

Diário Oficial



Tribunal de Contas do Estado

Pernambuco

Ano MMXXII • Nº 143

Diário Eletrônico

Recife, terça-feira, 02 de agosto de 2022

Disponibilização: 01/08/2022

Publicação: 02/08/2022

Pleno responde consulta sobre nepotismo e inelegibilidade

Questões ligadas a nepotismo e inelegibilidade no setor público foram tema de uma consulta respondida pelo Pleno do Tribunal de Contas, em sessão realizada na quarta-feira (27). As dúvidas foram levantadas pelo presidente da Câmara de Vereadores de Cachoeirinha, Leonardo José de Almeida Costa, em 2021. A relatoria do processo TC nº 21100801-1 foi do conselheiro Carlos Porto.

A consulta se deu nos seguintes termos:

1) Os cargos de secretário Parlamentar, secretário-executivo, secretário Financeiro, secretário da Mesa Diretora, do Poder Legislativo, por serem cargos políticos, estão fora do alcance da Súmula Vinculante 13?

2) Dirigente de Consórcios Públicos, regidos pela Lei 11.107/2005, que são associações de entes públicos, que tiverem suas contas rejeitadas pelos Tribunais de Contas, serão considerados inelegíveis, à luz da Lei nº 64/90?



Em sua resposta, o relator levou em conta um parecer do procurador Ricardo Alexandre, do Ministério Público de Contas, informando que:

1) excetuando-se os parlamentares, os cargos vinculados ao Poder Legislativo, ainda que possuidores da nomenclatura de “secretário”, estão sujeitos à vedação ao nepotismo prevista na Súmula Vinculante nº 13;

2) atendidos os requisitos legais, quais sejam, a rejeição de contas diante de irregularidade insanável que configure ato de improbidade administrativa doloso por decisão irrecorrível, não suspensa pelo Poder Judiciário, o dirigente de consórcio público se tornará inelegível nos termos do art. 1º, I, “g”, da Lei Complementar nº 64/90.

O voto foi acompanhado pelos demais conselheiros presentes à sessão. O MPCO foi representado pelo procurador-geral Gustavo Massa.

Pleno aprova voto de pesar pela morte de Cyro de Andrade Lima

O Pleno do Tribunal de Contas aprovou por unanimidade, na quarta-feira (27), um voto de pesar pelo falecimento do médico Cyro de Andrade Lima, avô do atual prefeito do Recife, João Campos. Ele morreu aos 92 anos, no último dia 24 de julho, vítima de um acidente vascular cerebral (AVC). A proposição foi do conselheiro Marcos Loreto.

Loreto falou do homenagem como grande parceiro da Fiocruz, e um apoiador decisivo para a consolidação do grupo de estudos de saúde coletiva do Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães, que mais tarde viria a ser o atual Departamento de Saúde Coletiva e também seu trabalho como médico da família em Vitória de Santo Antão, atendendo os pacien-

tes mais necessitados. “Dr. Cyro sempre foi considerado um grande humanista, uma pessoa bastante afável, cordial, e foi um profissional profundamente comprometido com a ética médica e elogiado por todos que com ele conviveram”, destacou o presidente da Primeira Câmara do TCE.

A vice-presidente do TCE, conselheira Teresa Duere, comentou que o “doutor Cyro”, como era conhecido, via a medicina não como profissão, mas como um sacerdócio. Ela lembrou a convivência com ele no período em que trabalhou com Dom Helder Câmara, de quem foi médico, no período de maior agravamento de seu estado de saúde.

“Ao sair, ele ia sempre atender todos os pobres que ficavam às portas e no entor-

no da Igreja das Fronteiras, residência do então arcebispo de Olinda e Recife. Dali, levava-os a clínicas e hospitais e, se fosse necessário, até os alimentava”, informou a conselheira. Ela enfatizou ainda o trabalho voluntário que o médico fazia em Vitória de Santo Antão, e complementou: “durante anos, duas vezes por semana, saía de Recife para atender os mais pobres daquela localidade, sendo uma referência para todos nós por suas atitudes, dedicação e comprometimento à profissão.

Encerrando a homenagem por parte do Conselho, o presidente Ranilson Ramos, comentou que, apesar de não ter convivido com tanta proximidade com o médico, sempre soube das qualidades do Dr.

Cyro pela esposa Marta, que é médica sanitária e teve a oportunidade de trabalhar com ele por diversos anos. “Em seu engenho, em São Lourenço da Mata, o médico sempre dava leite de cabra para complementar a alimentação das crianças pobres, tendo um papel importante na redução da mortalidade infantil em Pernambuco”, concluiu.

Além de médico, Cyro de Andrade Lima foi também secretário de Saúde de Pernambuco durante o segundo governo de Miguel Arraes, entre 1987 e 1990, e professor da UFPE. Ele deixa a viúva Rejane e cinco filhos, dentre os quais a servidora do TCE, Renata Campos.

Portarias

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Portaria nº 721/2022 – designar o Servidor ANDERSON FÁBIO DE SOUZA LEÃO SILVA, matrícula 1678, para exercer as atividades disciplinadas pelo artigo 20-J da Lei nº 15.011/2013, acrescido pelo artigo 4º da Lei nº 17.808/2022, a partir de 1º de agosto de 2022.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 27 de julho de 2022.

RANILSON BRANDÃO RAMOS
Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Portaria nº 723/2022 – dispensar, a pedido, a Analista de Gestão – Área de Administração MARIA PAULA DA CÂMARA LIMA, matrícula 1081, da Função Gratificada de Secretário de Chefe de Gabinete, símbolo TC-FGS-1, do Gabinete do Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, a partir de 1º de agosto de 2022.

Portaria nº 724/2022 – designar a Analista de Gestão – Área de Julgamento DANIELLA NOVAES GOMES, matrícula 2032, para exercer a Função Gratificada de Secretário de Chefe de Gabinete, símbolo TC-FGS-1, do Gabinete do Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, a partir de 1º de agosto de 2022.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 28 de julho de 2022.

RANILSON BRANDÃO RAMOS
Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Portaria nº 725/2022 – designar a Analista de Gestão - Área de Administração JULIANA FERNANDES DIAS DA SILVA, matrícula 1242, para exercer a Função Gratificada de Apoio Administrativo, símbolo TC-FAG-2, da Diretoria de Comunicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2022.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 28 de julho de 2022.

RANILSON BRANDÃO RAMOS
Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Portaria nº 726/2022 – designar a Servidora SYLVANA MARIA LIMA DE QUEIROZ, matrícula 1118, para exercer as atividades disciplinadas pelo artigo 20-I da Lei nº 15.011/2013, acrescido pelo artigo 4º da Lei nº 17.808/2022, retroagindo seus efeitos a 8 de julho de 2022.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 28 de julho de 2022.

RANILSON BRANDÃO RAMOS
Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Portaria nº 727/2022 – aposentar FRANCISCO JOSÉ GOMINHO ROSA, Auditor de Controle Externo – Área de Auditoria de Obras Públicas, padrão ACE-10, matrícula 0364, voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do requerimento protocolado eletronicamente neste Tribunal sob o nº 20058/2022, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 1º de agosto de 2022.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 29 de julho de 2022.

RANILSON BRANDÃO RAMOS
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Ranilson Ramos; **Vice-Presidente:** Teresa Duere; **Corregedor:** Valdecir Pascoal; **Ouvidor:** Carlos Neves; **Diretor da Escola de Contas:** Carlos Porto; **Câmara:** Marcos Loreto; **Presidente da Segunda Câmara:** Dirceu Rodolfo; **Conselheiros:** Carlos Porto de Barros, Carlos da Costa Pinto Neves Filho, Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, Marcos Coelho Loreto, Maria Teresa Caminha Duere, Ranilson Brandão Ramos e Valdecir Fernandes Pascoal; **Procurador Geral do MPCO:** Gustavo Massa; **Auditor Geral:** Marcos Antônio Rios da Nóbrega; **Diretor Geral:** Ulysses José Beltrão Magalhães; **Diretor Geral Adjunto:** Dácio Rijo Rossiter Filho; **Diretora de Comunicação:** Karla Almeida; **Gerente de Jornalismo:** Lídia Lopes; **Gerente de Criação e Marketing:** João Marcelo Sombra Lopes; **Jornalistas:** David Santana DRT-PE 5378, Maria Regina Jardim; **Fotografia:** Marília Auto; **Estagiário:** Lucas Carvalho **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Clara Simas. **Endereço:** Rua da Aurora, 885, Boa Vista - Recife-PE, CEP 50050-910 - **Fone PABX:** 3181-7600. **Imprensa:** 3181-7671 - **e-mail:** imprensa@tce.pe.gov.br. **Ouvidoria:** 0800.081.1027.



Nosso endereço na Internet <http://www.tce.pe.gov.br>

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Portaria nº 728/2022 – dispensar, a pedido, o Servidor GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA GONÇALVES DE ABREU, matrícula 0715, da Função de Gerente do Grupo de Trabalho do Projeto de Reestruturação da fase de Pós-Julgamento do TCE-PE, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2022.

Portaria nº 729/2022 – dispensar, a pedido, a Servidora FÁTIMA MARIA MIRANDA BRAYNER, matrícula 1654, da Função de Gerente do Grupo de Trabalho de Controle Externo das Políticas Públicas, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2022.

Portaria nº 730/2022 – designar o Analista de Controle Externo - Área de Auditoria de Tecnologia da Informação ANDRÉ LUIS DE ARAÚJO LIMA, matrícula 0978, lotado na Coordenadoria de Administração Geral - CAD, para exercer a Função de Apoio de Programas Especiais, disciplinada pelo artigo 20-L da Lei nº 15.011/2013, acrescido pelo artigo 4º da Lei nº 17.808/2022, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2022.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 29 de julho de 2022.

RANILSON BRANDÃO RAMOS
Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Portaria nº 731/2022 – dispensar, a pedido, a Analista de Gestão – Área de Julgamento DANIELLA NOVAES GOMES, matrícula 2032, da Função Gratificada de Estímulo ao Exercício das Atividades de Apoio Técnico às Sessões do Pleno e das Câmaras, símbolo TC-FAG-1, do Núcleo Técnico de Plenário, a partir de 1º de agosto de 2022.

Portaria nº 732/2022 – designar o Analista de Gestão – Área de Julgamento ÉZIO VIANA DOS REIS, matrícula 2051, para exercer a Função Gratificada de Estímulo ao Exercício das Atividades de Apoio Técnico às Sessões do Pleno e das Câmaras, símbolo TC-FAG-1, do Núcleo Técnico de Plenário, a partir de 1º de agosto de 2022.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 29 de julho de 2022.

RANILSON BRANDÃO RAMOS
Presidente

O CHEFE DE GABINETE EXECUTIVO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, considerando o disposto na Portaria nº 586/2022, de 1º de julho de 2022, publicada no DOE de 4 de julho de 2022, resolve:

Portaria nº 733/2022 – designar o Analista de Gestão - Área de Julgamento ADENOR CARDOSO, matrícula 1437, para responder pela Função Gratificada de Gerente Técnico da Primeira Câmara, símbolo TC-FGG, do Núcleo Técnico de Plenário, durante o impedimento da titular ANA CLÁUDIA VASCONCELOS ESTEVES STAMFORD, a partir de 1º de agosto de 2022.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 1º de agosto de 2022.

ANTONIO CABRAL DE CARVALHO JÚNIOR
Chefe de Gabinete Executivo da Presidência

Despachos

O Exmo. Sr. Presidente do TCE/PE, no uso de suas atribuições proferiu o seguinte despacho: Petce 10532 - Adriana Dubeux Pacifico Pereira, autorizo; Petce 20480 - Margalene Cavalcante Cordeiro, autorizo. Recife, 01 de agosto de 2022.

O Sr. Diretor Geral do TCE/PE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 017/20, proferiu o seguinte despacho: Petce 20544 - Cristiana Meira Lins, autorizo; Petce 20453 - Andrea Paula de Sá Miranda, autorizo. Recife, 01 de agosto de 2022

A Sra. Diretora de Gestão de Pessoas do TCE/PE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 172/22, proferiu os seguintes despachos: Petce 20659 - Maria Elza Barros Galliza de Lima, autorizo; Petce 20678 - Luciane Rocha Macêdo, autorizo; Petce 20667 - Simone Maria Ramalho Sampaio, autorizo; Petce 20683 - Nelson Barreto Coutinho B. de Menezes, autorizo; Petce 20481 - Kátia gercina Alves Silva, republico (por ter saído com erro na tramitação do processo); Petce 20734 - Sandra Cristina Neves de Queiros Soares, autorizo; Petce 20638 - Yoseph Willy Maranhão de Brito Bezerra, autorizo; Petce 20653 - Thiago Monteiro Beserra, autorizo; Petce 20740 - Tatiana Coutinho Prestello de Souza, autorizo; Petce 20764 Teresinha das Graças Nunes de Souza da Silva, autorizo; Petce 20756 - Raquel Vasconcelos de Figueiroa Gonçalves, autorizo; Petce 20675 - Marcelo Figueiredo Braga, autorizo; Petce 20166 - Karina de Oliveira Andrade Marques, autorizo; Petce 20735 - Andrea Maia Coelho, autorizo; Petce 20576 - Ferrucio Nunes Souza da Silva, autorizo; Petce 20359 - Aluísio Fábio Bezerra de Moraes, autorizo; Petce 20699 - Carlos Alberto Cavalcanti Vieira de Melo, autorizo; Petce 20636 - Adriana Dubeux Pacifico Pereira, autorizo; Petce Luiz Carlos de França Ramos, autorizo; Petce 20751 - Luciana de Barros Cabral, autorizo; Petce 20650 - Emilio Carlos Arruda, autorizo; Petce 20778 - Bruno Gonçalves Miranda, autorizo; Petce - Luiz carlos de Oliveira, autorizo. Recife, 01 de agosto de 2022.

Notificações

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 22100671-0 (Auto de Infração Centro de Excelência Em Derivados de Carne e Leite de Caprinos e Ovinos de Sertânia, exercício de 2022 - Conselheiro(a) Relator(a) MARCOS LORETO):

Sonia Maria Barbosa Patriota(***.149.564-**) , sobre o deferimento por mais 3 dia(s)

1 de Agosto de 2022

MARCOS LORETO
Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 22100668-0 (Auto de Infração Câmara Municipal de Buíque, exercício de 2022 - Conselheiro(a) Relator(a) VALDECIR PASCOAL):

FELIX JOSE DA SILVA(***.721.364-**) , sobre o deferimento por mais 3 dia(s)

1 de Agosto de 2022

VALDECIR PASCOAL
Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 21100840-0 (Prestação de Contas Secretaria de Habitação do Recife, Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social do Recife, exercício de 2020 - Conselheiro(a) Relator(a) DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR):

ELVIO FRANCISCO SILVA COSTA(***.829.454-**) , sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

30 de Julho de 2022

DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 21100910-6 (Prestação de Contas Secretaria de Saúde de Pernambuco, Fundo Estadual de Saúde, exercício de 2020 - Conselheiro(a) Relator(a) CARLOS PORTO):

PATRICIA PASTICK(***.808.384-**) , sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

1 de Agosto de 2022

CARLOS PORTO
Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 21100910-6 (Prestação de Contas Secretaria de Saúde de Pernambuco, Fundo Estadual de Saúde, exercício de 2020 - Conselheiro(a) Relator(a) CARLOS PORTO):

Lucivaldo Lourenço da Silva Filho(***.392.834-**) , sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

1 de Agosto de 2022

CARLOS PORTO
Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 21100849-7 (Prestação de Contas Secretaria de Infraestrutura do Recife, exercício de 2020 - Conselheiro(a) Relator(a) DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR):

SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA(00.323.090/0001-51) HEITOR BEZERRA DE BRITO (CPF Nº ***.164.024-**) ALEXANDRE DIMITRI MOREIRA DE MEDEIROS (OAB PE-20305), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

29 de Julho de 2022

DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 22100737-4 (Auto de Infração Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Panelas (plano Financeiro), exercício de 2022 - Conselheiro(a) Relator(a) CARLOS NEVES):

Edmara Suany de Souza Nogueira Xavier(**.985.324-**) , sobre o deferimento por mais 3 dia(s)

1 de Agosto de 2022

CARLOS NEVES
Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 22100176-1 (Auditoria Especial Câmara Municipal de Vereadores dos Palmares, exercício de - Conselheiro(a) Relator(a) LUIZ ARCOVERDE FILHO):

IBC INSTITUTO BRASILEIRO DE CURSOS (38.230.193/0001-40) Rafaella Queiroz Maciel Monteiro (OAB PE-57187), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

01 de agosto de 2022

LUIZ ARCOVERDE FILHO
Conselheiro(a) Relator (a)

Licitações, Contratos e Convênios e Editais

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo de Contratação: TC nº 33/2021

Modalidade: Pregão (Eletrônico) nº 14/2021

Objeto: Fornecimento, montagem e instalação de 80 (oitenta) estantes em aço.

Examinados os autos do Processo de Licitação acima, verifiquei a conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Portaria T.C. nº 411/2011, de 25 de novembro de 2011, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGO** o presente processo, para que produza seus efeitos jurídicos em favor da empresa **CHRIATIVA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, (CNPJ Nº 24.349.333/0001-99), pelo valor total de R\$ 77.040,00 (setenta e sete mil quarenta reais).

Recife, 01 de agosto de 2022

ULYSSES JOSÉ BELTRÃO MAGALHÃES
Diretor-Geral

TIPO: EXTRATO DE CONTRATO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATO TC Nº 019/2022. Processo licitatório nº 48/2022 - Dispensa nº 22/2022. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados no processo de organização, planejamento e realização de seleção pública, na modalidade presencial, para o quadro de estagiários de ensino superior do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Contratada: **(SUSTENTE) INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL** - CNPJ nº 09.023.204/0001-12. Valor: R\$ 80.000,00. Vigência: de 01/08/2022 a 01/08/2023.

Recife-PE, 29/07/2022.

ULYSSES JOSÉ BELTRÃO MAGALHÃES - Diretor Geral

(*)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATO TC Nº 020/2022. Processo licitatório nº 62/2022 - Inexigibilidade nº 23/2022. Objeto: Prestação dos serviços de suporte técnico centralizado com manutenção corretiva, atualização tecnológica, consultoria e treinamento para utilização do sistema de mensageria do REINF. Contratada: **TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA** - CNPJ nº 50.737.766/0001-21. Valor: R\$ 248.000,00. Vigência: de 01/08/2022 a 01/08/2023.

Recife-PE, 01/08/2022.

ULYSSES JOSÉ BELTRÃO MAGALHÃES - Diretor-Geral

(*) (**)

**TIPO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TC Nº 017/2020. Objeto: A prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato TC nº 017/2020, referente à prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento para utilização pelo TCE-PE em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços. Contratada: **BANCO DO BRASIL** - CNPJ nº 00.000.000/0001-91. Valor acrescido: R\$ 0,00. Vigência: de 24/09/2022 a 24/09/2023.

Recife-PE, 27/07/2022.

RANILSON BRANDÃO RAMOS - Presidente

(*) (**) (***)

Acórdãos

22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 28/07/2022

PROCESSO TCE-PE Nº 22100193-1

RELATOR: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

MODALIDADE - TIPO: Gestão Fiscal - Gestão Fiscal

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Prefeitura Municipal de Palmeirina

INTERESSADOS:

MARCELO NEVES DE LIMA

JORIVAL FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB 14115-PE)

ORGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

ACÓRDÃO Nº 1105 / 2022

GESTÃO FISCAL. DESENQUADRAMENTO. DESPESA COM PESSOAL. EXTRAPOLAÇÃO DO LIMITE. AUSÊNCIA DE DEFESA.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 22100193-1, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da SEGUNDA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO que a falta de adoção de medidas suficientes para o total enquadramento das despesas gastas com pessoal configura a prática da infração administrativa prevista na Lei Federal nº 10.028/2000 (art. 5º, IV) e na Resolução TC nº 20/2015;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70, 71, § 3º, e 75 da Constituição Federal e no artigo 39 da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco);

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, e dispõe, em seus artigos 56, 57 e 59, sobre as atribuições dos Tribunais de Contas na fiscalização de seu cumprimento, ratificadas pela Lei Orgânica do TCE/PE, especialmente no artigo 14;

CONSIDERANDO a competência do Tribunal de Contas para processar e julgar infração administrativa contra as leis de finanças públicas, consoante disposição expressa da Lei Federal nº 10.028/2000 - Lei de Crimes Fiscais, notadamente no artigo 5º, tendo ainda este Tribunal a missão institucional de imputar multa (proporcional ao período de apuração) de 30% dos vencimentos do responsável pela prática da infração, consoante disposições da própria Lei de Crimes Fiscais, artigo 5º, § 2º, e da Lei Estadual nº 12.600/2004 (Lei Orgânica do TCE/PE), artigo 74, combinado com o artigo 14 da Resolução TC nº 20/2015;

CONSIDERANDO que a situação descrita nos autos indica que a gestão municipal de Palmeirina não promoveu medidas suficientes para o total enquadramento das despesas com pessoal, configurando a prática da infração administrativa prevista na Lei Federal nº 10.028/2000 (art. 5º, IV) e na Resolução TC nº 20/2015;

JULGAR irregular o presente processo de Gestão Fiscal, responsabilizando:

Marcelo Neves De Lima

APLICAR multa no valor de R\$ 64.800,00, prevista no Artigo 74 da Lei Estadual 12.600/04, ao(à) Sr(a) Marcelo Neves De Lima, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado desta deliberação, ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, por intermédio de boleto bancário a ser emitido no sítio da internet deste Tribunal de Contas (www.tce.pe.gov.br).

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR, relator do processo, Presidente da Sessão

CONSELHEIRA TERESA DUERE: Acompanha

Procurador do Ministério Público de Contas: RICARDO ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTOS

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2110079-2

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28/07/2022

ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

INTERESSADO: JOSÉ ANTÔNIO MARTINS DA SILVA

ADVOGADO: Dr. PAULO GABRIEL DOMINGUES DE REZENDE – OAB/PE Nº 26.965

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO RUY RICARDO HARTEN

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 1106 /2022

ADMISSÕES TEMPORÁRIAS. FUNDAMENTAÇÃO FÁTICA LEGÍTIMA. AUSÊNCIA. LONGO INTERSTÍCIO SEM CONCURSO PÚBLICO. PRETÉRITO ESTADO DE INCONSTITUCIONALIDADE. PRIMEIRO ANO DO MANDATO. NÃO CONTRIBUIÇÃO PARA O QUADRO FÁTICO-JURÍDICO. SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA. TEMPO HÁBIL PARA SUA PROMOÇÃO. LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020. DESNECESSÁRIA MODULAÇÃO DOS EFEITOS DA DELIBERAÇÃO.

São ilegais as contratações temporárias sem fundamentação fática que se subsumam às hipóteses previstas no art. 37, inciso IX, CF/88.

Não afasta a mácula subjacente de afronta à regra do concurso público a circunstância das contratações temporárias se constituírem, no caso concreto, a via formal de criação de vínculos para evitar o mal maior da deficiência do serviço público por falta de servidores efetivos, em razão do largo interstício temporal sem o devido certame público.

Não cabe imputar penalidade pecuniária ao Chefe do Executivo municipal que, no primeiro ano de mandato, deparou-se com o quadro de inconstitucionalidade, não tendo contribuído para a sua formação; não lhe sendo exigível, por falta de tempo hábil, a realização de concurso público e nomeação dos aprovados, para suprir as necessidades permanentes de pessoal.

O art. 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 173/2020 traz vedação, tão somente, à realização de concurso público, não se estendendo o impedimento à realização de seleção pública simplificada.

A ausência de seleção simplificada é vício substancial a fulminar os atos de contratação temporária, haja vista vulnerar os princípios da impessoalidade, publicidade e da isonomia, alijando os potenciais interessados de disputarem o ingresso, ainda que provisório, no serviço público;

Cabe a responsabilização do Prefeito, no ano inaugural do mandato, quando, tendo contado com tempo suficiente, não promoveu a indispensável seleção pública simplificada, que, por sua própria natureza, permite prazos reduzidos e até mesmo a dispensa da prova de conhecimento.

Não se faz necessária a modulação dos efeitos da deliberação, quando as contratações temporárias já alcançaram seu termo final.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2110079-2, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos da **Proposta de Deliberação do Relator**, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO haver fundamentação fática para as contratações temporárias realizadas na área de saúde e para suprir necessidade de pessoal decorrente de licenças médicas e maternidade;
 CONSIDERANDO que as demais contratações temporárias de que tratam os autos encontram-se desprovidas de fundamentação fática legítima;
 CONSIDERANDO que o estado de inconstitucionalidade do quadro de pessoal do Município de João Alfredo é antigo e grave; ostentando mais de 14 (catorze) anos sem a realização de concurso público;
 CONSIDERANDO que a continuidade do serviço público não é causa legítima para contratações temporárias, as quais, nesse contexto, constituíram a via formal de criação de vínculos para evitar o mal maior da deficiência do serviço público por falta de servidores, que, contudo, não afasta a mácula subjacente de afronta à regra do concurso público;
 CONSIDERANDO que não cabe imputar penalidade pecuniária ao Prefeito, ora defendente, que, no primeiro ano de seu mandato, deparou-se com o cenário ora delineado, não tendo contribuído para a sua formação; não se podendo, ainda, exigir-lhe, por absoluta falta de tempo hábil, a realização de concurso público e nomeação dos aprovados, para suprir as necessidades permanentes de pessoal;
 CONSIDERANDO que o art. 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 173/2020, traz vedação, tão somente, à realização de concurso público, não se estendendo o impedimento à realização de seleção pública simplificada;
 CONSIDERANDO que a ausência de seleção simplificada é vício substancial a fulminar os atos de contratação temporária, haja vista vulnerar os princípios da impessoalidade, da publicidade e da isonomia, alijando os potenciais interessados de disputarem o ingresso, ainda que provisório, no serviço público;
 CONSIDERANDO que, por sua própria natureza, a seleção pública simplificada permite prazos reduzidos e até mesmo a dispensa de provas de conhecimento (o que se revela providencial no estágio de enfrentamento da pandemia que impunha restrições a aglomerações);
 CONSIDERANDO que, para as contratações temporárias promovidas no 2º quadrimestre de 2021, o gestor dispôs de interstício temporal suficiente para promoção de seleção pública simplificada;
 CONSIDERANDO que não se concebe, na atual quadra histórica, que o gestor público trate a admissão de pessoal como matéria afeta a sua esfera íntima, como objeto de suas preferências pessoais, escolhendo ao seu alvedrio aqueles que passarão, ainda que temporariamente, a desempenhar funções públicas; cabendo, em casos que tais, a aplicação da adequada sanção pecuniária;
 CONSIDERANDO que, para fins de aquilatação da sanção a ser imputada, há de ser ponderado: (i) que se cuida do primeiro ano da gestão (o que afasta a ocorrência de reincidência); e (ii) o quantitativo relativamente pouco expressivo de contratações (151 atos de admissão no 2º quadrimestre de 2021; sendo que, para os demais 708, levados a cabo no 1º quadrimestre, não houve tempo hábil para promoção de seleção pública simplificada). Fatores estes que, em concreto, esvaziam de gravidade a conduta do gestor, que merece, como reprimenda, a multa prevista no art. 73, I, da Lei nº 12.600/2004, no seu patamar mínimo;
 CONSIDERANDO que a não remessa de documentos no prazo estipulado na Resolução TC nº 01/2015 não caracteriza, por si só, a sonegação de documentos para imputação de multa prevista no art. 73, inciso IV, da LOTCE;
 CONSIDERANDO que, no presente caso, não se faz necessária a modulação dos efeitos, haja vista que as contratações em comento já alcançaram seu termo final;
 CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso III, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal e nos artigos 42 e 70, inciso III, da Lei Estadual nº 12.600/2004 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

Em julgar **ILEGAIS** as 859 (oitocentas e cinquenta e nove) admissões temporárias realizadas nos 1º e 2º quadrimestres de 2021 pela Prefeitura do Município de João Alfredo, constantes dos Anexos I e II, negando-lhes, por conseguinte, o respectivo registro.

IMPUTAR, nos termos do artigo 73, inciso I, da Lei Estadual nº 12.600/2004, ao Sr. José Antônio Martins da Silva, multa no valor de R\$ 4.591,50, correspondente a 5% do limite previsto no caput do dispositivo predito. Penalidade essa que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado deste Acórdão, ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, por intermédio de boleto bancário a ser emitido no sítio da internet deste Tribunal de Contas (www.tce.pe.gov.br).

DETERMINAR, com base no disposto no art. 69 da Lei Estadual nº 12.600/2004, que a atual gestão de João Alfredo, ou quem vier a sucedê-la, promova o indispensável concurso público, considerando o fim da proibição do art. 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 173/2020, de forma que as necessidades de pessoal de cunho permanente sejam satisfeitas por servidores efetivos; sob pena de aplicação da multa prevista no inciso XII do artigo 73 do citado Diploma legal.

Recife, 01 de agosto de 2022.

Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior – Presidente da Segunda Câmara

Conselheiro Substituto Ruy Ricardo Harten – Relator

Conselheira Teresa Duere

Presente: Dr. Ricardo Alexandre de Almeida Santos – Procurador

ANEXO I

NOME	CPF	FUNÇÃO	INÍCIO	FIM
ADAO DE LIMA SILVA	099.271.374-94	PORTEIRO - (P0117)	11/03/2021	31/12/2021
ADELMA RIBEIRO DE MOURA	125.358.744-23	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021
ADELMO DA SILVA MELO	111.451.654-60	EDUCADOR FISICO - (S0081)	01/02/2021	31/12/2021
ADIELSON ALVES DA SILVA	624.646.554-49	COVEIRO - (P0016)	01/02/2021	31/12/2021
ADRIANO FALCAO DE OLIVEIRA	091.081.024-90	MOTORISTA - (P0031)	01/02/2021	31/12/2021
ADRIANDRA MARIA DA SILVA	077.754.044-42	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - (S0173)	01/02/2021	31/12/2021
ALCIONE DA SILVA MOURA	039.632.304-95	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	05/02/2021	31/12/2021
ALDA FERREIRA NOBREGA	921.672.174-04	RECEPCIONISTA - (S0093)	04/01/2021	31/12/2021
ALDO ABEL DO CARMO	087.870.034-06	VIGILANTE - (P0113)	01/01/2021	31/12/2021
ALEX DE ALMEIDA SILVA	117.994.464-09	VIGILANTE - (S0094)	04/01/2021	31/12/2021
ALEXANDRE JOSE DA SILVA	715.193.264-24	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/02/2021	31/12/2021
ALEXSANDRA DE LIMA MERQUIADES	118.443.414-02	AUXILIAR DE SECRETARIA - (P0147)	11/03/2021	31/12/2021
ALEXSANDRA FELIX DE LIRA FERREIRA	023.930.044-08	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	05/02/2021	31/12/2021
ALICE CONCEICAO DA SILVA FONTES	137.562.994-81	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	01/02/2021	31/12/2021
ALISON ROBERT DA SILVA PESSOA	126.805.744-43	PORTEIRO - (P0117)	09/03/2021	31/12/2021
ALUISIO NASCIMENTO DO CARMO	022.934.684-70	MAGAREFE - (P2155)	02/01/2021	31/12/2021
AMANDA RODRIGUES FERREIRA LIMA	091.891.324-16	AUXILIAR DE SECRETARIA - (P0147)	04/01/2021	31/12/2021
AMANDA VELOSO DA SILVA	136.152.184-85	ENTREVISTADOR BOLSA FAMILIA - (A0093)	04/01/2021	31/12/2021
ANA CATARINA TAVARES DA SILVA	078.200.904-21	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	01/03/2021	31/12/2021
ANA CELIA SOARES	908.357.274-91	OFICINEIRO (A) - (A0155)	01/04/2021	31/12/2021
ANA CLAUDIA DA SILVA VITORINO	117.087.524-63	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	08/02/2021	31/12/2021
ANA CLAUDIA MARQUES LEANDRO DA SILVA	114.775.064-54	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021
ANA DA FONSECA ARRUDA ALENCAR	046.834.974-09	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	04/01/2021	31/12/2021
ANA FERREIRA DE LIMA FONSECA	088.253.694-09	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	01/03/2021	31/12/2021
ANA FIRMO DA CUNHA	048.147.414-56	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	04/01/2021	31/12/2021
ANA FLAVIA FARIAS DE ALBUQUERQUE	104.120.314-42	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	22/03/2021	31/12/2021

ANA KARINE DA SILVA AGUIAR	114.959.864-62	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021
ANA LUCIA DE LIMA ARRUDA	133.514.064-60	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	01/02/2021	31/12/2021
ANA MARIA CRISTINA DE LIMA	022.587.984-00	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	09/03/2021	31/12/2021
ANA MARIA DA SILVA	743.705.884-72	OFICINEIRO (A) - (A0155)	01/04/2021	31/12/2021
ANA MARIA FALCAO SILVA	130.699.094-77	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	10/03/2021	31/12/2021
ANA PAULA FLORENCIO BARBOSA	095.784.364-08	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021
ANA RAQUEL DA SILVA	101.863.734-65	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021
ANDERSON ANTONIO ALVES	090.838.234-07	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	15/01/2021	31/12/2021
ANDRE FERREIRA DE FRANCA	050.654.694-23	MOTORISTA - (S0031)	04/01/2021	31/12/2021
ANDRE JOSE DA SILVA	077.315.164-82	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	10/03/2021	31/12/2021
ANDREANO BATISTA FALCAO	089.089.834-06	GARI - (P0023)	04/01/2021	31/12/2021
ANDRESA GONCALVES DOS SANTOS	120.169.364-01	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	01/03/2021	31/12/2021
ANDRIELE MOURA SANTANA CABRAL DA SILVA	111.582.884-33	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	04/01/2021	31/12/2021
ANELLY DAFINNI FERNANDES DA SILVA	140.933.394-90	RECEPCIONISTA - (A0167)	04/01/2021	31/12/2021
ANELY ELIANE DE MELO	119.894.424-20	COZINHEIRO (A) - (P2156)	04/01/2021	31/12/2021
ANTONIO DE OLIVEIRA SOUSA	054.363.783-23	ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - (P2163)	04/01/2021	31/12/2021
ANTONIO EDSON ROBERTO DE LIMA	756.409.104-53	MOTORISTA - (P0031)	01/02/2021	31/12/2021
ANTONIO JOSE DE LIMA	038.499.354-00	GARI - (P0023)	19/01/2021	31/12/2021
ANTONIO MARCOS GONCALVES DE LIMA FILHO	115.606.664-63	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021
ANTONIO PEREIRA DE LIMA FILHO	024.120.964-14	MAGAREFE - (P2155)	02/01/2021	31/12/2021
ARLINDO MARQUES VITORINO	431.624.104-44	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	04/01/2021	31/12/21
AURELIO RODRIGUES DA SILVA FILHO	612.809.254-34	MOTORISTA - (S0031)	04/01/2021	31/12/2021
AYANNE PATRICIA DA SILVA BELARMINO	099.713.594-80	AUXILIAR SERVIÇO SAUDE - (S0038)	01/04/2021	31/12/2021
BRASILIANO CARLOS DE MOURA OLIVEIRA	119.707.864-93	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021
BRUNA EMANUELA DOS SANTOS	091.940.204-69	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	11/03/2021	31/12/2021
BRUNO GONCALVES DA SILVA	126.484.314-38	AUXILIAR DE EDUCACAO FISICA - (S0175)	01/02/2021	31/12/2021
BRUNO OTAVIO DE LIMA E SILVA FERREIRA	123.687.814-04	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	11/03/2021	31/12/2021
CAMILA APARECIDA DA SILVA LIMA	137.606.954-77	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/02/2021	31/12/2021
CAMILA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	062.629.564-50	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021
CARLA APARECIDA DE ARRUDA SILVA	098.290.734-67	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021
CARLA CATIANI DE SOUZA ELEOTERIO	117.883.594-45	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021
CARLOS ELIAS DOS SANTOS	068.959.154-35	GARI - (P0023)	04/01/2021	31/12/2021
CASSIA GABRIELLE CARNEIRO DE MOURA	119.419.124-00	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021
CASSIO PEREIRA VIRGOLINO	331.052.048-06	MOTORISTA - (S0031)	01/04/2021	31/12/2021
CIRINEU JOSE DE OLIVEIRA	068.643.314-90	GARI - (P0023)	01/01/2021	31/12/2021
CLAUDIA CAROLINY FONSECA OLIVEIRA	106.740.544-58	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	016.420.554-33	TECNICO DE ENFERMAGEM - (S0083)	03/01/2021	31/12/2021
CLAUDIA ROZELAYNE CALDAS DE ARAUJO	107.989.144-75	EDUCADOR FISICO - (S0081)	01/02/2021	31/12/2021
CLAUDINALDO CRISTOVAO DOS SANTOS	931.745.514-04	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	04/01/2021	31/12/2021
CELIANE CARLOS BARBOSA	101.647.574-81	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	08/03/2021	31/12/2021
CEZAR BARBOSA DE MELO	050.422.054-38	MOTORISTA - (P0031)	01/02/2021	31/12/2021
CICERA FERNANDA DA SILVA FERNANDES	133.754.394-23	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	10/03/2021	31/12/2021
CICERO ANTONIO DA SILVA FARIAS	059.984.064-19	OPERADOR DE MAQUINAS - (P0020)	01/01/2021	31/12/2021
CLODOALDO ANDRADE DA SILVA	780.170.254-91	OPERADOR DE MAQUINAS - (P0020)	04/01/2021	31/12/2021
CONCEICAO FERNANDES DA SILVA	016.292.574-35	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	08/03/2021	31/12/2021
CONCEICAO RUTIELE VIEIRA DA SILVA	101.216.164-10	AUXILIAR SERVIÇO SAUDE - (S0038)	04/01/2021	31/12/2021
CRISTIANA BARBOSA DA SILVA	071.888.214-88	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	09/03/2021	31/12/2021
CRISTINA MOURA DE PAULA LIRA	059.388.864-22	AUXILIAR DE SECRETARIA - (P0147)	17/03/2021	31/12/2021
DAIANE INGRIDE RAMOS VENANCIO	092.379.544-84	ASSISTENTE SOCIAL - CREAS - (A0003)	04/01/2021	31/12/2021
DAMIAO BENEDITO DOS SANTOS	124.674.434-18	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021
DANIEL ALEXANDRE DA SILVA	052.006.334-19	PORTEIRO - (P0117)	01/03/2021	31/12/2021
DANIEL BARBOSA DE MOURA	087.960.864-16	PORTEIRO - (P0117)	09/03/2021	31/12/2021
DANIELE HELENA DE MELO	116.374.754-89	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021

DANILO SEVERINO DA COSTA MACEDO	098.516.114-09	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	04/01/2021	31/12/2021
DAVI ALEXANDRE DA SILVA	087.809.694-96	TECNICO DE ENFERMAGEM - (S0083)	01/02/2021	31/12/2021
DAYANA VITORIA VIEIRA DIONIZIO SILVA	125.695.864-63	AUXILIAR DE BIBLIOTECA - (P2211)	01/02/2021	31/12/2021
DEBORA CAMILA BARBOSA DOS SANTOS	125.125.784-45	TECNICO DE ENFERMAGEM - (S0083)	01/02/2021	31/12/2021
DIANA MARIA DA SILVA	053.582.844-60	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/03/2021	31/12/2021
DIJAIR FERREIRA DA SILVA	089.642.414-60	MAGAREFE - (P2155)	02/01/2021	31/12/2021
DIMAS NUNES DOS SANTOS	062.961.974-38	MOTORISTA - (P0031)	01/02/2021	31/12/2021
DIOCLECIO FRANCISCO DA SILVA SANTANA	705.326.964-76	VIGILANTE - (P0113)	06/01/2021	31/12/2021

(ANEXO I CONTINUA NA TABELA ABAIXO)

DORGIVAL FERREIRA DA SILVA	780.170.684-68	MAGAREFE - (P2155)	02/01/2021	31/12/2021
EDIJANE DA SILVA SANTOS	088.699.824-75	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	07/04/2021	31/12/2021
EDILEIDE DE MELO SOUSA COSTA	100.181.184-45	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	05/04/2021	31/12/2021
EDILENE PEREIRA FELIPE	096.253.254-17	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	10/03/2021	31/12/2021
EDINALDA JOSEFA DA SILVA	058.253.914-52	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (S0009)	04/01/2021	31/12/2021
EDINEIDE OLIVEIRA DE LIMA	756.445.334-68	RECEPCIONISTA - (S0093)	04/01/2021	31/12/2021
EDINEIDE QUINTINO DA SILVA	058.784.514-76	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021
EDISIVANIA MARIA DA SILVA	090.150.404-19	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	09/03/2021	31/12/2021
EDIVALDO JOSE DA SILVA	043.303.044-57	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	04/01/2021	31/12/2021
EDJALMA ALBUQUERQUE PEREIRA	126.454.134-12	MOTORISTA - (S0031)	04/01/2021	31/12/2021
EDJANE DE MELO	078.019.674-02	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	08/01/2021	31/12/2021
EDMILSON FRANCISCO DOS SANTOS	089.587.314-19	MAGAREFE - (P2155)	02/01/2021	31/12/2021
EDMILSON JOSE DO NASCIMENTO	027.778.164-76	COVEIRO - (P0016)	06/01/2021	31/12/2021
EDMILSON VICENTE DA SILVA	019.510.597-43	GARI - (P0023)	01/01/2021	31/12/2021
EDNA DA SILVA SANTOS PESSOA	078.283.334-98	PROFESSOR NORMAL MEDIO - (P0011)	05/04/2021	31/12/2021
EDNALDA ISABELA DE LIMA SILVA	097.390.854-82	AUXILIAR DE SECRETARIA - (P0147)	08/03/2021	31/12/2021
EDNALDO EDUARDO DA SILVA	107.915.214-86	VIGILANTE - (P0113)	04/01/2021	31/12/2021
EDNALDO RAIMUNDO DA SILVA	089.631.954-73	VIGILANTE - (P0113)	05/04/2021	31/12/2021
EDNILSON DO CARMO SANTOS	078.678.444-06	AUXILIAR SERVIÇO SAUDE - (S0038)	04/01/2021	31/12/2021
EDSON ALVES DE BRITO	054.867.034-06	PORTEIRO - (P0117)	04/01/2021	31/12/2021
EDSON JOSE DA MATA	028.523.774-89	VIGILANTE - (P0113)	01/03/2021	31/12/2021
EDSON MARIANO DA SILVA	079.058.514-60	GARI - (P0023)	18/01/2021	31/12/2021
EDUARDA LUCIA DA SILVA	124.152.684-29	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	05/04/2021	31/12/2021
EDUARDO JOSE DE LEMOS	153.238.984-10	GARI - (P0023)	04/01/2021	31/12/2021

(ANEXO I CONTINUA NA TABELA ABAIXO)

EDVALDO SEVERINO DA SILVA	115.806.564-71	VIGILANTE - (P0113)	04/01/2021	31/12/2021
EDY WELLYTON DA SILVA LIMA	053.094.194-54	OPERADOR DE MAQUINAS - (P0020)	01/02/2021	31/12/2021
ELENILSON FRANCISCO DOS SANTOS	713.163.474-35	COVEIRO - (P0016)	07/01/2021	31/12/2021
ELIANA PEREIRA DA SILVA	100.588.484-60	PISICOLOGO - (A2197)	04/01/2021	31/12/2021
ELIANE MARIA DA SILVA LIMA	063.040.904-80	AUXILIAR ADMISTRATIVO - (P0019)	01/02/2021	31/12/2021
ELIMAGDIEL MARQUES DE OLIVEIRA SANTOS	112.788.954-00	AUXILIAR SERVIÇO SAUDE - (S0038)	01/04/2021	31/12/2021
ELISON BERNARDO DA SILVA	107.277.864-58	TRABALHADOR LIMPENZA URBANA - (P0021)	01/03/2021	31/12/2021
ELIZABETE DE SANTANA MELO	103.921.104-66	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	12/03/2021	31/12/2021
ELIZANGELA DE MORAIS SILVA	6291842408,00	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/02/2021	31/12/2021
ELIZANGELA GOMES DA CUNHA	037.708.554-50	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/02/2021	31/12/2021
ELLYDA KARINA DA SILVA GOMES	081.220.194-98	NUTRICIONISTA - (P0036)	04/01/2021	31/12/2021
ERIANE ARRUDA DA SILVA	067.039.444-07	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	09/03/2021	01/05/2021
ERICA DA SILVA BRITO	105.325.504-71	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	08/03/2021	31/12/2021
ERICA NATALIA FLORENCIO DE OLIVEIRA TAVARES	074.139.824-98	PSICOLOGO - (P2147)	05/04/2021	31/12/2021
ERIK JOSE DOS SANTOS ARAUJO	092.594.614-13	PORTEIRO - (P0117)	01/03/2021	31/12/2021
ERIKA DE LIMA MOURA SILVA	099.492.584-05	COZINHEIRA (O) - (S0137)	04/01/2021	31/12/2021
ERILMA DE MOURA SILVA	058.438.074-79	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	04/01/2021	31/12/2021
ERIVANIA CONCEICAO ARRUDA DA SILVA	096.865.064-38	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	05/04/2021	31/12/2021
ESTER BEATRIZ MENDES DO NASCIMENTO	094.961.234-06	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021
EVANDRO QUINTINO DA SILVA	086.041.364-01	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021
EVANI NECI DE MOURA	056.898.014-02	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021
EVERALDA MARIA DA SILVA SANTANA	070.166.144-50	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (S0009)	04/01/2021	31/12/2021
EVERTON RODRIGO SOARES SILVA	148.712.404-01	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/04/2021	31/12/2021
EZEQUIEL VIEIRA DA SILVA	714.666.354-01	PORTEIRO - (P0117)	01/02/2021	31/12/2021
FABIANA DE LIMA SILVA SOUZA	056.135.794-31	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (A0009)	04/01/2021	31/12/2021

FABIANO SEVERIANO DA SILVA	113.167.354-94	MAGAREFE - (P2155)	01/02/2021	31/12/2021
FABIO FERREIRA DA SILVA	099.242.394-58	VIGILANTE - (S0094)	04/01/2021	31/12/2021
FABIO JOSE DE ABREU MOURA	113.912.384-00	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021
FABIOLA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE EMANUEL	083.911.474-52	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	08/03/2021	31/12/2021
FATIMA FERREIRA CAMPOS	076.017.144-03	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	05/04/2021	31/12/2021
FELIPE JOSE DA SILVA	116.565.374-51	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	11/03/2021	31/12/2021
FELISARDO LUIZ FERREIRA	708.574.914-82	MOTORISTA - (P0031)	10/01/2021	31/12/2021
FRANQUIMERE TAVARES DA SILVA	106.953.674-12	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	10/03/2021	31/12/2021
FERNANDA MARIA DA SILVA	705.562.424-08	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	01/02/2021	31/12/2021
FERNANDO GOMES DA SILVA	044.317.844-54	VIGILANTE - (P0113)	08/01/2021	31/12/2021
FRANCIELE FERREIRA DA SILVA	129.837.414-60	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	07/04/2021	31/12/2021
GABRIEL APRIGIO VICTOR DOS ANJOS PEREIRA	126.132.044-19	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - (P0019)	04/01/2021	31/12/2021
GABRIELA MARIA DA SILVA LIMA	093.751.104-86	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (A0009)	04/01/2021	31/12/2021
GECIEL DOS SANTOS LIRA	114.951.944-42	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021
GEISIANY KETTILY VITORINO DE MORAIS	133.494.544-61	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	08/02/2021	31/12/2021
GEORGE OLIVEIRA DA SILVA	129.789.004-31	VIGILANTE - (P0113)	04/01/2021	31/12/2021
GEOVANA ARRUDA SILVA	114.944.044-94	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	08/03/2021	31/12/2021
GEOVANA DOS SANTOS PEREIRA	129.736.264-04	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	11/01/2021	31/12/2021
GERLANE OLIVEIRA AGUIAR	124.495.934-03	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021
GILVAN ARAUJO CHAGAS	426.658.764-34	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/03/2021	31/12/2021
GILVANIA SANTANA COSTA	083.128.914-71	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	12/03/2021	31/12/2021
GINALDO OLIVEIRA DA SILVA	708.611.454-53	OPERADOR DE MAQUINAS - (P0020)	11/01/2021	31/12/2021
GISELLE KATERINE CRISTOVAO DA SILVA	093.976.184-07	RECEPCIONISTA - (S0093)	04/01/2021	31/12/2021
GISELLE PEREIRA DA MATA SANTOS	105.056.234-80	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021
GISLEYNE LAYS LIMA ANDRADE	117.566.994-61	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	08/03/2021	31/12/2021
GIVANILDA LUZINETE DA SILVA	033.604.804-14	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	10/03/2021	31/12/2021
GLEYS APARECIDA DE LIMA	101.081.994-10	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	05/04/2021	31/12/2021
GRACIETE FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA	056.431.644-00	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	04/01/2021	31/12/2021
GYLIVISON DOS SANTOS GOMES	145.385.344-80	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	04/01/2021	31/12/2021
HELENILSON MOREIRA DA SILVA	086.770.214-18	PEDREIRO - (P2239)	01/02/2021	31/12/2021
HELIDA LIDIA SOUSA DE ARRUDA	095.754.414-60	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021
HELIO CORREIA DA SILVA	182.753.298-09	PORTEIRO - (P0117)	04/02/2021	31/12/2021
HELLYCLAUDIA MARIA DA SILVA CHAVES	133.520.294-31	AUXILIAR DE SECRETARIA - (P0147)	04/01/2021	31/12/2021
IARA JANNY DE SOUZA FERREIRA	016.293.234-03	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021
IDELSON BERNARDO DE SOUZA	459.997.164-20	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/02/2021	31/12/2021
IDERIEI TOMAS DA SILVA	041.642.554-20	MOTORISTA - (P0031)	07/01/2021	31/12/2021
IGOR MANOEL FERREIRA	705.333.894-02	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	04/01/2021	31/12/2021
INALDO GOMES DE MOURA	043.921.264-20	GARI - (P0023)	01/01/2021	31/12/2021
INGRIDY FRANCIELLY CAVALCANTI FERREIRA	097.081.134-92	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/03/2021	31/12/2021
IRANILDO JOSE DA SILVA	083.366.314-37	PORTEIRO - (P0117)	04/01/2021	31/12/2021
IRANY MARIA SILVESTRE SILVA	028.581.484-22	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/02/2021	31/12/2021
ISABELA THAIS DA SILVA MOURA	083.546.154-80	AUXILIAR DE SECRETARIA - (P0147)	05/02/2021	31/12/2021
IVANETE DE ARRUDA SILVA	083.355.664-96	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	09/03/2021	31/12/2021
IVANILDO JOSE DA SILVA	855.672.214-87	GARI - (P0023)	04/01/2021	31/12/2021
IVONETE MARIA DA SILVA	613.064.104-44	AUXILIAR DE SECRETARIA - (P0147)	10/03/2021	31/12/2021
JACIANE DO NASCIMENTO BATISTA	113.760.384-47	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/02/2021	31/12/2021
JACIANE MARIA DE OLIVEIRA	100.272.584-40	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021
JACICLEIDE DA SILVA	756444.444-49	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	04/01/2021	31/12/2021
JACIEL CRISTOVAO DE MELO	063.248.164-19	PORTEIRO - (P0117)	05/04/2021	31/12/2021
JACIELE MARIA DA SILVA	106.912.374-92	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021
JACIELMA MOURA DO NASCIMENTO SANTOS	109.289.734-84	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	08/03/2021	31/12/2021
JACIVANIA MARIA DE LIRA	069.173.324-45	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	08/03/2021	31/12/2021
JACQUELINE DE LIRA SANTOS	073.781.874-37	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	01/03/2021	31/12/2021

JADERSON WILTON DA SILVA OLIVEIRA	115.286.494-78	MOTORISTA - (P0031)	31/12/2021	31/12/2021		
JAIANE SKARLLET DE OLIVEIRA PEREIRA	109.630.784-70	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021		
JAKELINE GOMES DO NASCIMENTO SILVA	100.377.974-33	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021		
JANAINA FERREIRA DA SILVA	052.494.234-00	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/02/2021	31/12/2021		
JANAINA MARIA DA SILVA	084.611.094-65	PROFESSOR NORMAL MEDIO - (P0011)	01/03/2021	31/12/2021		
JANIELLE NAYANNA CAVALCANTI DE OLIVEIRA DE JEZUS	043.397.564-40	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	08/03/2021	31/12/2021		
JHENNIFER CAMILLY BARRETO DAS MERCES	148.844.724-11	AUXILIAR DE BIBLIOTECA - (P2211)	17/03/2021	31/12/2021		
JOANA RAMOS DA SILVA	120.031.414-05	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	05/02/2021	31/12/2021		
JOAO ANTONIO DOS SANTOS	023.291.464-85	MOTORISTA - (S0031)	01/04/2021	31/12/2021		
JOAO BARBOSA DA SILVA	129.615.764-40	VIGILANTE - (P0113)	01/01/2021	31/12/2021		
JOAO LAURIANO DA SILVA NETO	092.544.574-69	MOTORISTA - (P0031)	01/02/2021	31/12/2021		
JOAO VALMIR DA FONSECA	115.015.284-24	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	10/03/2021	31/12/2021		
JOAO VALTER DA SILVA CAMPOS	022.391.464-94	AGENTE ARRECADADOR - (P2237)	11/01/2021	31/12/2021		
JOAO VENTURA DE SOUZA	169.507.658-35	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	04/01/2021	31/12/2021		
JOELMA FERREIRA DA SILVA	042.934.064-84	RECEPCIONISTA - (P0167)	04/01/2021	31/12/2021		
JOELSON MARINHO DA SILVA	010.441.024-89	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/02/2021	31/12/2021		
JOICY MICAEL DO NASCIMENTO SILVA	135.790.324-37	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	08/03/2021	31/12/2021		
JONAS PRESCILIANO FERREIRA	431.240.464-04	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	04/01/2021	31/12/2021		
JOSE ADRIANO DA SILVA LUCAS	089.266.934-90	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - (S0125)	04/01/2021	31/12/2021		
JOSE AILTON DE MOURA SILVA	130.693.954-22	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	04/01/2021	31/12/2021		
JOSE AILTON SALVINO SANTIAGO	112.473.324-89	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021		
JOSE ALAN DA SILVA	130.644.064-50	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	01/02/2021	31/12/2021		
JOSE ANDRE DE LIMA	862.257.904-20	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/03/2021	31/12/2021		
JOSE CARLOS DA FONSECA SILVA	053.318.024-43	MAGAREFE - (P2155)	02/01/2021	31/12/2021		
JOSE CARLOS DE SANTANA	108.093.784-69	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/01/2021	31/12/2021		
JOSE CLAUDIO NUNES DA SILVA	028.217.054-50	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/03/2021	31/12/2021		
JOSE DE SENA FONSECA	055.496.414-70	VIGILANTE - (P0113)	01/01/2021	31/12/2021		
JOSE DUTRA DA SILVA NETO	033.902.514-05	MOTORISTA - (S0031)	04/01/2021	31/12/2021		
JOSE EDIVAN DA SILVA LIMA	098.118.054-07	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/02/2021	31/12/2021		
JOSE EMANOEL DE OLIVEIRA	143.975.204-45	DIGITADOR - (A0149)	04/01/2021	31/12/2021		
JOSE FABIO SEVERINO DA SILVA	050.415.534-24	VIGILANTE - (P0113)	05/04/2021	31/12/2021		
JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	687.293.404-20	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	04/01/2021	31/12/2021		
JOSE FERREIRA DA SILVA IRMAO	074.030.064-45	MOTORISTA SOCORRISTA - (S0172)	01/04/2021	31/12/2021		
JOSE FIDELIS RAMOS DA SILVA	092.341.734-65	PORTEIRO - (P0117)	10/03/2021	31/12/2021		
JOSE FILOMENO DA SILVA FILHO	399.133.844-00	MOTORISTA - (P0031)	01/03/2021	31/12/2021		
JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO	045.713.754-17	GARI - (P0023)	07/01/2021	31/12/2021		
JOSE HUGO RODRIGUES DE SOUZA	113.650.034-00	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	01/02/2021	31/12/2021		
JOSE JEFFERSON FERREIRA DE MOURA	135.811.844-27	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/03/2021	31/12/2021		
JOSE JOAO DA SILVA	082.790.524-61	GARI - (P0023)	04/01/2021	31/12/2021		
JOSE JOAO SOARES	530.432.864-72	SOLDADOR - (P2235)	04/01/2021	31/12/2021		
JOSE JOAQUIM TOMAZ	711.911.404-23	VIGILANTE - (P0113)	10/01/2021	31/12/2021		
JOSE LAURENTINO DA SILVA FILHO	064.465.814-24	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	04/01/2021	31/12/2021		
JOSE MACIEL DA SILVA	029.570.684-86	OPERADOR DE MAQUINAS - (P0020)	04/01/2021	31/12/2021		
JOSE MANOEL DA SILVA	016.324.404-90	VIGILANTE - (P0113)	04/01/2021	31/12/2021		
JOSE MANOEL DE LIMA	892.627.784-49	COVEIRO - (P0016)	06/01/2021	31/12/2021		
JOSE MOURA DA SILVA	022.824.654-74	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	12/03/2021	31/12/2021		
JOSE PAULO FERREIRA DA SILVA	069.646.974-03	GARI - (P0023)	01/01/2021	31/12/2021		
JOSE RICARDO DE SOUSA BARROS	138.883.064-77	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	01/03/2021	31/12/2021		
JOSE RINALDO DA FONSECA RIBEIRO	9456049477,00	MAGAREFE - (P2155)	02/01/2021	31/12/2021		
JOSE ROBERTO DA SILVA	530.431.034-91	COVEIRO - (P0016)	11/01/2021	31/12/2021		
JOSE SANTIAGO DA SILVA	097.923.834-09	GARI - (P0023)	01/03/2021	31/12/2021		
JOSE SEVERINO DE LEMOS	108.306.764-81	GARI - (P0023)	01/02/2021	31/12/2021		
JOSE TAVARES DE MOURA	022.315.684-11	COVEIRO - (P0016)	01/02/2021	31/12/2021		

JOSE THYAGO DE MELO MOURA	124.253.864-08	MOTORISTA - (P0031)	06/01/2021	31/12/2021		
JOSE TRAJANO DA SILVA	043.106.554-32	GARI - (P0023)	01/01/2021	31/12/2021		
JOSE VICTOR DE MOURA AIRES	116.815.874-59	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	01/02/2021	31/12/2021		
JOSE VINICIUS MARTINS DA SILVA	136.385.204-39	MOTORISTA - (P0031)	08/01/2021	31/12/2021		
JOSEFA CELIANE LAURIANO	082.942.224-29	AUXILIAR DE SECRETARIA - (P0147)	01/02/2021	31/12/2021		
JOSEFA CLAUDINETE DA SILVA PEREIRA	065.472.434-27	PROFESSOR NORMAL MEDIO - (P0011)	01/01/2021	31/12/2021		
JOSEFA DA FONSECA SILVA	106.452.434-69	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - (P0019)	11/01/2021	31/12/2021		
JOSEFA DE LIMA SILVA	090.688.434-94	MERENDEIRA - (P0010)	05/04/2021	31/12/2021		
JOSEFA DE SANTANA SILVA	036.408.854-06	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	12/03/2021	31/12/2021		
JOSEFA DE SOUZA SILVA	075.208.214-04	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021		
JOSEFA EDILEUZA BARBOSA DE ALMEIDA OLIVEIRA	863.567.044-20	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (A0009)	04/01/2021	31/12/2021		
JOSEFA GOMES DA COSTA	021.222.404-23	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/04/2021	31/12/2021		
JOSEFA HELENA DE SANTANA	072.793.934-38	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	05/04/2021	31/12/2021		
JOSEFA JUCILETA DO NASCIMENTO	068.775.964-12	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	09/03/2021	31/12/2021		
JOSEFA LUANA DA SILVA	450.325.618-19	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS - CONT - (S0078)	04/01/2021	31/12/2021		
JOSEFA MARCELE DE LIMA	151.495.304-84	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	11/03/2021	31/12/2021		
JOSEFA MARGARIDA VICENTE	086.579.774-94	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	09/03/2021	31/12/2021		
JOSEFA NATALIE DE LIMA SILVA	149.148.964-27	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/02/2021	31/12/2021		
JOSEFA RINALDA DA SILVA ANSELMO	079.600.114-60	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021		
JOSEFA RODRIGUES DA SILVA	093.571.444-80	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	04/01/2021	31/12/2021		
JOSEFA SILVANA DA SILVA	044.186.784-76	MERENDEIRA - (P0010)	04/01/2021	31/12/2021		
JOSEFA SILVESTRE DA SILVA	068.602.954-22	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	05/04/2021	31/12/2021		
JOSEFA SOARES CAVALCANTI	092.939.484-43	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (S0009)	04/01/2021	31/12/2021		
JOSEFA VERONICA DE MOURA VIEIRA	130.533.404-37	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	05/04/2021	31/12/2021		
JOSEFA WILMA DA SILVA ARAUJO	124.929.274-31	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	05/02/2021	31/12/2021		
JOSELMA GOMES DA SILVA	083.500.504-62	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/02/2021	31/12/2021		
JOSENILDO LUCIANO DA SILVA	364.320.914-20	MOTORISTA - (P0031)	01/02/2021	30/11/2021		
JOSENILDO SOARES DE MELO	088.548.764-88	VIGILANTE - (P0113)	04/01/2021	31/12/2021		
JOSIANE DE SOUSA BARBOSA SILVA	067.416.914-05	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	01/02/2021	31/12/2021		
JOSIANE MARIA DE MOURA	040.515.714-24	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/02/2021	31/12/2021		
JOSILEIDE MARQUES DA SILVA	036.875.004-38	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021		
JOSIMAR FERREIRA DA SILVA	038.349.514-80	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - (P0019)	04/01/2021	31/12/2021		
JOSIVALDO JOSE DA SILVA	108.376.884-00	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/03/2021	31/12/2021		
JOSIVAN SOARES DE LIMA	133.051.614-18	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	11/01/2021	31/12/2021		
JOYCE ALBERTA FERREIRA DA SILVA	712.784.224-80	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021		
JOYCE DE MOURA SILVA DIAS	119.862.844-84	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021		
JOZIMAR PEREIRA DA SILVA	128.250.634-01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - (P0019)	01/02/2021	31/12/2021		
JUCIARA MARIA DA SILVA	119.804.204-40	SOCORRISTA - TEC ENFERMAGEM - SAMU - (S0159)	01/04/2021	31/12/2021		
JUDAS TADEU FERNANDES DE OLIVEIRA	082.233.344-96	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	04/01/2021	31/12/2021		
JULIANA FERREIRA DA SILVA	107.495.374-69	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	05/04/2021	31/12/2021		
JULIENE GOMES DA CUNHA	068.303.554-19	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	01/02/2021	31/12/2021		
JUNIOR DE ANDRADE SILVA	011.516.774-93	MOTORISTA - (A0031)	04/01/2021	31/12/2021		
KAROLAYNE DA SILVA BARBOSA	141.819.944-30	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	10/03/2021	31/12/2021		
KAROLINE DE OLIVEIRA FERREIRA	128.568.314-51	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021		
KLECIA BARROS DA SILVA	117.329.914-99	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	10/03/2021	31/12/2021		
LAICE DE LIRA SILVA	107.383.144-20	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	01/02/2021	31/12/2021		
LAIS VANESSA DE ALMEIDA SANTOS	131.220.274-29	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	08/03/2021	31/12/2021		
LARISSA ARRUDA DA SILVA	104.102.464-92	PROFESSOR POS-ESPECIAL - (P0007)	01/04/2021	31/12/2021		
LARISSA MARIA DA SILVA LIMA	125.152.324-26	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021		
LAUDENIR DA SILVA PINTO	092.315.994-02	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021		
LEANE FERREIRA DA SILVA	084.186.184-69	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - (A0019)	04/01/2021	31/12/2021		
LENITA DA SILVA BARBOSA	115.105.144-65	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021		
LEONALDO MELO DA SILVA	101.028.364-26	GARI - (P0023)	04/01/2021	31/12/2021		

LEONILDO ABEL DO CARMO	101.036.444-82	MOTORISTA - (S0031)	04/01/2021	31/12/2021		
LETTICIA TENORIO CAVALCANTI	126.329.824-99	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - (A0019)	01/02/2021	31/12/2021		
LINDALVA CARNEIRO DE MOURA	051.842.604-12	AUXILIAR DE BIBLIOTECA - (P2211)	05/02/2021	31/12/2021		
LINDALVA JOSE DA SILVA	862.114.474-34	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/02/2021	31/12/2021		
LINDAURA DA SILVA LIMA	298.559.918-00	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/03/2021	31/12/2021		
LUAN CARLOS DA SILVA	134.429.804-45	VIGILANTE - (P0113)	04/01/2021	31/12/2021		
LUANA DA SILVA BARROS	103.340.304-04	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	13/04/2021	31/12/2021		
LUANA DOS SANTOS SILVA	107.791.434-26	AUXILIAR SERVIÇO SAÚDE - (S0038)	04/01/2021	31/12/2021		
LUANA SOARES DE MOURA	129.452.024-50	RECEPCIONISTA - (S0093)	04/01/2021	31/12/2021		
LUCAS DA SILVA PINTO	135.926.544-97	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	10/03/2021	31/12/2021		
LUCAS TADEU DE OLIVEIRA	126.428.224-94	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - (P0019)	01/01/2021	31/12/2021		
LUCIANA ALMEIDA DA SILVA	048.523.764-41	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (A0009)	04/01/2021	31/12/2021		
LUCIANO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	795.517.344-91	MOTORISTA - (S0031)	04/01/2021	31/12/2021		
LUCIANO PEREIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA	866.285.184-34	MAGAREFE - (P2155)	02/01/2021	31/12/2021		
LUCIENE MARIA DA SILVA	073.728.014-00	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/03/21	31/12/2021		
LUCILENE FERREIRA BEZERRA	881.605.304-63	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	05/04/2021	31/12/2021		
LUIZ ANTONIO SOARES NEGROMONTE	067.993.734-06	FISCAL - (P2236)	04/01/2021	31/12/2021		
LUIZ HENRIQUE SOARES DA SILVA	114.382.964-60	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/03/2021	31/12/2021		
LUIZ JOSE DA SILVA	118.151.118-60	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/03/2021	31/12/2021		
LUIZ SEVERINO DA SILVA	087.451.588-27	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	04/01/2021	31/12/2021		
LYANDRA CARLA DE LIMA	119.454.794-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - (P0019)	25/01/2021	31/12/2021		
MACIEL DE MOURA SILVA	116.936.334-26	PORTEIRO - (P0117)	05/04/2021	31/12/2021		
MACIELLE JOSINA DOS SANTOS	088.937.114-86	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021		
MANOEL ANTONIO DE SANTANA FILHO	613.376.094-04	FISCAL - (P2236)	01/03/2021	31/12/2021		
MANOEL BARBOSA DA SILVA	931.757.524-20	VIGILANTE - (P0113)	04/01/2021	31/12/2021		
MANOEL JOAO VITORINO	041.288.244.29	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	04/01/2021	31/12/2021		
MANOEL JOSE DA SILVA	021.318.754-01	GARI - (P0023)	10/01/2021	31/12/2021		
MANOEL JOSE DA SILVA	818.960.854-15	GARI - (P0023)	01/02/2021	31/12/2021		
MANOEL JOSE DE LIRA	038.084.724-80	MOTORISTA - (P0031)	01/02/2021	31/12/2021		
MANOEL PORTELA GOMES	456.655.594-15	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	04/01/2021	31/12/2021		
MARCELA ERMINIA TOME	093.870.364-13	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	04/01/2021	31/12/2021		
MARCELO RAIMUNDO DA SILVA	045.035.514-42	AGENTE ADMINISTRATIVO - (P0006)	01/01/2021	31/12/2021		
MARCELO VALERIO DA SILVA	048.847.974-69	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/03/2021	31/12/2021		
MARCIANE DA SILVA XAVIER	096.664.424-77	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	01/02/2021	31/12/2021		
MARCILENE TEREZINHA DA SILVA	035.961.804-90	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	10/03/2021	31/12/2021		
MARCIO IVONALDO DE LIMA	122.310.824-46	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021		
MARCOS GOMES BARBOSA	076.827.804-01	MOTORISTA SOCORRISTA - (S0172)	04/01/2021	31/12/2021		
MARCOS PEREIRA DE ARRUDA	093.803.034-59	VIGILANTE - (P0113)	04/01/2021	31/12/2021		
MARCOS ROBERTO DA SILVA	074.181.604-02	PORTEIRO - (P0117)	01/03/2021	31/12/2021		
MARGARIDA MARIA DE SANTANA ANDRADE	496.758.934-00	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/03/2021	31/12/2021		
MARIA ALINE DE ARRUDA MOURA	112.286.934-71	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	08/03/2021	31/12/2021		
MARIA ALINE DE LIMA MELO	097.912.384-48	AUXILIAR SERVIÇO SAÚDE - (S0038)	21/01/2021	31/12/2021		
MARIA APARECIDA DA SILVA	061.666.244-09	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	07/04/2021	31/12/2021		
MARIA APARECIDA DA SILVA	685.999.354-53	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021		
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	064.995.014-33	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (A0009)	01/04/2021	31/12/2021		
MARIA APARECIDA FERREIRA CAMPOS	076.915.594-45	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	07/04/2021	31/12/2021		
MARIA APARECIDA SILVA SANTOS	715.070.874-97	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - (P0019)	25/01/2021	31/12/2021		
MARIA AUXILIADORA DA SILVA RIBEIRO	090.964.764-09	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	05/04/2021	31/12/2021		
MARIA CARLA DE OLIVEIRA SANTOS	130.645.894-31	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021		
MARIA CAROLLINY DE OLIVEIRA SILVA	120.172.734-06	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021		
MARIA CELIA DA SILVA	080.544.614-10	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	15/01/2021	31/12/2021		
MARIA CINTIA LEAL DE MOURA	120.225.814-07	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021		
MARIA CRISTIANE FERREIRA DA SILVA ARRUDA	052.514.664-47	AUXILIAR DE BIBLIOTECA - (P2211)	08/02/2021	31/12/2021		

MARIA CRISTOVAO DOS SANTOS	027.731.264-75	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	16/03/2021	31/12/2021		
MARIA DAS MERCES CRISTOVAO DO NASCIMENTO	449.287.854-87	PSICOLOGO - (A2147)	04/01/2021	31/12/2021		
MARIA EDUARDA DA CUNHA FREIRE	136.986.924-06	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	05/04/2021	31/12/2021		
MARIA EDUARDA DA SILVA	715.651.504-73	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	05/04/2021	31/12/2021		
MARIA ELOIZA DA SILVA LIMA	117.911.614-30	PSICOLOGO - (P2147)	01/03/2021	31/12/2021		
MARIA ERICA DOS SANTOS SILVA	126.113.164-90	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	08/03/2021	31/12/2021		
MARIA FRANCIELE FELIX DA SILVA	124.735.194-71	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	10/03/2021	31/12/2021		
MARIA GABRIELA DA SILVA TAVARES	137.509.404-10	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021		
MARIA GEISIELI DA SILVA PALMEIRA	112.580.694-07	AUXILIAR DE SECRETARIA - (P0147)	04/01/2021	31/12/2021		
MARIA HELENA CAMPOS DA SILVA	081.933.214-30	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	04/01/2021	31/12/2021		
MARIA HELENA DE MELO	110.028.204-13	MERENDEIRA - (P0010)	10/03/2021	31/12/2021		
MARIA HELENA FERREIRA DE ARAUJO	089.365.164-85	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/02/2021	31/12/2021		
MARIA HELOIZA FLORENCIO PINTO	115.134.724-88	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021		
MARIA IRIS DE MOURA SILVA	041.681.044-60	RECEPCIONISTA - (A0167)	04/01/2021	31/12/2021		
MARIA JANIELE DA SILVA CAMPOS	085.756.174-00	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	08/03/2021	31/12/2021		
MARIA JOSE DA SILVA	058.470.114-40	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	05/04/2021	31/12/2021		
MARIA JOSE DA SILVA	046.748.374-48	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021		
MARIA JOSEFA DA CONCEICAO	231.973.404-00	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/02/2021	31/12/2021		
MARIA JOSEFA DA SILVA LIRA	085.637.524-13	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	01/02/2021	31/12/2021		
MARIA LETICIA FIGUEREDO SILVA	101.216.144-76	MONITOR DE PROGRAMA - (A2186)	04/01/2021	31/12/2021		
MARIA MADALENA FERREIRA DE LIMA	066.449.754-37	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021		
MARIA PRISCILA DO CARMO SILVA	124.416.224-80	AUXILIAR SERVIÇO SAUDE - (S0038)	04/01/2021	31/12/2021		
MARIA QUIRINO DA FONSECA	073.512.724-76	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	08/03/2021	31/12/2021		
MARIA RAFAELLA LIMA SILVA	134.681.344-28	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - (P0019)	25/01/2021	31/12/2021		
MARIA RENATA DE ALMEIDA MOURA	133.879.434-58	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	10/03/2021	31/12/2021		
MARIA ROZIMERE DIAS DE ARRUDA	420.410.824-53	TECNICO DE ENFERMAGEM - (S0083)	04/01/2021	31/12/2021		
MARIA SANTANA DA SILVA	116.249.914-16	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	21/01/2021	31/12/2021		
MARIA SEVERINA DO NASCIMENTO FERREIRA	088.574.604-01	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021		
MARIA SIMONE ANDRADE DOS SANTOS	099.048.334-78	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/02/2021	31/12/2021		
MARIA SINARA DE MOURA SOARES	105.344.874-08	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	05/02/2021	31/12/2021		
MARIA TAIS DA SILVA	135.007.704-60	AUXILIAR DE SECRETARIA - (P0147)	08/02/2021	31/12/2021		
MARIA TEREZA DA SILVA FERNANDES	053.547.624-80	OFICINEIRO (A) - (A0155)	04/01/2021	31/12/2021		
MARIA VALDILENE BARROS DE LIMA SOUSA	040.691.554-73	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/03/2021	31/12/2021		
MARIA VANESSA DE ARRUDA SOARES	125.125.344-05	AUXILIAR DE BIBLIOTECA - (P2211)	11/03/2021	31/12/2021		
MARIA VERONICA DE SOUZA CANTO	961.744.204-34	SOCORRISTA - TEC ENFERMAGEM - SAMU - (S0159)	04/01/2021	31/12/2021		
MARIA WERICA DA SILVA ARRUDA	148.852.814-40	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	08/03/2021	31/12/2021		
MARIA ZULEIDE CRISTOVAO DA SILVA	687.722.204-06	ASSISTENTE SOCIAL - CRAS - (A0091)	04/01/2021	31/12/2021		
MARIANA DA SILVA RIBEIRO	133.500.534-08	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	08/02/2021	31/12/2021		
MARILLYA DE OLIVEIRA CAMPOS	121.828.384-06	DIGITADOR - (A0149)	04/01/2021	31/12/2021		
MARINALDA ANDRADE DE SOUSA	120.340.244-94	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021		
MARLUCE RODRIGUES DE MELO SILVA	931.704.404-20	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/02/2021	31/12/2021		
MARYANA KAROLYNA DOS SANTOS PESSOA	134.276.254-19	RECEPCIONISTA - (A0167)	04/01/2021	31/12/2021		
MARYANNA CRISTINA DE LIMA SANTOS	117.404.924-39	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	05/04/2021	31/12/2021		
MAYARA MAYANNE CHAVES CAMPOS	073.859.544-64	AGENTE ADMINISTRATIVO - (S0006)	04/01/2021	31/12/2021		
MAYSA EMMANUELLE FERREIRA CAVALCANTI	134.979.144-01	AUXILIAR DE BIBLIOTECA - (P2211)	10/03/2021	31/12/2021		
MIKAIAS BRITO DA SILVA	112.673.384-90	ENTREVISTADOR BOLSA FAMILIA - (A0093)	04/01/2021	31/12/2021		
MIQUEAS BRITO DA SILVA	101.572.854-56	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021		
MIRELLA DE OLIVEIRA LIMA SILVA	046.197.274-31	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021		
MONICA MARIA DA SILVA	700.699.264-84	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	05/04/2021	31/12/2021		
MURILO JOSE DE MOURA	058.607.784-73	MAGAREFE - (P2155)	02/01/2021	31/12/2021		
MAYARA MAYANNE CHAVES CAMPOS	073.859.544-64	AGENTE ADMINISTRATIVO - (S0006)	04/01/2021	31/12/2021		
MAYSA EMMANUELLE FERREIRA CAVALCANTI	134.979.144-01	AUXILIAR DE BIBLIOTECA - (P2211)	10/03/2021	31/12/2021		
MIKAIAS BRITO DA SILVA	112.673.384-90	ENTREVISTADOR BOLSA FAMILIA - (A0093)	04/01/2021	31/12/2021		

MIQUEAS BRITO DA SILVA	101.572.854-56	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021		
MIRELLA DE OLIVEIRA LIMA SILVA	046.197.274-31	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021		
MONICA MARIA DA SILVA	700.699.264-84	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	05/04/2021	31/12/2021		
MURILO JOSE DE MOURA	058.607.784-73	MAGAREFE - (P2155)	02/01/2021	31/12/2021		
NADIGENILSON APOLINARIO PORTELA	962.356.834-72	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/03/2021	31/12/2021		
NADJA ANDRADE ALBUQUERQUE	010.020.874-65	MERENDEIRA - (P0010)	05/04/2021	31/12/2021		
NADJANE DA SILVA MIRANDA	101.734.654-20	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	08/03/2021	31/12/2021		
NAILTON DA SILVA NASCIMENTO	093.274.644-60	FISCAL - (P2236)	04/01/2021	31/12/2021		
NATALIA MARIA DE AGUIAR SILVA	116.887.554-46	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021		
NILTON MIGUEL DA SILVA	130.616.648-90	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	04/01/2021	31/12/2021		
ODAIR GOMES DA SILVA	771.296.364-91	COVEIRO - (P0016)	01/02/2021	31/12/2021		
PATRICIA ARAUJO DA SILVA	08287.5064-50	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	01/02/2021	31/12/2021		
PATRICIA DIAS DE MOURA	095.335.134-38	DIGITADOR - (A0149)	04/01/2021	31/12/2021		
PATRICIA MARINALVA DE SOUZA CASTRO	016.294.134-02	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	08/03/2021	31/12/2021		
PAULA DE MELO SOUZA	127.569.074-21	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021		
PAULO MANOEL DA SILVA	115.102.844-43	GARI - (P0023)	20/01/2021	31/12/2021		
PEDRO ANTONIO DE SANTANA	064.967.838-96	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/03/2021	31/12/2021		
PEDRO CELESTINO PEREIRA	045.298.214-63	MOTORISTA - (A0031)	04/01/2021	31/12/2021		
RAFAEL DE ABREU SILVA	7213421409,00	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021		
RAFAEL LUIZ DE ALMEIDA	115.754.274-35	GARI - (P0023)	10/01/2021	31/12/2021		
RAFAEL SOARES DA SILVA	756.081.464-68	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	04/01/2021	31/12/2021		
RAFAELA DAYANE HERACLIO DA SILVA	081.516.424-67	TECNICO DE ENFERMAGEM - (S0083)	01/03/2021	31/12/2021		
RAQUEL SEVERO SILVA	105.059.164-01	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021		
RAYARA ASSUNCAO FABRICIO DE AGUIAR	080.400.934-14	SOCORRISTA - TEC ENFERMAGEM - SAMU - (S0159)	04/01/2021	31/12/2021		
REJANE DOS SANTOS SOARES	043.905.574-16	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	10/03/2021	31/12/2021		
RENATA MARIA DOS SANTOS BARROS	101.993.554-52	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	01/02/2021	31/12/2021		
RENATO PEREIRA GOMES DA SILVA	088.636.914-28	GARI - (P0023)	01/01/2021	31/12/2021		
RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA CHAVES	114.721.644-40	PORTEIRO - (P0117)	08/03/2021	31/12/2021		
ROBERTA DA SILVA ALBUQUERQUE	043.072.534-50	AUXILIAR DE BIBLIOTECA - (P2211)	11/02/2021	31/12/2021		
ROBERTO CARLOS SALVINO SANTIAGO	145.308.044-96	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - (P0019)	11/01/2021	31/12/2021		
ROBERTO DE SOUSA ALBUQUERQUE	373.750.834-87	FISCAL - (P2236)	08/01/2021	31/12/2021		
ROGERIA DE LIMA SILVA	376.236.278-56	MERENDEIRA - (P0010)	05/04/2021	31/12/2021		
ROGERIO MARIANO DE MOURA SILVA	096.413.304-03	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/03/2021	31/12/2021		
ROGERIO PEREIRA DE MOURA	102.123.854-61	MAGAREFE - (P2155)	02/01/2021	31/12/2021		
ROGY DA SILVA PESSOA	086.475.704-21	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/02/2021	31/12/2021		
ROMERE RAIMUNDA DA SILVA	051.352.874-18	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	12/03/2021	31/12/2021		
RONNY DA SILVA PESSOA	115.732.784-24	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - (P0019)	02/01/2021	31/12/2021		
ROSANGELA JOSEFA DA SILVA	154.773.004-85	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	05/04/2021	31/12/2021		
ROSEANA BARBOZA DE AGUIAR	086.923.494-37	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	08/03/2021	31/12/2021		
ROSILEIDE PEREIRA DA SILVA	027.756.414-07	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	11/02/2021	31/12/2021		
ROSILENE DE LIRA CAMPOS	703.896.384-80	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	08/03/2021	31/12/2021		
ROSIMERI DE LIMA SILVA	268.531.858-54	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021		
ROSINEIDE MARIA DA SILVA ARAUJO	590.065.284-04	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	04/01/2021	31/12/2021		
ROZE ELIZABETE SOARES DE OLIVEIRA	046.740.984-67	AUXILIAR DE SECRETARIA - (P0147)	01/02/2021	31/12/2021		
ROZINETE PEREIRA DE SOUZA LIMA SILVA	050.607.494-36	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021		
RUBIELY GOMES DE ARAUJO SANTOS	088.831.334-98	PSICOLOGO - (P2147)	01/03/2021	31/12/2021		
RUTIELE TAMIRES CORDEIRO DOS SANTOS	103.103.104-90	RECEPCIONISTA - (S0093)	04/01/2021	31/12/2021		
RUZIVEL CORDEIRO DOS SANTOS	061.973.434-52	VIGILANTE - (P0113)	04/01/2021	31/12/2021		
RYAN JOSE DA SILVA	148.478.954-79	AGENTE ADMINISTRATIVO - (P0006)	01/02/2021	31/12/2021		
SABRINA LAURENTINO DA SILVA	140.185.414-14	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/01/2021	31/12/2021		
SABRINA MIKAELLY DA SILVA MARCOS	115.034.334-63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - (P0019)	04/01/2021	31/12/2021		
SABRINA RAQUEL DE SOUZA	048.428.814-88	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021		
SAMUEL FERREIRA DA SILVA	144.047.954-24	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/02/2021	31/12/2021		

SAMUEL SOARES DA SILVA	709.604.744-12	GARI - (P0023)	04/01/2021	31/12/2021		
SANDRA NASCIMENTO DA PAIXAO	4235242407-00	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/02/2021	31/12/2021		
SEBASTIAO GILDO DIAS DE LIRA	042.616.574-81	MOTORISTA - (S0031)	04/01/2021	31/12/2021		
SERGIO LUIZ ALBUQUERQUE DA CRUZ	088.621.034-84	MOTORISTA - (P0031)	01/02/2021	31/12/2021		
SEVERINA DE LIMA SILVA	095.657.704-01	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/03/2021	31/12/2021		
SEVERINA MARGARIDA DA SILVA	058.579.154-65	AUXILIAR SERVIÇO SAUDE - (S0038)	25/01/2021	31/12/2021		
SEVERINA MARIA DA SILVA	063.701.214-36	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/03/2021	31/12/2021		
SEVERINO CRISTOVAO CAMPOS	545.339.104-91	GARI - (P0023)	04/01/2021	31/12/2021		
SEVERINO EDMILSON DA SILVA	099.375.184-90	GARI - (P0023)	04/01/2021	31/12/2021		
SEVERINO FRANCISCO DOS SANTOS NETO	105.122.484-51	GARI - (P0023)	10/01/2021	31/12/2021		
SEVERINO JOSE BARROS DE AGUIAR	624.645.584-00	MOTORISTA - (S0031)	04/01/2021	31/12/2021		
SEVERINO JOSE DA SILVA SANTOS	076.932.184-40	MAGAREFE - (P2155)	02/01/2021	31/12/2021		
SEVERINO JOSE DOS SANTOS	106.422.104-11	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/04/2021	31/12/2021		
SEVERINO JOSE FERREIRA CAMPOS	719.731.454-21	MAGAREFE - (P2155)	01/03/2021	31/12/2021		
SEVERINO LOURENCO DE ANDRADE NETO	613.397.684-53	VIGILANTE - (P0113)	04/01/2021	31/12/2021		
SEVERINO NAELSON DE BARROS	094.683.714-76	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	18/01/2021	31/12/2021		
SEVERINO RAMOS DA SILVA	362.500.708-85	MOTORISTA - (S0031)	04/01/2021	31/12/2021		
SEVERINO RIBEIRO DA SILVA	030.008.174-09	MAGAREFE - (P2155)	02/01/2021	31/12/2021		
SEVERINO SOARES DA FONSECA	063.907.184-89	ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO - (P0136)	04/01/2021	31/12/2021		
SILVANIA LOURENCO DA SILVA	7679639469,00	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/04/2021	31/12/2021		
SILVANIA SUELI FALCAO DE LIMA	148.115.774-42	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	10/03/2021	31/12/2021		
SILVIA ALEXANDRE DA CRUZ	085.044.594-97	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/03/2021	31/12/2021		
SILVIO CEZAR DA SILVA	056.986.674-03	VIGILANTE - (P0113)	04/01/2021	31/12/2021		
SIMONE GOMES SANTOS	072.979.334-65	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - (S0125)	04/01/2021	31/12/2021		
SOCORRO ELIAS BENICIO	030.552.614-61	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/01/2021	31/12/2021		
SOLANGE MARIA DA SILVA	094.817.724-11	MERENDEIRA - (P0010)	05/04/2021	31/12/2021		
STEFANE CASSIA BATISTA FERREIRA	112.117.214-85	AUXILIAR SERVIÇO SAUDE - (S0038)	01/02/2021	31/12/2021		
SUELEIDE PRAZERES DE SANTANA	129.073.784-30	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (S0009)	11/01/2021	31/12/2021		
SUELEN DO CARMO DAMIAO	083.094.944-59	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021		
SUEYNNE KLEBIA DE LIMA SANTANA	071.705.884-04	AUXILIAR DE SECRETARIA - (P0147)	01/02/2021	31/12/2021		
SUZANA REGINA SIMOES AMORIM SANTANA	055.370.934-80	FARMACEUTICO - (S0027)	01/02/2021	31/12/2021		
TAMIRES NASCIMENTO DA FONSECA	142.149.824-36	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	09/03/2021	31/12/2021		
TARCIANA MARIA FELIPE	124.346.034-24	AUXILIAR DE BIBLIOTECA - (P2211)	03/02/2021	31/12/2021		
TATIANE SOUZA DA SILVA	057.355.204-58	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - (S0125)	01/02/2021	31/12/2021		
THAIS DA SILVA OLIVEIRA	092.391.634-25	ENFERMEIRO (A) - (S0053)	01/04/2021	31/12/2021		
THAIS PEREIRA QUEIROZ	089.365.904-56	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021		
THALIA DA SILVA MELO	114.984.854-56	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	05/04/2021	31/12/2021		
THALIA RAYANA DE OLIVEIRA LIMA	120.017.794-02	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021		
THAMIRIS ANDRESSA FERREIRA MIMOSO	118.867.054-96	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021		
THIAGO DUTRA DE OLIVEIRA	127.694.234-60	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021		
TIAGO BERNARDO DA SILVA	171.231.704-07	GARI - (P0023)	20/01/2021	31/12/2021		
VALDEREZ ANTONIO DOS SANTOS	099.737.314-84	MAGAREFE - (P2155)	02/01/2021	31/12/2021		
VANILSON DE LUCENA SANTOS	962.355.514-87	MAGAREFE - (P2155)	04/01/2021	31/12/2021		
VERONICA DO NASCIMENTO RAMOS	075.129.934-04	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS - CONT - (S0078)	04/01/2021	31/12/2021		
VERONICA FERREIRA DA SILVA	335.704.138-37	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/03/2021	31/12/2021		
VIRGINIA DE SOUZA BARBOSA	044.756.444-70	AUXILIAR ADMISTRATIVO - (P0019)	04/01/2021	31/12/2021		
VITORIA REGINA TABOSA RAIMUNDO	148.057.184-98	AUXILIAR ADMISTRATIVO - (A0019)	01/02/2021	31/12/2021		
VANESSA PEREIRA DA SILVA	073.781.854-93	AUXILIAR SERVIÇO SAUDE - (S0038)	04/01/2021	31/12/2021		
VIVIANE DE ALBUQUERQUE SILVA	341.205.068-78	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021		
WALISON JOSE DIAS	136.764.784-36	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	05/04/2021	31/12/2021		
WALTER JOAO DE SANTANA	027.672.704-54	GARI - (P0023)	11/01/2021	31/12/2021		
WANDERSON DE MOURA ARAUJO	101.423.294-52	OPERADOR DE MAQUINAS - (P0020)	01/02/2021	31/12/2021		
WASHINGTON FELIPE DA SILVA	038.924.324-81	AGENTE ARRECADADOR - (P2237)	08/01/2021	31/12/2021		

WEDNA SALVADOR TRAJANO ALVES SOARES	086.694.984-48	AUXILIAR DE SECRETARIA - (P0147)	09/03/2021	31/12/2021		
WELLIGTON FERNANDES DA SILVA SOARES	114.117.194-50	PROFESSOR DE MUSICA - (A0164)	01/04/2021	31/12/2021		
WELLINGTON LIMA DE AGUIAR	142.309.604-50	GARI - (P0023)	01/01/2021	31/12/2021		
WILSON DA COSTA SANTOS	096.717.234-97	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - (P0019)	01/01/2021	31/12/2021		
YASMIM EMANUELLE BARBOSA DA SILVA MELO	101.737.474-00	NUTRICIONISTA - (P0036)	01/01/2021	31/05/21		
ZELIA MARCULINO DE MOURA	099.935.184-25	MERENDEIRA - (P0010)	01/02/2021	31/12/2021		
ADRIANO MARQUES DE ANDRADE	137.173.844-06	VIGILANTE - (S0094)	04/01/2021	31/12/2021		
ALEXANDRA MARIA SOARES	045.121.214-20	RECEPCIONISTA - (S0093)	04/01/2021	31/12/2021		
ANA PAULA DA SILVA	065.938.634-83	RECEPCIONISTA - (S0093)	04/01/2021	31/12/2021		
ANDRE LUIZ DE ALBUQUERQUE	033.096.634-00	VIGILANTE - (S0094)	04/01/2021	31/12/2021		
ANDRE TOME DE MOURA SILVA	104.643.964-25	MOTORISTA - (P0031)	01/02/2021	30/06/2021		
ANDREA MOURA FONTES	165.721.764-79	RECEPCIONISTA - (S0093)	18/01/2021	31/12/2021		
ANDREIA JOSE SOARES	341.419.038-92	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS - CONT - (S0078)	04/01/2021	31/12/2021		
ANDRIELE DA SILVA ANSELMO	132.302.754-89	AUXILIAR SERVIÇO SAUDE - (S0038)	04/01/2021	31/12/2021		
CARLOS ELIAS DOS SANTOS	868.280.704-10	MOTORISTA - (S0031)	04/01/2021	31/12/2021		
CELIA MARIA DE SANTANA SILVA	053.267.384-06	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS - CONT - (S0078)	04/01/2021	31/12/2021		
CICERO FERREIRA DE LIMA	092.409.834-14	VIGILANTE - (S0094)	04/01/2021	31/12/2021		
CLAUDIO JOSE DE SOUSA SILVA	047.399.164-01	MOTORISTA - (S0031)	04/01/2021	31/12/2021		
DAMIANA JOSEFA DA CONCEICAO	052.674.484-78	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - (S0173)	01/02/2021	31/12/2021		
DANIEL NAELSON SOUZA	085.640.284-25	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - (P0019)	01/03/2021	31/12/2021		
EDILENE JOSEFA DA SILVA SOUZA	056.431.604-04	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS - CONT - (S0078)	04/01/2021	31/12/2021		
EDILEUZA FRANCISCA DE LIMA SOUZA	580.398.484-15	ENFERMEIRO (A) COORDENADOR DO SAMU - (S0176)	01/02/2021	31/12/2021		
EDSON FERNANDES DA SILVA	103.448.034-06	VIGILANTE - (S0094)	04/01/2021	31/12/2021		
EDVAN VIEIRA DOS SANTOS	016.293.894-20	VIGILANTE - (S0094)	04/01/2021	31/12/2021		
ELAINE CRISTINA DA SILVA SANTOS	040.173.774-83	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - (S0125)	04/01/2021	01/08/2021		
ELAINE GOMES DO NASCIMENTO	038.054.644-28	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	01/02/2021	31/12/2021		
EMILLY LETICIA DE MOURA OLIVEIRA	107.846.724-23	TECNICO DE ENFERMAGEM - (S0083)	01/01/2021	31/12/2021		
ERICA DA SILVA PALMEIRA	104.331.814-35	COZINHEIRA (O) - (S0137)	04/01/2021	31/12/2021		
ERICA SOARES DA SILVA FONSECA	101.149.034-09	RECEPCIONISTA - (S0093)	04/01/2021	31/12/2021		
EVERALDO DOS SANTOS AGUIAR	120.551.084-25	MOTORISTA - (S0031)	02/01/2021	31/12/2021		
GABRIELLY SANTANA DE OLIVEIRA	130.579.124-00	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (S0009)	04/01/2021	31/12/2021		
GERCON FERNANDES DE OLIVEIRA	792.875.494-00	VIGILANTE - (S0094)	22/01/2021	31/12/2021		
GILVANO DE OLIVEIRA MORAIS	061.801.854-92	VIGILANTE - (S0094)	01/02/2021	31/12/2021		
HELDER OLIVEIRA DA SILVA	055.952.364-50	MOTORISTA - (S0031)	04/01/2021	01/04/2021		
JACKSON BATISTA FERREIRA	855.657.094-15	PROFESSOR POS-ESPECIAL - (P0045)	05/04/2021	31/12/2021		
JAKELINE DE LIMA SILVA	112.431.104-14	RECEPCIONISTA - (S0093)	04/01/2021	31/12/2021		
JAQUELINE SOARES DA SILVA	098.505.744-02	RECEPCIONISTA - (S0093)	04/01/2021	31/12/2021		
JEYZZA CHRISTIANE DIAS RAMOS	087.595.304-21	RECEPCIONISTA - (S0093)	01/01/2021	31/12/2021		
JOAO PAULO FELIX DA SILVA	126.435.374-08	VIGILANTE - (S0094)	04/01/2021	31/12/2021		
JOAO TAVARES DE LIRA	653.788.064-53	MOTORISTA - (S0031)	04/01/2021	31/12/2021		
JOELMA OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA	075.248.774-47	COZINHEIRA (O) - (S0137)	04/01/2021	31/12/2021		
JOSE ADRIANO BARBOSA DE MOURA	044.709.834-97	VIGILANTE - (S0094)	26/01/2021	31/12/2021		
JOSE CELIO DA SILVA	719.473.884-87	VIGILANTE - (S0094)	04/01/2021	31/12/2021		
JOSE EDSON ROMAO DA SILVA	075.316.474-43	COZINHEIRA (O) - (S0137)	04/01/2021	31/12/2021		
JOSEFA ANUNCIADA DE SOUZA	756.447.384-34	RECEPCIONISTA - (S0093)	04/01/2021	31/12/2021		
JOSEFA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	112.363.584-65	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS - CONT - (S0078)	04/01/2021	31/12/2021		
JOSEFA DE ARRUDA PINTO	038.076.324-92	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (S0009)	01/02/2021	31/12/2021		
JOSEFA FERREIRA DE LIMA	5678711423,00	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (S0009)	04/01/2021	31/12/2021		
JOSEFA JUSSARA DA SILVA	107.474.444-63	RECEPCIONISTA - (S0093)	04/01/2021	31/12/2021		
JOSEFA LUCINERE DA SILVA	115.647.374-89	AUXILIAR DE FARMACIA - (S0100)	04/01/2021	31/12/2021		
JOSIANE GOMES DA SILVA	359.862.888-90	COZINHEIRA (O) - (S0137)	04/01/2021	31/12/2021		
JOSIEL MACIEL DA COSTA	126.073.164-21	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (S0009)	04/01/2021	31/12/2021		
JOSUE JOSE DE SOUZA	452.077.204-49	VIGILANTE - (S0094)	04/01/2021	31/12/2021		

JULIANA SOUZA DA SILVA	115.830.244-41	RECEPCIONISTA - (S0093)	04/01/2021	31/12/2021		
KAMILY NATALIA DE LIMA CAMPOS	142.027.804-50	AUXILIAR DE FARMACIA - (S0100)	04/01/2021	31/12/2021		
KATIA VANESSA GONCALVES NUNES	096.897.524-05	EDUCADOR FISICO - (S0081)	01/02/2021	31/12/2021		
KAYK OLIVEIRA ALVES	101.926.824-74	MOTORISTA SOCORRISTA - (S0172)	04/01/2021	31/12/2021		
KELEY SABRINA GOMES DE MELO	085.289.914-90	AUXILIAR SERVIÇO SAUDE - (S0038)	04/01/2021	31/12/2021		
LAYS RENATA DA SILVA PINTO	142.040.034-78	AUXILIAR DE FARMACIA - (S0100)	04/01/2021	31/12/2021		
LUANA SEVERINA DA COSTA NASCIMENTO	100.573.304-09	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS - CONT - (S0078)	04/01/2021	31/12/2021		
LUCIVALDO ANDRE DE LIRA	089.416.624-78	VIGILANTE - (S0094)	04/01/2021	31/12/2021		
LUZIA GOMES DA SILVA	010.047.994-46	RECEPCIONISTA - (S0093)	04/01/2021	31/12/2021		
MARCIA FERREIRA DA SILVA GRACAS	114.818.854-13	RECEPCIONISTA - (S0093)	04/01/2021	31/12/2021		
MARIA ALVES DA SILVA DIAS	045.298.254-50	COZINHEIRA (O) - (S0137)	04/01/2021	31/12/2021		
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	613.063.634-20	AUXILIAR DE FARMACIA - (S0100)	04/01/2021	31/12/2021		
MARIA DANIELA DA FONSECA	047.008.504-50	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (S0009)	04/01/2021	31/12/2021		
MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA	119.331.034-26	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (S0009)	04/01/2021	31/12/2021		
MARIA DE LOURDES GOMES DOS SANTOS	257.254.358-30	COZINHEIRA (O) - (S0137)	04/01/2021	31/12/2021		
MARIA FERNANDA DOS SANTOS COSTA	096.581.424-60	RECEPCIONISTA - (S0093)	04/01/2021	31/12/2021		
MARIA GABRIELA MORAIS DIDIER	037.678.754-62	ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA 24h - (S0177)	01/02/2021	31/12/2021		
MARIA JACIELY DA SILVA CAMPOS	085.756.164-20	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (S0009)	04/01/2021	31/12/2021		
MARIA LUCIA DE ARRUDA MOURA	134.723.044-05	RECEPCIONISTA - (S0093)	05/01/2021	31/12/2021		
MARIA SANTANA DE LIMA SILVA	078.237.094-22	COZINHEIRA (O) - (S0137)	04/01/2021	31/12/2021		
MARIANA VALENCA DE OLIVEIRA	032.823.964-06	MEDICO - (S0174)	04/01/2021	31/12/2021		
MARLENE FERREIRA CAMPOS	022.481.224-62	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (S0009)	04/01/2021	31/12/2021		
MAURICIO BARBOSA DA SILVA	021.700.754-61	MOTORISTA - (S0031)	04/01/2021	31/12/2021		
MHIKAELL DE SOUZA FONTES	116.457.984-37	MOTORISTA - (S0031)	04/01/2021	31/12/2021		
MONICA FERREIRA DA SILVA	077.945.464-27	AUXILIAR DE FARMACIA - (S0100)	04/01/2021	31/12/2021		
NAIHANE SUARAMY BERNARDO	106.881.384-97	RECEPCIONISTA - (S0093)	04/01/2021	31/12/2021		
NATALIA DE LIMA SANTOS	333.782.098-01	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (S0009)	11/01/2021	31/12/2021		
NAYARA DOS SANTOS SILVA	119.819.844-37	AUXILIAR SERVIÇO SAUDE - (S0038)	01/02/2021	31/12/2021		
PAULO GOMES BARBOSA	866.285.004-97	VIGILANTE - (S0094)	04/01/2021	31/12/2021		
PEDRO JOSE DA SILVA	613.448.264-15	VIGILANTE - (S0094)	04/01/2021	31/12/2021		
RAIZA JULIETA DE ANDRADE	100.373.284-41	RECEPCIONISTA - (S0093)	21/01/2021	31/12/2021		
REGINALDO JOSE DE ALMEIDA	711.786.684-52	VIGILANTE - (S0094)	11/01/2021	31/12/2021		
REJANE DOS SANTOS MELO MARQUES	042.597.594-00	COZINHEIRA (O) - (S0137)				
RENATO MOURA DA SILVA	078.069.774-06	VIGILANTE - (S0094)	04/01/2021	31/12/2021		
SUZELMA BARBOSA DE MELO	863.554.734-91	RECEPCIONISTA - (S0093)	04/01/2021	31/12/2021		
TIAGO BENEDITO XAVIER DA SILVA	130.751.764-19	VIGILANTE - (P0113)	04/01/2021	01/05/2021		
VANESSA MARIA DO NASCIMENTO	134.827.014-40	RECEPCIONISTA - (S0093)	19/01/2021	31/12/2021		
VERONICA DA CONCEICAO MOURA	092.391.664-40	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/02/2021	31/12/2021		
VITOR RYAN DA SILVA	132.251.924-22	AUXILIAR DE FARMACIA - (S0100)	04/01/2021	31/12/2021		
WYLLYANNA ALEXANDRE LIRA SOUZA	112.492.764-62	RECEPCIONISTA - (S0093)	16/01/2021	31/12/2021		
ALAN DE LUCAS FERREIRA DA SILVA SALVINO	144.656.994-25	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	08/03/2021	31/12/2021		
ADIEL GEOVANE FRANCISCO DA SILVA	068.567.884-95	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	04/01/2021	31/12/2021		
ALEX JUNIOR ARRUDA DA SILVA	098.292.124-16	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/02/2021	31/12/2021		
ALEX NASCIMENTO DOS SANTOS	414.621.118-23	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/02/2021	31/12/2021		
ANDERSON JUNIOR DE LIMA SILVA	119.666.714-40	MOTORISTA - (S0031)	04/01/2021	31/12/2021		
ANTONIO RODOLFO DA SILVA	100.378.484-45	VIGILANTE - (P0113)	04/01/2021	31/12/21		
CRISTIANE MARIA DA SILVA	009.744.304-20	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/01/2021	30/04/21		
CRISTIANE MARIA DA SILVA FALCAO	059.643.974-17	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/01/2021	30/06/21		
DAYANE GOMES DA SILVA	136.003.914-70	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	15/04/2021	31/12/2021		
DEJEANNE MARIA DE MOURA	102.862.014-45	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - (S0125)	04/01/2021	31/12/2021		
DRAYLTON BRAZ DE MOURA	019.737.834-01	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	01/03/2021	31/12/2021		
EDILENE DE ARRUDA PINTO	045.790.454-24	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (S0009)	04/01/2021	31/12/2021		

EDILSON JOSE DA SILVA	118.799.404-93	GARI - (P0023)	01/01/2021	31/12/2021
EDNA DA SILVA BRITO	107.188.524-35	TECNICO DE ENFERMAGEM - (S0083)	01/03/2021	31/12/2021
EDY WELLYTON DA SILVA LIMA	053.094.194-54	MOTORISTA - (P0031)	04/01/2021	31/12/2021
EDY WELLYTON DA SILVA LIMA	053.094.194-54	MOTORISTA - (P0031)	04/01/2021	31/12/2021
EUNICE MARIA DA SILVA SANTOS ANDRADE	579.988.764-68	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	01/04/2021	31/12/2021
FABIO JULIANO DOS SANTOS	087.266.314-07	MAGAREFE - (P2155)	02/01/2021	31/12/2021
FATIMA MARIA DA SILVA	145.527.184-52	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	04/01/2021	31/12/2021
FERNNANDO HENRYQUE DA CRUZ SANTOS	115.738.074-35	MOTORISTA - (S0031)	25/01/2021	31/12/2021
GABRIEL FELIZARDO FERREIRA	142.198.454-70	AUXILIAR ADMISTRATIVO - (P0019)	05/01/21	31/12/2021
GABRIEL JOSE DA SILVA	091.407.284-07	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	15/01/2021	31/12/2021
GERTRUDES RODRIGUES DE ARRUDA OLIVEIRA	051.147.964-61	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/01/2021	31/08/21
GILSON ALVES LEAL	497.906.414-00	AUXILIAR ADMISTRATIVO - (P0019)	05/01/2021	31/12/2021
GILSON DE ARRUDA SANTANA	072.545984-40	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/03/2021	31/12/2021
GRACIELE GOMES DA SILVA	083.447.754-85	AUXILIAR SERVIÇO SAUDE - (S0038)	04/01/2021	31/12/2021
GUSTAVO PEREIRA DA MATA	076.254.944-03	MOTORISTA - (P0031)	01/02/2021	31/12/21
HENRIQUE CEZAR COUTINHO BARSÍ FILHO	076.420.414-97	MEDICO PERITO - (S0171)	01/02/2021	31/12/2021
IRANEIDE DE MOURA SILVA	065.090.014-62	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	04/01/21	31/12/21
ITLA ROMEIKA SOUZA CAMPOS VASCONCELOS	038.914.404-56	NUTRICIONISTA - (S0036)	01/04/2021	31/12/2021
IVANILDO RODRIGUES DA SILVA	624.645.404-63	PORTEIRO - (P0117)	01/02/2021	31/12/21
JACYARA ADRIELLE BEZERRA LEITE DE SOUZA	908.411.234-20	ENFERMEIRO (A) - (S0053)	01/04/2021	31/12/2021
JADEILSON DE MOURA FERREIRA	032.143.314-93	MEDICO PERITO - (S0171)	01/02/2021	31/12/2021
JANAINA EUFRAZIO DE MELO SILVA	049.337.314-46	PROFESSOR NORMAL MEDIO - (P0043)	01/01/2021	31/08/21
JERONIMO JOAO MIRANDA DA SILVA	086.886.174-06	PEDREIRO - (P2239)	04/01/2021	31/12/2021
JOAO JOSE DA SILVA	013.835.444-84	COVEIRO - (P0016)	04/01/2021	31/12/2021
JOELMA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	122.256.484-09	PROFESSOR NORMAL MEDIO - (P0043)	01/01/2021	31/10/21
JONATHAN MATEUS SANTOS MINERVINO	134.643.204-08	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/03/2021	31/12/2021
JOSE BEZERRA DA SILVA	026.864.094-79	GARI - (P0023)	04/01/2021	31/12/2021
JOSE FLAVIO DA SILVA	122.484.084-07	GARI - (P0023)	18/01/2021	31/12/2021
JOSE LUIS SILVA SOARES	115.285.694-40	DIGITADOR - (S0129)	04/01/2021	31/12/2021
JOSE NEANDRO PRAZERES DUARTE	155.932.094-28	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/03/2021	31/12/2021
JOSE WICTOR DE MOURA SILVA	136.219.444-29	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	04/01/2021	31/12/2021
JOSEFA DA COSTA SILVA CHAGAS	076.220.894-51	TECNICO DE ENFERMAGEM - (S0083)	04/01/2021	31/12/2021
JOSEFA DE ANDRADE SANTOS	073.707.494-95	PROFESSOR NORMAL MEDIO - (P0011)	01/01/2021	30/09/2021
JOSEFA LETICIA DA SILVA LAURIANO	101.863.764-80	PROFESSOR NORMAL MEDIO - (P0011)	01/01/2021	31/08/21
JOSEFA SARAH DA SILVA LIMA	590.068.894-15	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021
JOSINALDO JOAO DA SILVA	102097.384-46	VIGILANTE - (P0113)	13/01/2021	31/12/2021
JUCIELMA MARIA GOMES DA SILVA	062.496.414-42	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021
KAROLINY OLIVEIRA ROSTELATO DA SILVA	091.173.904-19	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021
KASSIA MICHELE CAMPOS SILVA	109.728.054-35	AUXILIAR DE ROPEIRA - (S0039)	01/03/2021	31/12/2021
KATIA MICHELE CAMPOS SILVA	109.728.294-30	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	04/01/2021	31/12/2021
LEYLANE JOSEFA DA SILVA	089.391.724-93	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/01/2021	31/12/2021
LUCELIO ELIAS DE MELO	075.604.824-90	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	18/01/2021	31/12/2021
LUCIENE AMARO FERREIRA DOS SANTOS BARBOSA	079.908.194-90	AUXILIAR SERVIÇO SAUDE - (S0038)	02/01/2021	16/05/2021
MACIEL JUVENAL DA COSTA	025.723.434-95	GARI - (P0023)	04/01/2021	31/12/2021
MANOEL MACEDO DE SANTANA	125.079.274-61	GARI - (P0023)	04/01/2021	31/12/2021
MARIA DE LOURDES DA SILVA	024.052.334-28	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/03/21	31/12/2021
MARIA DE LOURDES DA SILVA	009.803.754-44	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/02/2021	31/12/2021
MARIA STEFANY ARRUDA BARBOSA	096.744.334-22	DENTISTA - (S0134)	01/02/2021	31/12/2021
MONICA DE LIMA SILVA	142.080.654-86	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	01/04/2021	31/12/2021
NADIELLY PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	060.888.704-86	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021
OSCAR GOMES DA SILVA NETO	077.499.874-99	MEDICO PERITO - (S0171)	01/02/2021	31/12/2021
PAULA NAYARA GOMES DA SILVA	099.878.904-66	PROFESSOR NORMAL MEDIO - (P0043)	01/01/2021	31/08/21
PAULO GOMES DA SILVA	041.692.854-41	GARI - (P0023)	01/01/2021	31/12/2021

RONALDO PEREIRA DE SOUZA LIMA	058.711.614-56	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (S0009)	15/01/2021	31/12/2021
ROSANA ANTONIA GOMES DE ANDRADE	112.839.194-51	AUXILIAR SERVIÇO SAUDE - (S0038)	01/03/2021	31/12/2021
ROSEANE MARIA DE SOUZA	037.941.524-09	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	22/03/2021	31/12/2021
ROZINETE SOARES DE OLIVEIRA	947.156.104-34	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/03/2021	31/12/2021
SERGIANA MAYARA DE MELO LIMA	100.524.834-60	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/01/2021	31/08/21
SUELMA CAVALCANTI DE ANDRADE	152.816.174-27	AUXILIAR DE FARMACIA - (S0100)	04/01/2021	31/12/2021
VALDEMAR MENDES DA SILVA NETO	112.240.394-16	FISCAL - (P2236)	18/01/2021	31/12/2021
VALERIA SOARES DA SILVA SANTOS	059.928.804-37	ENTREVISTADOR BOLSA FAMILIA - (A0093)	04/01/2021	31/12/2021
VANESSA DA SILVA MENDES LIMA	082.844.994-52	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - (S0173)	01/02/2021	31/12/2021
WANDERSON DE MOURA ARAUJO	101.423.294-52	MOTORISTA - (P0031)	04/01/2021	31/12/2021
WANDERSON DE MOURA ARAUJO	101.423.294-52	MOTORISTA - (P0031)	04/01/2021	31/12/2021
ANDERSON FRANCISCO DE LIMA	718.448.364-28	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	04/01/2021	31/12/2021
ANGELITA DA SILVA	169.572.234-50	AUXILIAR SERVIÇO SAUDE - (S0038)	04/01/2021	31/12/2021
DANIELA PAULA DA SILVA	096.921.134-18	AUXILIAR DE TURMA - (P2221)	01/03/2021	31/12/2021
EDSON DA SILVA OLIVEIRA	098.202.094-55	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (S0009)	04/01/2021	31/12/2021
EDILSON PALMEIRA DE LIMA	032.612.864-66	MOTORISTA - (P0031)	01/03/2021	31/12/2021
FABIO SEVERINO DOS SANTOS	076.804.334-45	MOTORISTA - (S0031)	04/01/2021	31/12/2021
JANAINA ALMEIDA DE AZEVEDO	062.715.294-12	RECEPCIONISTA - (S0093)	04/01/2021	31/12/2021
LEANDRO BRITO DA SILVA	104.257.274-75	TECNICO DE ENFERMAGEM - (S0083)	01/01/2021	31/12/2021
MARIA TALITA PEREIRA DE LIMA SILVA	123.699.084-67	TECNICO DE ENFERMAGEM - (S0083)	01/02/2021	31/12/2021
MERCIA ERONILDA DA SILVA LIMA	115.255.904-48	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - (S0173)	01/02/2021	31/12/2021
ROGERIA MARIA DA SILVA	050.247.094-11	COZINHEIRA (O) - (S0137)	02/01/2021	30/10/2021
SANDRA SUELY MELO DA SILVA	562.341.205-04	ENFERMEIRO (S0059)	01/02/2021	31/12/2021
TAMIRES ERONILDA DA SILVA	142.460.624-13	AUXILIAR DE FARMACIA - (S0100)	04/01/2021	31/12/2021
THALYTA WANELY LEAL DE OLIVEIRA	108.014.074-35	RECEPCIONISTA - (S0093)	04/01/2021	31/12/2021
WEVERTON GLEISON ARAUJO DE OLIVEIRA	710.940.264-92	SOCORRISTA - TEC ENFERMAGEM - SAMU - (S0159)	04/01/2021	31/12/2021

ANEXO II

NOME	CPF	FUNÇÃO	INÍCIO	FIM
ADIELSON DE SOUSA BARROS	064.789.364-90	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/06/2021	31/12/2021
ADRIANA DA SILVA LIMA	102.602.814-09	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	06/05/2021	31/12/2021
ADRIANO DA SILVA BRITO	045.711.445-20	ASSESSOR ADMINISTRATIVO - (P0083)	01/06/2021	01/10/2021
ALANNY ANDRADE SILVA	115.633.084-01	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	22/07/2021	31/12/2021
ALDO FERREIRA DE LUNA	691.118.391-04	AUXILIAR ADMISTRATIVO - (P0019)	01/07/2021	31/12/2021
ALEXANDRE CICERO DE MOURA	128.514.654-90	MOTORISTA - (P0031)	02/08/2021	31/12/2021
ALICE DA SILVA SANTOS	063.549.684-46	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	03/05/2021	31/12/2021
ALICE MARIA DA SILVA	128.493.354-79	AUXILIAR DE BIBLIOTECA - (P2211)	03/05/2021	31/12/2021
ALINE COLOIA DE MOURA	130.837.844-06	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	03/05/2021	31/12/2021
ALINE MOURA DE OLIVEIRA	124.910.874-80	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	10/05/2021	31/12/2021
ALISON ALBINO DE ANDRADE	106.985.544-85	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/07/2021	31/12/2021
ALLICEANE VASCONCELOS DE AGUIAR	112.356.194-00	NUTRICIONISTA - (P0036)	01/07/2021	31/12/2021
ANA CELIA DE OLIVEIRA MORAIS	093.369.714-76	AUXILIAR ADMISTRATIVO - (P0019)	03/05/2021	31/12/2021
ANA ROBERTA DE OLIVEIRA SILVA	117.153.054-42	GARI - (P0023)	01/04/2021	30/04/2021
ANDERSON CAMPOS LIMA	101.518.664-57	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	03/05/2021	31/12/2021
ANDRE PINTO XAVIER	781.160.744-15	MEDICO PERITO - (S0171)	01/02/2021	01/03/2021
ANDREIA NASCIMENTO PEREIRA	094.310.414-99	AUXILIAR DE FARMACIA - (S0100)	01/08/2021	31/12/2021
ANNA KELLY PEREIRA DA SILVA	135.665.064-35	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	03/05/2021	31/12/2021
ANNY EDJA DUTRA DA SILVA	070.471.194-00	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	01/06/2021	31/12/2021
APARECIDA SILVESTRE DA SILVA	058.729.264-48	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	03/05/2021	31/12/2021
ARIELA MAISA VITORINO DA SILVA	116.018.754-10	PROFESSOR LIC PLENA - (P0014)	02/08/2021	30/09/2021
BERNADETE SOARES BARBOSA	032.061.984-29	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	13/08/2021	31/12/2021
BRENO SILVA ALVES	151.346.264-48	VIGILANTE - (P0113)	04/08/2021	31/12/2021

CARLOS ANTONIO ELEOTERIO DA SILVA	863.052.714-53	AUXILIAR ADMISTRATIVO - (P0019)	03/05/2021	31/12/2021
CELIA SEVERINA DE OLIVEIRA	071.354.694-88	RECEPCIONISTA - (P0167)	01/06/2021	31/12/2021
CICERO GOMES DA SILVA	043.157.124-42	MOTORISTA - (P0031)	03/05/2021	31/12/2021
CINDERELA CARNEIRO DE MOURA	088.548.674-97	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	06/05/2021	31/12/2021
CLAUDENIR CRISTOVAO DOS SANTOS	780.174.914-68	ARTIFICE - (P0015)	01/05/2021	31/12/2021
CLAUDIO APOLONIO DE ANDRADE	059.180.744-06	PORTEIRO - (P0117)	04/05/2021	31/12/2021
CLAUDIO HENRIQUE BARBOSA	099.788.784-24	VIGILANTE - (A0113)	21/06/2021	01/12/2021
DAIANNE GABRIELA DA SILVA FARIAS	112.535.374-02	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	03/05/2021	31/12/2021
DAILMA ISAMARA BATISTA DA SILVA	101.633.394-30	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/05/2021	31/12/2021
DAYANE GERUSA BENICIO	118.300.407-90	PSICOLOGO - (S0087)	01/06/2021	31/12/2021
DEBORA CAMILA BARBOSA DOS SANTOS	125.125.784-45	TECNICO DE ENFERMAGEM - (S0083)	01/02/2021	31/12/2021
DEYSE ANGELA DE LIMA E SILVA	027.742.694-40	AUXILIAR ADMISTRATIVO - (P0019)	03/05/2021	31/12/2021
DIOGO ALEXANDRE DA SILVA	093.958.834-05	PORTEIRO - (P0117)	02/08/2021	31/12/2021
EDINALDA JOSEFA DA SILVA	058.253.914-52	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (S0009)	04/01/2021	31/12/2021
EDJANE BARROS DA SILVA SOUSA	046.300.364-07	MERENDEIRA - (P0010)	03/05/2021	31/12/2021
EDSON JOSE DA SILVA	098.546.894-76	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/06/2021	31/12/2021
EDVALDO JOSE DE OLIVEIRA	020.778.574-04	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (A0009)	01/06/2021	31/12/2021
EDVAN QUINTINO DA SILVA	771.562.934-00	MOTORISTA - (P0031)	03/05/2021	31/12/2021
EDVAN SILVESTRE ALVES	278.121.138-92	PORTEIRO - (P0117)	05/05/2021	31/12/2021
ELAINE SOARES DA SILVA	121.351.054-65	PORTEIRO - (P0117)	01/06/2021	31/12/2021
ELANIA APARECIDA DA SILVA FONTES	115.370.984-89	TECNICO DE ENFERMAGEM - (S0083)	01/08/2021	31/12/2021
ERICASSIA THAYENE DE ANDRADE BARROS	077.125.274-90	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	22/07/2021	31/12/2021
ERICK ONOFRE GUEIROS FILHO	091.289.884-42	CIRURGIAO DENTISTA - (S0047)	03/05/2021	31/12/2021
ERIK GOMES DA SILVA	137.743.094-42	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	01/06/2021	31/12/2021
FABIO ANDRE DA SILVA FRANCISCO	125.197.164-44	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/07/2021	31/12/2021
FERNANDA LUCIANA DA SILVA	104.944.094-36	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	11/05/2021	31/12/2021
FERNANDO HENRYQUE DA CRUZ SANTOS	115.738.074-35	MOTORISTA - (P0031)	25/01/2021	10/03/2021
FILIPE FRAGOSO MENDES	097.359.564-70	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/07/2021	31/12/2021
FLAVIANO FERREIRA DE LIMA SILVA	008.960.874-76	FARMACEUTICO - (S0027)	02/08/2021	31/12/2021
FRANCISCO DE PAULA DE MOURA	059.936.584-60	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/06/2021	31/12/2021
GESICA GEZEBEU DA SILVA	087.908.464-27	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	03/05/2021	31/12/2021
GESSICA MARIA DA SILVA	106.055.034-27	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	01/07/2021	31/12/2021
GIVANILDO DO CARMO LIMA	130.517.274-40	VIGILANTE - (P0113)	01/06/2021	31/12/2021
GLAUDIENE REGINA DA SILVA	105.538.934-24	TECNICO DE ENFERMAGEM - (S0083)	11/06/2021	31/12/2021
GUSMAO RODRIGUES DA CRUZ	267.235.018-37	MOTORISTA - (P0031)	03/05/2021	31/12/2021
GUSTAVO JOSE DOS SANTOS	771.339.004-91	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/05/2021	31/12/2021
HALLAN WAGNER DA SILVA	102.862.044-60	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	01/06/2021	31/12/2021
HANDRESSA CRISTINA DA SILVA	133.193.804-00	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/06/2021	31/12/2021
HAROLDO ANSELMO DA SILVA	094.887.064-81	MOTORISTA SOCORRISTA - (S0172)	01/05/2021	31/12/2021
HELENA DE SOUZA SOARES	086.785.054-00	MERENDEIRA - (P0010)	01/06/2021	31/12/2021
ILKA POLIANA DA SILVA	057.955.264-01	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	10/05/2021	31/12/2021
ISAIAS DIAS DE LIMA SOARES	106.618.024-50	VIGILANTE - (P0113)	01/06/2021	31/12/2021
IVALDO VENTURA DE SOUSA	099.242.414-36	MOTORISTA - (P0031)	01/06/2021	01/10/2021
JACQUELINE PEREIRA DA SILVA	072.502.044-08	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	01/06/2021	31/12/2021
JERFESSON SANTOS DE OLIVEIRA	118.935.204-47	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	03/05/2021	31/12/2021
JESSICA REGINA CAVALCANTI	073.747.614-14	AUXILIAR ADMISTRATIVO - (P0019)	01/07/2021	31/12/2021
JOAO PAULO BENTO DE MELO	097.212.634-19	ASSISTENTE EDUCACAO - (P0125)	02/08/2021	31/12/2021
JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO	756.423.954-91	VIGILANTE - (P0113)	14/06/2021	31/12/2021
JOAO SERAFIM DA SILVA	035.779.064-21	VIGILANTE - (P0113)	13/07/2021	31/12/2021
JOEL LUIZ BARBOSA	558.880.544-53	MOTORISTA - (P0031)	01/06/2021	31/12/2021
JOELMA CASTRO MOURA DA SILVA	075.666.774-70	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	07/06/2021	31/12/2021
JORGE MARINHO DA SILVA	213.519.104-34	DENTISTA - (S0134)	01/02/2021	01/03/2021
JOSE ARTUR FERREIRA DE LIMA	090.181.504-79	MOTORISTA - (P0031)	01/06/2021	31/12/2021

JOSE EDUARDO SILVA SANTOS	500.024.388-95	PORTEIRO - (P0117)	01/06/2021	31/12/2021
JOSE FERNANDES DA SILVA FILHO	653.659.924-15	AUXILIAR SERVIÇO SAUDE - (S0038)	01/08/2021	31/12/2021
JOSE LUCAS DA SILVA LOPES	127.935.564-67	MOTORISTA - (P0031)	03/05/2021	31/12/2021
JOSE NILDO GOMES DA SILVA	962.352.844-20	MOTORISTA - (P0031)	03/05/2021	31/12/2021
JOSE UILSON MAXIMIANO DE AGUIAR	092.236.704-38	AUXILIAR ADMISTRATIVO - (P0019)	03/05/2021	31/12/2021
JOSE VICENTE DE LIMA	116.862.408-80	MOTORISTA - (P0031)	22/07/2021	01/09/2021
JOSE WELINGTON DE SENA FERREIRA	053.103.754-14	PORTEIRO - (P0117)	03/06/2021	31/12/2021
JOSEFA AMANDA RODRIGUES	116.007.034-29	TECNICO DE ENFERMAGEM - (S0083)	01/02/2021	01/12/2021
JOSEFA CAMILA DE LIMA FERREIRA	119.652.054-29	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (S0009)	15/06/2021	31/12/2021
JOSEFA CARNEIRO DE MOURA	090.909.464-03	MERENDEIRA - (P0010)	05/05/2021	31/12/2021
JOSEFA IRIS DA SILVA FREITAS	120.598.524-71	PROFESSOR LIC PLENA - (P0014)	02/08/2021	30/09/2021
JOSEFA LIDIA DA SILVA	126.540.744-47	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	06/05/2021	31/12/2021
JOSEFA RITA DOS SANTOS	120.029.964-74	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	03/05/2021	31/12/2021
JOSEFA SOARES CAVALCANTI	092.939.484-43	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (S0009)	04/01/2021	31/12/2021
JOSIANE MARIA DE MELO	086.595.494-14	PROFESSOR LIC PLENA - (P0014)	02/08/2021	31/12/2021
JOSIMAR GOMES DA SILVA	908.408.284-20	PROFESSOR DE MUSICA - (P0164)	01/06/2021	31/12/2021
JOYCE DA FONSECA SILVA	101.863.834-28	TECNICO DE ENFERMAGEM - (S0083)	03/05/2021	31/12/2021
JULIANA FERREIRA GOMES DE OLIVEIRA	113.648.354-36	CIRURGIAO DENTISTA - (S0047)	11/05/2021	01/10/2021
JUSSARA DE MOURA FIRMO	084.268.154-05	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	10/05/2021	31/12/2021
JUSSARA WANESSA ALVES DA SILVA SANTANA	141.918.394-03	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	05/08/2021	31/12/2021
KAIQUE BRUNO FELIX DA SILVA	100.906.274-31	MOTORISTA - (P0031)	02/08/2021	31/12/2021
KLEYTON DA SILVA LIMA	135.994.834-18	OPERADOR DE MAQUINAS - (P0020)	02/08/2021	31/12/2021
LAURA EMANUELA DA SILVA GOMES	027.794.794-42	PSICOPEDAGOGO - (P3001)	03/05/2021	31/12/2021
LILIANE GUILHERME CORDEIRO	270.335.478-97	ENFERMEIRO (A) - (S0053)	01/07/2021	31/12/2021
LUIS OTAVIO PESSOA DA SILVA	101.675.294-63	PROFESSOR LIC PLENA - (P0014)	02/08/2021	31/12/2021
LUCIA CAROLINY DE ALBUQUERQUE SOARES	103.181.624-07	AUXILIAR DE TURMA - (P2221)	13/08/2021	31/12/2021
LUCIANO BARBOSA DE SOUSA	130.602.504-48	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	01/07/2021	31/12/2021
MANOEL CRISTOVAO DA SILVA	034.603.134-63	MOTORISTA - (P0031)	01/06/2021	31/12/2021
MARCOS GOMES BARBOSA	076.827.804-01	MOTORISTA SOCORRISTA - (S0172)	04/01/2021	31/12/2021
MARGARIDA IVANICE DA SILVA	082.303.084-97	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	10/05/2021	31/12/2021
MARIA DAS DORES FELIPE DA SILVA	105.654.334-58	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	03/05/2021	31/12/2021
MARIA DE FATIMA CABRAL BANDEIRA BATISTA	416.567.504-06	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/06/2021	31/12/2021
MARIA DE LOURDES DA SILVA MELO	085.303.614-40	MERENDEIRA - (P0010)	02/08/2021	14/09/2021
MARIA DE LOURDES DA SILVA PESSOA	024.052.334-28	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/03/2021	31/12/2021
MARIA DE SANTANA MACEDO	060.723.314-16	MERENDEIRA - (P0010)	11/08/2021	31/12/2021
MARIA EDUARDA FERREIRA DOS SANTOS	118.847.794-33	AUXILIAR ADMISTRATIVO - (P0019)	03/05/2021	31/12/2021
MARIA ELAINE DA FONSECA SOARES	130.700.854-23	AUXILIAR DE BIBLIOTECA - (P2211)	03/05/2021	31/12/2021
MARIA ELOIZA ARRUDA DE ALENCAR	130.185.494-81	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	01/07/2021	31/12/2021
MARIA FERNANDA PEREIRA RAMOS	118.480.764-79	OFICINEIRO (A) - (A0155)	03/05/2021	31/12/2021
MARIA JOSE GONCALVES DE MOURA	960.799.404-34	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	03/05/2021	31/12/2021
MARIA JOSELANDIA DE SOUZA	054.257.614-73	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/06/2021	31/12/2021
MARIA OSANETE LOURENCO DA SILVA	028.862.294-40	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	02/08/2021	31/12/2021
MARIA RAFAELA DE SANTANA SILVA	133.807.514-48	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	01/07/2021	31/12/2021
MARIA SAMANDA CHAVES DOS SANTOS	112.264.704-24	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	22/07/2021	31/12/2021
MARIA VIVIANE DE SOUSA SANTOS	100.252.464-45	MONITOR DE PROGRAMA - (A2186)	01/05/2021	31/12/2021
MARILIA STELA NUNES EVANGELISTA BEZERRA	060.766.684-66	ENFERMEIRO (A) - (S0053)	01/06/2021	31/12/2021
MASCULINA SEVERINA DA SILVA	115.760.434-01	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	10/05/2021	31/12/2021
MAURA CRISTINA PEREIRA CAMPOS	908.411.234-20	AUXILIAR SERVIÇO SAUDE - (S0038)	01/03/2021	31/12/2021
MILIANE MACILENE DE FRANCA	137.221.034-28	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	03/05/2021	31/12/2021
MURILO SEVERIANO DA SILVA	130.356.524-22	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	06/05/2021	31/12/2021
NATALIA DE MELO SILVA	130.545.664-55	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/04/2021	31/12/2021
PAULO OLIVEIRA BATISTA JUNIOR	858.894.401-44	ASSESSOR ADMINISTRATIVO - (P0083)	01/06/2021	01/10/2021
PAULO SOARES DO NASCIMENTO	255.829.668-03	AUXILIAR ADMISTRATIVO - (P0019)	03/05/2021	31/12/2021

PEDRO FERREIRA DE LIMA FILHO	045.806.534-08	AUXILIAR ADMISTRATIVO - (P0019)	03/05/2021	31/12/2021
POLIANA FREIRE DE ARRUDA SILVA	089.266.844-07	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	01/07/2021	31/12/2021
RAIMUNDO PEDRO DA SILVA	074.127.474-44	PORTEIRO - (P0117)	03/05/2021	31/12/2021
RAMILSON ALBINO DE SOUZA	050.729.674-50	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (S0009)	14/07/2021	31/12/2021
RAYSSA CORDEIRO CAMPOS DE LIMA	117.800.034-63	AUXILIAR DE TURMA - (P2221)	02/08/2021	31/12/2021
REGILBERTO DE ALMEIDA REGO	321.865.414-91	AUXILIAR ADMISTRATIVO - (P0019)	03/05/2021	31/12/2021
RENATA KANDIDA DA SILVA	102.688.704-62	RECEPCIONISTA - (P0167)	01/06/2021	31/12/2021
RIVALDO MOISES FERREIRA	076.778.774-94	VIGILANTE - (P0113)	01/07/2021	31/12/2021
ROBSON DA SILVA NUNES	085.673.074-22	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/07/2021	31/12/2021
ROMARIO DE MELO SILVA	112.833.794-06	GARI - (P0023)	01/06/2021	31/12/2021
RONALDO JOSE DOS SANTOS	046.547.374-13	FISCAL - (P2236)	01/05/2021	31/12/2021
RONALDO PEREIRA DE SOUZA LIMA	058.711.614-56	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	15/01/2021	24/03/2021
ROSANA ANTONIA GOMES DE ANDRADE	112.839.194-51	ENFERMEIRO (A) - (S0053)	03/05/2021	31/12/2021
ROZINEIDE MARIA CRISTOVAO DOS SANTOS	771.305.374-34	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/07/2021	31/12/2021
SAMUEL GOMES VIEIRA	085.289.884-30	OPERADOR DE MAQUINAS - (P0020)	03/05/2021	31/12/2021
SEBASTIAO NASCIMENTO DA SILVA	139.699.474-21	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	06/05/2021	31/12/2021
SEVERINO DIEGO DA SILVA	070.462.414-14	AUXILIAR ADMISTRATIVO - (P0019)	03/05/2021	31/12/2021
STEFANY NAYARA DA SILVA SOUZA	136.043.774-63	AUXILIAR ADMISTRATIVO - (P0019)	03/05/2021	31/12/2021
SUELY FERREIRA FONTES SILVA	866.315.514-04	MERENDEIRA - (P0010)	02/08/2021	31/12/2021
SUELY MARIA DA SILVA	081.666.704-70	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	04/05/2021	31/12/2021
TARCIZO DE CARVALHO CAVALCANTI	623.210.054-91	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/07/2021	31/12/2021
THAYS FERNANDA DA CRUZ SANTOS	120.119.794-55	AUXILIAR ADMISTRATIVO - (P0019)	01/06/2021	31/12/2021
THIAGO MARINALDO DA SILVA	148.332.964-03	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - (P0009)	01/07/2021	31/12/2021
UILIA GOMES DA SILVA	068.068.714-96	AUXILIAR ADMISTRATIVO - (P0019)	03/05/2021	31/12/2021
VANESSA RIBEIRO DA SILVA	119.540.374-73	AUXILIAR SERVIÇO SAUDE - (S0038)	10/06/2021	31/12/2021
VIVIAN TAMIRES SANTANA MELO	112.569.994-90	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	03/05/2021	31/12/2021
WALTER RODRIGUES DA SILVA	017.907.254-45	PORTEIRO - (P0117)	03/05/2021	31/12/2021
WANDERSON DA SILVA MIRANDA	073.489.814-29	MOTORISTA - (P0031)	01/08/2021	31/12/2021
WELLINGTON AGUINO DA SILVA	075.045.144-03	GARI - (P0023)	01/06/2021	31/12/2021
WILLYANNY BONNER NASCIMENTO DOS SANTOS	010.720.474-62	AUXILIAR DE TURMA - (P2221)	13/08/2021	31/12/2021
ALLEN FLAVIA DO REGO SALVADOR	056.777.674-33	ENFERMEIRO (A) - (S0053)	01/06/2021	31/12/2021
DAIANE FERREIRA VIEIRA	124.791.194-24	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	01/06/2021	31/12/2021
ERIVANIA DA SILVA FONSECA	112.695.174-90	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	05/05/2021	31/12/2021
IRANEIDE DE MOURA SILVA	065.090.014-62	AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO - (P2153)	04/01/2021	01/05/2021
MARIA JOSE DE MOURA	101.533.364-80	PROFESSOR LIC PLENA - (P0008)	01/06/2021	31/12/2021
RINALDA MARIA DE BRAGA ARAUJO	311.084.778-79	PROFESSOR LIC PLENA - (P0014)	11/08/2021	25/08/2021

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 1951712-9
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28/07/2022
ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA – PROVIMENTO DERIVADO
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA
INTERESSADO: CARLOS VICENTE DE ARRUDA SILVA
RELATORA: CONSELHEIRA TERESA DUERE
ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 1107/2022

ADMISSÃO DE PESSOAL. PROVIMENTO DERIVADO. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA.

1. É regular a admissão de pessoal por Provimento Derivado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, que atenda aos requisitos impostos pela Emenda Constitucional nº 51/2006.
2. É irregular a admissão de pessoal por Provimento Derivado, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde por ausência de prova da aprovação em prévia seleção pública.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 1951712-9, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto da Relatora, que integra o presente Acórdão,
CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria;
CONSIDERANDO as contrarrazões do Interessado;
CONSIDERANDO o opinativo do MPCO através do Parecer nº 355/2022;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso III, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal e nos artigos 42 e 70, inciso III, da Lei Estadual nº 12.600/2004 □ Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

Em, julgar **LEGAIS** as nomeações através de Provimento Derivado, concedendo, conseqüentemente, o registro dos atos dos servidores listados nos Anexos I e II; e **ILEGAIS** as nomeações com conseqüente negativa da concessão de registro de ÂNGELA MOREIRA DE OLIVEIRA, EDILMA MARIA DE SANTANA, ELIZABETE MARIA DE LIRA SILVA, JIZELIA FIGUEIRA DA SILVA e ROSEMBERG GONCALVES DA SILVA (Anexo III).

Recife, 01 de agosto de 2022.

Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior – Presidente da Segunda Câmara

Conselheira Teresa Duere – Relatora

Presente: Dr. Ricardo Alexandre de Almeida Santos – Procurador

ANEXO I

NOME DO CANDIDATO	CPF	CARGO	DATA DA ADMISSÃO
ADNAIDE MOREIRA DE OLIVEIRA	810738604-34	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ALBA CRISTINA BARROS DE ARAUJO	037510214-00	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ALDENY DA SILVA ARAUJO	053861974-01	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ALEXANDRE SANTOS DE ALBUQUERQUE	024694344-08	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
AMARA MARIA DA SILVA	666392984-49	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ANA CIBELLY SANTOS SILVA	058762504-06	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ANA CLAUDIA DA COSTA SILVA	052194994-75	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ANA FLAVIA MATIAS DA SILVA OLIVEIRA	008935454-06	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ANA PATRICIA DA SILVA LOPES	025382684-51	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ANA PATRICIA MIRANDA DE SANTANA	025918294-03	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ANE ROSE ANDRADE DE FREITAS	026061834-95	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ANGELA MOREIRA DE OLIVEIRA	754376604-30	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ANGERSON JEAN SILVA DE QUEIROZ	060892654-03	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
APARECIDA CLAUDINO GOMES	461611044-15	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ARACELI CLAUDINO DOS SANTOS	044662474-80	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
CICERA MARIA BIONE	580963964-04	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
CICERA MARIA DE SOUZA	031008524-19	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
CINTIA GAMA SANTOS MOURA	042210404-32	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
CLAUDIA ROMILDA DO NASCIMENTO SILVA	810422214-72	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
DEBORA FRASSINETTI LIMA DE ARRUDA OLIVEIRA	046111214-02	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
DILMA GOMES DE SOUZA	731667904-20	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
EDILENE MARIA SIMAO	754551704-06	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
EDILMA MARIA DE SANTANA	025927254-07	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
EDJANE GOMES DA SILVA	008930854-99	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
EDJANE SOARES RODRIGUES	821423354-20	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
EDLEUSA LOURENCO DA SILVA	008940374-63	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
EDVANE ARAUJO DO NASCIMENTO HERCULANO	066025724-66	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
EGRIVALDA MARIA SILVA	834071384-15	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ELENICE DA SILVA NUNES	037832634-17	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ELISANDRA SALVIANO SOARES DE FARIAS	026069234-48	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ELISANGELA CORREIA DE OLIVEIRA	822148834-87	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ELISANGELA CRISTINA DA SILVA GOMES	059829734-08	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ELISANGELA ROVENA BARBOSA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	032708514-21	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ELIZABETE MARIA DE LIRA SILVA	031155904-23	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ERICA PATRICIA DA SILVA NASCIMENTO	058635554-59	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
FATIMA ALEXANDRE DA SILVA	580724034-00	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
FLAVIA MARIA FERREIRA DE PAULA	013503184-26	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
FLAVIANA FRANCISCA DA SILVA	066173504-48	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
GENISON JOSE DE ARAUJO OLIVEIRA	067903894-90	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
GILDA MARIA DA SILVA	899873734-53	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
GILVANIA BEZERRA DA SILVA	642718894-15	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
GISELE DA SILVA FERREIRA	042020814-39	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
HALISON NILSON DA SILVA	062250134-82	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
HITATIENE CECILIA LETICIA MARIA FERREIRA DA SILVA	020086714-88	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
INACIA PEREIRA DE ARAUJO	170591004-15	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014

IRONIZE NEVES	433100444-91	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ISABEL CRISTINA GOMES DE PAULA BRITO	493708124-15	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ISABEL CRISTINA MATIAS DE SOUZA	001994064-56	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
IVANISE MARIA DA SILVA	352423294-91	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
IVONETE LOPES DA SILVA MARINHO	696668144-04	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
JADELMA MARIA VIEIRA	665792364-34	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
JICILAINE GONCALVES DE MOURA	745451164-34	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
JIZELIA FIGUEIRA DA SILVA	008940054-21	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
JONAINA ERNESTO DE SOUZA	032980744-70	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
JONATAS FRANCISCO COSTA	008921194-46	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
JOSE DE MELO SILVA	795466414-72	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
JOSE LEONARDO DA PAZ	066343634-63	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
JOSE ROBERTO BARBOSA CORDEIRO JUNIOR	052086794-77	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
JOSEANE ANA DE SANTANA	026322664-67	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
JOSEANE CRISTINA FELIX BORBA	800530414-53	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
JOSEFA FERREIRA DA SILVA MARTINS	410025204-87	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
JOSEFA SEBASTIANA DA SILVA	212621014-68	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
JOSENICE MARIA DA SILVA	962555794-68	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
JOSINETE DA SILVA SOARES	061733524-94	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
JUCEDIR FELIX DA SILVA	363967294-15	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
JUCINEIDE DUARTE GAMA DE SOUZA	404367304-30	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
JULIANA CARLA DE FREITAS PAULA	062543334-30	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
JUNIA DE OLIVEIRA MOURA	039852584-65	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
KATIA KLEISE SANTOS SILVA	069805834-84	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
LIDIA GOMES DE OLIVEIRA	057403064-69	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
LINDINALVA IZIDORO DE ARAUJO	224114704-44	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
LUCIMAR MARIA DE FRANCA	024033874-01	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
LUCINEIDE PEREIRA DE MELO	025575944-40	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
LUIZA MARIA DE PAULA	077167744-84	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
MARCIA DA SILVA LOPES LIMA	792817884-20	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
MARIA ANDREIA MENDES DA SILVA	046071024-90	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
MARIA BETANIA DA SILVA	575527704-49	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
MARIA CRISTIANE SOARES BEZERRA	021234454-44	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
MARIA DA LUZ DOS SANTOS	066169964-17	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
MARIA DA PAZ DA SILVA	460641334-49	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
MARIA DAS GRACAS FERREIRA	881369494-68	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	421773834-04	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
MARIA DE FATIMA NASCIMENTO BERMURDES	639312654-04	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
MARIA DO SOCORRO DA SILVA ARAUJO	034283774-51	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
MARIA DO SOCORRO DE LIMA DIAS DUTRA	484717474-72	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO COUTINHO	642725404-91	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
MARIA IZABEL DA SILVA	804655524-04	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
MARIA JOSE ANDRADE DA SILVA	289261338-85	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
MARIA JOSE DE ARAUJO	023509824-83	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
MARIA JOSE DOS SANTOS MENDES AGUIAR	030184484-48	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
MARIA JOSE FRANCELINO FERREIRA	453071134-04	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
MARIA JOSE VASCONCELOS NASCIMENTO	262886848-21	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
MARIA LUCIA DA SILVA	962517604-78	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
MARIA SINEIDE DA SILVA	899873304-87	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
MARILENE ANTONIA DA SILVA	391144574-15	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
MARION AZEVEDO CIRIACO	697781404-72	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
MARLI OLIVEIRA DA SILVA	027804484-07	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
MARTA MARGARIDA MARQUES	038797334-65	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014

MERCIA MARIA DA SILVA	066019114-88	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
MICHELLI CRISTINA DA SILVA MELO	062386684-66	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
NADJA MARIA DA HORA	052575464-42	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
NICOLE MARIA DOS SANTOS	072821044-41	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ODINEIDE RAMOS DA SILVA	892417204-25	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
PATRICIA MARIA DE HOLANDA	031075364-31	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
PAULA FRANCINETE DE LIMA	021251174-28	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO ROCHA	028024794-07	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
RAQUEL FERREIRA LOPES DA SILVA	048331594-06	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
RIDINA MARIA DE LIMA	053532054-05	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ROCHELE GOMES DA SILVA	064498014-17	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ROSALIA MARIA SILVA DE SOUZA	072044587-61	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ROSANGELA CRISTINA DE LIMA	462216624-00	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ROSANGELA FERREIRA DA SILVA MARQUES	023004404-23	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ROSANGELA MARIA DAS CHAGAS	696673494-20	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ROSEANE JOSEFA DE ALMEIDA	882752134-87	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ROSEMBERG GONCALVES DA SILVA	052249534-64	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ROSILENE GONCALVES DE LIMA RIBEIRO	743718354-49	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ROSINEIDE MARIA MARTINS DOS SANTOS	066087264-14	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
RUBENITA BENTO DA SILVA	028029974-59	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
RUTH BATISTA ARAUJO ERNESTO DA SILVA	484723364-68	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
SANDRA CRISTINA DA SILVA LEAO	696671794-00	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
SANDRA CRISTINA SILVA DE PAULA	686423854-72	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
SANDRA DIAS DA SILVA	882756984-72	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
SANDRA GOMES DA SILVA	865519494-87	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
SANDRA MARIA DE MELO SOUZA	063155764-43	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
SANDRA VALERIA MARIA DA CONCEICAO	834067784-53	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
SOLEDADE SEVERINA BARBOSA DA CONCEICAO	059191964-83	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
SONIA CLEONICE DA SILVA	075164824-80	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
SUELY MARIA DO NASCIMENTO MENDONCA	338809564-72	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
TALITA PEREIRA DE ANDRADE	052297524-08	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
TANIA CRISTINA ARAUJO DO NASCIMENTO	961661504-15	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
TEREZINHA MARIA DA SILVA TAVARES	037623644-27	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
VALDECI DE ANDRADE OLIVEIRA LIMA	291909674-53	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
VALDINETE FERREIRA DA SILVA	880611594-49	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
VALERIA MARIA DO NASCIMENTO	043873474-22	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
VILMA HELENA DA SILVA	484729724-53	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
WEDJA OLIVEIRA DE SOUSA	040919864-12	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
YOJANA SOARES FERREIRA CAROBA BEZERRA	019626464-24	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014

ANEXO II

NOME DO CANDIDATO	CPF	CARGO	DATA DA ADMISSÃO
ADNAIDE MOREIRA DE OLIVEIRA	810738604-34	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ALBA CRISTINA BARROS DE ARAUJO	037510214-00	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ALDENY DA SILVA ARAUJO	053861974-01	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ALEXANDRE SANTOS DE ALBUQUERQUE	024694344-08	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
AMARA MARIA DA SILVA	666392984-49	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ANA CIBELLY SANTOS SILVA	058762504-06	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ANA CLAUDIA DA COSTA SILVA	052194994-75	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ANA FLAVIA MATIAS DA SILVA OLIVEIRA	008935454-06	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ANA PATRICIA DA SILVA LOPES	025382684-51	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ANA PATRICIA MIRANDA DE SANTANA	025918294-03	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014

ANE ROSE ANDRADE DE FREITAS	026061834-95	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ANGELA MOREIRA DE OLIVEIRA	754376604-30	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ANGERSON JEAN SILVA DE QUEIROZ	060892654-03	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
APARECIDA CLAUDINO GOMES	461611044-15	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ARACELI CLAUDINO DOS SANTOS	044662474-80	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
CICERA MARIA BIONE	580963964-04	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
CICERA MARIA DE SOUZA	031008524-19	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
CINTIA GAMA SANTOS MOURA	042210404-32	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
CLAUDIA ROMILDA DO NASCIMENTO SILVA	810422214-72	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
DEBORA FRASSINETTI LIMA DE ARRUDA OLIVEIRA	046111214-02	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
DILMA GOMES DE SOUZA	731667904-20	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
EDILENE MARIA SIMAO	754551704-06	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
EDILMA MARIA DE SANTANA	025927254-07	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
EDJANE GOMES DA SILVA	008930854-99	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
EDJANE SOARES RODRIGUES	821423354-20	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
EDLEUSA LOURENCO DA SILVA	008940374-63	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
EDVANE ARAUJO DO NASCIMENTO HERCULANO	066025724-66	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
EGRIVALDA MARIA SILVA	834071384-15	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ELENICE DA SILVA NUNES	037832634-17	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ELISANDRA SALVIANO SOARES DE FARIAS	026069234-48	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ELISANGELA CORREIA DE OLIVEIRA	822148834-87	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ELISANGELA CRISTINA DA SILVA GOMES	059829734-08	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ELISANGELA ROVENA BARBOSA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	032708514-21	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ELIZABETE MARIA DE LIRA SILVA	031155904-23	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ERICA PATRICIA DA SILVA NASCIMENTO	058635554-59	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
FATIMA ALEXANDRE DA SILVA	580724034-00	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
FLAVIA MARIA FERREIRA DE PAULA	013503184-26	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
FLAVIANA FRANCISCA DA SILVA	066173504-48	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
GENISON JOSE DE ARAUJO OLIVEIRA	067903894-90	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
GILDA MARIA DA SILVA	899873734-53	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
GILVANIA BEZERRA DA SILVA	642718894-15	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
GISELE DA SILVA FERREIRA	042020814-39	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
HALISON NILSON DA SILVA	062250134-82	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
HITATIENE CECILIA LETICIA MARIA FERREIRA DA SILVA	020086714-88	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
INACIA PEREIRA DE ARAUJO	170591004-15	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
IRONIZE NEVES	433100444-91	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ISABEL CRISTINA GOMES DE PAULA BRITO	493708124-15	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ISABEL CRISTINA MATIAS DE SOUZA	001994064-56	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
IVANISE MARIA DA SILVA	352423294-91	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
IVONETE LOPES DA SILVA MARINHO	696668144-04	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
JADELMA MARIA VIEIRA	665792364-34	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
JICILAINE GONCALVES DE MOURA	745451164-34	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
JIZELIA FIGUEIRA DA SILVA	008940054-21	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
JONAINA ERNESTO DE SOUZA	032980744-70	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
JONATAS FRANCISCO COSTA	008921194-46	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
JOSE DE MELO SILVA	795466414-72	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
JOSE LEONARDO DA PAZ	066343634-63	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
JOSE ROBERTO BARBOSA CORDEIRO JUNIOR	052086794-77	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
JOSEANE ANA DE SANTANA	026322664-67	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
JOSEANE CRISTINA FELIX BORBA	800530414-53	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
JOSEFA FERREIRA DA SILVA MARTINS	410025204-87	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
JOSEFA SEBASTIANA DA SILVA	212621014-68	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
JOSENICE MARIA DA SILVA	962555794-68	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014

JOSINETE DA SILVA SOARES	061733524-94	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
JUCEDIR FELIX DA SILVA	363967294-15	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
JUCINEIDE DUARTE GAMA DE SOUZA	404367304-30	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
MARION AZEVEDO CIRIACO	697781404-72	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ROSANGELA CRISTINA DE LIMA	462216624-00	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ROSEMBERG GONCALVES DA SILVA	052249534-64	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
SANDRA CRISTINA SILVA DE PAULA	686423854-72	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
SANDRA VALERIA MARIA DA CONCEICAO	834067784-53	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
SOLEDADE SEVERINA BARBOSA DA CONCEICAO	059191964-83	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
TANIA CRISTINA ARAUJO DO NASCIMENTO	961661504-15	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014

ANEXO III

NOME DO CANDIDATO	CPF	CARGO	DATA DA ADMISSÃO
ANGELA MOREIRA DE OLIVEIRA	754376604-30	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
EDILMA MARIA DE SANTANA	025927254-07	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ELIZABETE MARIA DE LIRA SILVA	031155904-23	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
JIZELIA FIGUEIRA DA SILVA	008940054-21	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014
ROSEMBERG GONCALVES DA SILVA	052249534-64	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2014

23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO REALIZADA EM 27/07/2022

PROCESSO TCE-PE Nº 20100527-0RO001

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO

MODALIDADE - TIPO: Recurso - Recurso Ordinário

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Secretaria de Saúde do Recife

INTERESSADOS:

CRISTIANO PIMENTEL

FELIPE SOARES BITTENCOURT

JAILSON DE BARROS CORREIA

JULIANA COELHO ARRUDA

EDUARDO TEIXEIRA DE CASTRO CUNHA (OAB 18402-PE)

MARIAH SIMOES DA MOTA LOUREIRO AMORIM BRAVO

ORGÃO JULGADOR: PLENO

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS

ACÓRDÃO Nº 1108 / 2022

RECURSO ORDINÁRIO. ALEGAÇÕES. DESPROVIMENTO.

1. Quando o recorrente não apresentar fatos e documentos aptos a alterar o julgamento original, devem ser mantidos os exatos fundamentos e termos da deliberação recorrida.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 20100527-0RO001, ACORDAM, por maioria, os Conselheiros do PLENO do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto Vencedor, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO a legitimidade da parte para recorrer e a tempestividade na interposição do recurso, nos termos dos artigos 77, § 3º, e 78, § 1º, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Estadual nº 12.600/2004);

CONSIDERANDO os elementos contidos na peça recursal;

CONSIDERANDO os termos da Proposta de Voto AUGÉ nº 02/2022;

Em, preliminarmente, **CONHECER** do presente processo de Recurso Ordinário e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO RANILSON RAMOS, Presidente da Sessão : Não Votou

CONSELHEIRO CARLOS PORTO, relator do processo

CONSELHEIRA TERESA DUERE : Acompanha

CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL : Diverge

CONSELHEIRO MARCOS LORETO : Diverge

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR : Diverge

CONSELHEIRO CARLOS NEVES : Diverge

Procurador do Ministério Público de Contas: GUSTAVO MASSA

O CONSELHEIRO CARLOS NEVES FICOU DESIGNADO PARA LAVRAR O ACÓRDÃO 1109.

23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO REALIZADA EM 27/07/2022

PROCESSO TCE-PE Nº 21101100-9

RELATOR: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

MODALIDADE - TIPO: Consulta - Consulta

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Prefeitura Municipal de Arcoverde

INTERESSADOS:

JOSE WELLINGTON CORDEIRO MACIEL

ORGÃO JULGADOR: PLENO

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS

ACÓRDÃO Nº 1109 / 2022

CONSULTA. CONSTITUIÇÃO FEDERAL. DIREITO CIVIL. BEM PÚBLICO. CESSÃO DE USO. CONHECER PARA RESPONDER.

1. É possível a Cessão Onerosa de uso de Bem Móvel com outro Município, desde que atendidas as seguintes exigências: a) deve estar disponível e sem utilização previsível pelo ente público em suas atividades operacionais/administrativas; b) deve ser precedido do devido processo legal, leia-se devido processo licitatório, nos termos da legislação pertinente ao assunto, sendo obrigatório a comprovação do interesse público. Entrementes, nas hipóteses em que restar comprovada a ausência de competitividade, devidamente justificadas, poderá ser instaurado procedimento de inexigibilidade nos termos que preconiza o art. 25 da Lei n. 8.666/1993 e o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, sendo dispensado nos casos previstos no art. 17 da Lei 8.666/93; c) necessita de avaliação prévia, sendo dispensada nos casos descritos nas alíneas, do inciso II, do art. 17, da Lei 8.666/93.

2. É possível a Cessão Onerosa de uso de Bem Imóvel com outro Município, desde que atendidas as seguintes exigências: a) Precisa de autorização legislativa; b) deve estar disponível e sem utilização previsível pelo ente público em suas atividades operacionais/administrativas; c) deve ser precedido do devido processo legal, leia-se devido processo licitatório, nos termos da legislação pertinente ao assunto, sendo obrigatório a comprovação do interesse público. Entrementes, nas hipóteses em que restar comprovada a ausência de competitividade, devidamente justificadas, poderá ser instaurado procedimento de inexigibilidade nos termos que preconiza o art. 25 da Lei nº 8.666/1993 e o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, sendo dispensado nos casos previstos no art. 17 da Lei 8.666/93; d) necessita de avaliação prévia, sendo dispensada nos casos descritos nas alíneas do inciso I do art. 17 da Lei 8.666/93.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 21101100-9, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros do PLENO do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso XIV, da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco);

CONSIDERANDO que a Consulta atende aos pressupostos de admissibilidade (artigos 197, 198, inciso IX, e 199, todos do Regimento Interno deste Tribunal – Resolução TC nº 15/2010);

CONSIDERANDO o art. 17 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 50 da Lei Estadual nº 11.781/2000;

CONSIDERANDO o art. 132-D, da Resolução TC nº 15/2010, redação acrescida pela Resolução TC nº 18/2016;

CONSIDERANDO o Parecer MPCO nº 00432/2022 (documento nº 04 dos autos);

Em conhecer e responder o presente processo de Consulta, nos seguintes termos:

- É possível a Cessão Onerosa de uso de Bem Móvel/Imóvel com outro Município, mas, por se tratar de um negócio jurídico, com vínculo contratual, pode ser onerosa ou gratuita, e deve atender as premissas seguintes:
- Faz-se necessário a autorização legislativa, por meio de lei;
- O bem móvel/imóvel deve estar disponível e sem utilização previsível pelo ente público em suas atividades operacionais/administrativas;
- Deve ser precedido do devido processo legal, leia-se devido processo licitatório, nos termos da legislação pertinente ao assunto, sendo obrigatório a comprovação do interesse público. Entrementes, nas hipóteses em que restar comprovada a ausência de competitividade, devidamente justificadas, poderá ser instaurado procedimento de inexigibilidade nos termos que preconiza o art. 25 da Lei nº 8.666/1993 e o art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO RANILSON RAMOS, Presidente da Sessão : Não Votou
 CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR, relator do processo
 CONSELHEIRO CARLOS PORTO : Acompanha
 CONSELHEIRA TERESA DUERE : Acompanha
 CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL : Acompanha
 CONSELHEIRO MARCOS LORETO : Acompanha
 CONSELHEIRO CARLOS NEVES : Acompanha
 Procurador do Ministério Público de Contas: GUSTAVO MASSA

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2056132-5

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28/07/2022

ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE

INTERESSADOS: JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO RICARDO RIOS

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 1110 /2022

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2056132-5, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos da **Proposta de Deliberação do Relator**, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria;

CONSIDERANDO o não envio da documentação relativa às contratações realizadas no 1º quadrimestre do exercício 2020, das quais cuida o presente Processo;

CONSIDERANDO contratações de pessoal quando a motivação não se coaduna com as situações caracterizadas como de excepcional interesse, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO contratar pessoal sem prévia seleção pública, em inobservância aos princípios constitucionais da isonomia, impessoalidade, eficiência, moralidade e publicidade;

CONSIDERANDO a desobediência ao limite imposto pelo artigo 22, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal (61,81 no terceiro quadrimestre de 2019);

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, incisos III e VIII, § 3º, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e nos artigos 42 e 70, inciso III, da Lei Estadual nº 12.600/04 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

Em julgar **ILEGAS** as contratações listadas no **Anexo Único**, negando, via de consequência, os respectivos registros, além da aplicação de multa à Josibias Darcy de Castro Cavalcanti, no valor R\$ 9.183,00, prevista no artigo 73, Inciso III, da Lei Estadual nº 12.600/04 e deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado deste Acórdão, ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico deste Tribunal, por intermédio de boleto bancário a ser emitido no sítio da internet desta Corte de Contas (www.tce.pe.gov.br).

Recife, 01 de agosto de 2022.

Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior – Presidente da Segunda Câmara

Conselheiro Substituto Ricardo Rios - Relator

Conselheira Teresa Duere

Presente: Dr. Ricardo Alexandre de Almeida Santos – Procurador

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE SAÍDA
ADAIAS MANOIA SANTOS GONCALVES DE LIMA	120765154-02	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/03/2020	01/05/2020
ADEILDA INES DA SILVA SANTOS	087320924-90	MERENDEIRO	02/03/2020	01/05/2020
ADRIANA KARLA DE MELO MORAIS	072501824-04	MERENDEIRO	02/03/2020	01/05/2020
ALBERTO GOMES DE BARROS	062514434-13	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/03/2020	Não informado
ALDENISE SEVERINA DE MELO	111448608-65	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/03/2020	Não informado
ALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	025916364-35	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	03/03/2020	Não informado
ALESSANDRA TOME DA SILVA	091401544-32	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/03/2020	Não informado

ALEXANDRE LOPES DA SILVA	077717574-64	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/2020	Não informado
ALEXCIANA BARBOSA CARVALHO DE MELO	863735444-00	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
ALEXSANDRO JUAREZ DA SILVA	085690184-95	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
ALICE MORAES DE OLIVEIRA	067883648-50	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/03/2020	01/05/2020
ALINE MARIA PEREIRA DA SILVA	092968554-70	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
ALINE TORRES LEMOANI SILVA	120263244-09	GUARDA MUNICIPAL	21/02/2020	Não informado
ALISSON FILIPE DA SILVA SANTOS	101768224-02	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
ALMIR ANTAO DA SILVA	614234164-49	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informado
AMANDA CAMILA DOS SANTOS	069756764-88	VISITADOR	01/04/2020	Não informado
AMARO JOSE BRASIL DA COSTA	028512304-17	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/03/2020	Não informado
AMAURI GOMES BARBOSA JUNIOR	040394974-22	MOTORISTA	02/03/2020	Não informado
ANA CICERA GUEDES DE LIRA	096993904-33	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA	008928914-59	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
ANA LIGIA MARIA DA SILVA	056740844-24	MONITOR	02/03/2020	01/05/2020
ANA PAULA TOME DA SILVA	082200534-45	MONITOR	02/03/2020	01/05/2020
ANA PRISCILA DE ALCANTARA ALVES	114179654-60	VISITADOR	02/03/2020	Não informado
ANDERSON JONATHAN SALES B DE MORAIS	111632614-08	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
ANDREA MARIA TAVARES	025331834-31	EDUCADOR DE APOIO	02/03/2020	Não informado
ANDREA VIEIRA DA SILVA	066414494-24	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/01/2020	Não informado
ANTONIO MANOEL DA SILVA FILHO	614214994-87	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/03/2020	Não informado
ANTONIO MARCOS COSTA DA SILVA	080301794-48	GARI	02/03/2020	Não informado
APARECIDA MARTINS DA SILVA	104082524-99	MERENDEIRO	02/03/2020	01/05/2020
ARNALDO RAFAEL DE ANDRADE SIRINO	072766414-06	GUARDA MUNICIPAL	01/03/2020	Não informado
ARTHUR RICARDO VASCONCELOS DE CARVALHO	120052274-55	GUARDA MUNICIPAL	17/01/2020	20/02/2020
ARTHUR RICARDO VASCONCELOS DE CARVALHO	120052274-55	GUARDA MUNICIPAL	21/02/2020	01/03/2020
ARTUR GONCALVES DE OLIVEIRA	108112604-37	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informado
BARBARA MELO SANTOS BEZERRA	105144714-33	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/03/2020	01/04/2020
BETANIA MARIA NOBERTO DA SILVA	808524324-53	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/03/2020	01/05/2020
BRENO RODRIGO SILVA DE LIMA	103748814-80	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
BRUNA BIANCA ALVES DE ALBUQUERQUE	112775624-90	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/2020	Não informado
BRUNA SEMEAO DA SILVA	085606394-03	MONITOR	03/02/2020	01/05/2020
CAMILA LUNA RODRIGUES DA SILVA	082200494-13	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	03/03/2020	Não informado
CARLA PATRICIA DA SILVA	077450564-89	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/03/2020	01/05/2020
CARLOS ALBERTO DA SILVA	376355448-37	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/03/2020	01/05/2020
CARLOS AMARAL ALVEZ DE SIQUEIRA	907079744-53	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/03/2020	Não informado
CARLOS ANDRE FERREIRA DA SILVA	038864364-11	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/03/2020	01/05/2020
CARLOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	092234134-60	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/03/2020	Não informado
CELIA DIAS FEITOZA	074695104-35	VISITADOR	02/03/2020	Não informado
CELIO ROBERTO MORAIS DA SILVA	196109038-43	GARI	01/03/2020	01/04/2020
CICERA DAS NEVES TOME DA SILVA	438433014-68	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
CICERA MARIA DA SILVA	581438904-49	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/03/2020	Não informado
CICERA MARIA DE BARROS SILVA	770867754-87	MERENDEIRO	02/03/2020	01/05/2020
CICERA MARIA DE SANTANA ALVES	008084284-46	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
CICERA MARIA FERREIRA DE LIMA	614257294-87	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/03/2020	01/05/2020
CICERA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	689570254-72	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/03/2020	Não informado
CICERO ALBERTO DA SILVA	089387694-10	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/04/2020	01/05/2020
CICERO ANDRADE DE OLIVEIRA	454397294-53	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informado
CICERO COSMO DA SILVA	076999624-86	COVEIRO	03/03/2020	Não informado
CICERO DA SILVA PEREIRA	817017564-04	GARI	01/03/2020	01/04/2020
CICERO FELIX DE BARROS	366282984-34	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	03/03/2020	Não informado
CICERO JOSE DA SILVA	049875134-12	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/03/2020	Não informado
CICERO JOSE DA SILVA	265096758-70	GARI	01/03/2020	01/04/2020
CICERO JOSE FERREIRA DA SILVA	046722424-20	GARI	01/03/2020	01/04/2020

CICERO JOSE GUILHERME DA SILVA	641539324-34	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	03/03/2020	Não informado
CICERO VALENTIM DE ARAUJO	037524954-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	03/03/2020	Não informado
CINTHIA BARBARELA FAGUNDES GUIMARAES	029982494-26	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
CINTIA FERREIRA VIEIRA DA SILVA	070556944-69	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
CINTIA RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA	082138634-45	MONITOR	02/03/2020	01/05/2020
CLAUDIA HELENA GOMES DA SILVA	830562464-15	GARI	01/03/2020	01/04/2020
CLAUDIANA GUEDES DA SILVA	079301994-01	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/03/2020	Não informado
CLEBER ALVES DE FREITAS	040912684-55	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
CLEBIA CINTIA DA SILVA	058798104-02	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
CLEITON JOSE DA SILVA	059455404-71	GARI	01/03/2020	01/04/2020
CLEONARDO GOMES FERREIRA	041619454-00	CHEFE DE SETOR	02/02/2020	Não informado
CLESSANDRA DE CASSIA CLAUDINA DA SILVA	056959034-59	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
COSMA FRANCISCA DA SILVA	045572724-44	MERENDEIRO	02/03/2020	01/05/2020
COSMO LOURENCO DA SILVA	094421754-08	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	03/03/2020	Não informado
COSMO TIBURTINO LOPES	810561844-34	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/03/2020	Não informado
CRISTIANE SALVINA DE LIRA	056867494-42	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
CRISTIANO DE OLIVEIRA SILVA	101831604-36	OPERADOR DE MAQUINA	01/03/2020	Não informado
CRISTINA FERREIRA DA SILVA	711335474-27	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
CYENNE CHIARA SEVERO DE FARIAS	094336774-39	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
DAISYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	039305774-70	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
DANIEL PACHECO DE LIMA	068736044-70	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informado
DANIELA DAS GRAÇAS PINHEIRO DE FRANÇA	317170188-07	MONITOR	02/03/2020	01/05/2020
DAVID LUIZ ROCHA TAVARES DA SILVA	113124314-58	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/03/2020	01/05/2020
DEISIANE FERREIRA BARBOSA	067864614-76	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
DEISIANE PATRICIA SOUZA DOMINGOS	057606294-41	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
DESIANE DE LIMA DA SILVA	024132694-01	RECEPCIONISTA	02/03/2020	Não informado
DIEGO JOSE FERREIRA DA SILVA	107968334-86	MONITOR	02/03/2020	01/05/2020
DIOGO RAFAEL FERREIRA DA SILVA	703915494-30	TRATORISTA	02/03/2020	Não informado
DORGIIVAL LEITE DA SILVA	300531704-82	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/01/2020	02/03/2020
DULCINEIA SANTOS DO NASCIMENTO	045570034-60	MONITOR	02/03/2020	01/05/2020
DURVALBERTH DE SOUZA OLIVEIRA	467242143-00	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	04/05/2020
EDCARLOS GOMES DA SILVA	987436514-53	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informado
EDILMA GALDINO DA SILVA	089108644-78	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
EDILZA BATISTA DE LIMA	051515584-55	MERENDEIRO	02/03/2020	01/05/2020
EDIVALDO LUIZ COSTA	298105404-00	GARI	01/03/2020	01/04/2020
EDLENE MARIA SILVA DO NASCIMENTO	046661234-66	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
EDMILSON AGOSTINHO SANTOS SILVA	042607854-35	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informado
EDNALDO JOSE DA SILVA LIMA	032761674-17	GARI	01/03/2020	01/04/2020
EDNALDO JOSE SOARES	114829424-45	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/03/2020	Não informado
EDSON GOMES DA SILVA	049276254-60	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/03/2020	Não informado
EDSON LOURENCO DA SILVA	062833634-90	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/03/2020	Não informado
EDUARDO JORGE VELOZO DE CARVALHO	800451974-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	20/02/2020	03/04/2020
EDVALDA MARIA DA SILVA	087167714-86	MERENDEIRO	02/03/2020	01/05/2020
ELAINE CRISTINA VITOR DE OLIVEIRA	034750404-33	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
ELIAS MANOEL FERREIRA DA SILVA	745003504-97	GARI	01/03/2020	01/04/2020
ELIELSON JOSE SILVA DO NASCIMENTO	051850704-12	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informado
ELIENE MARIA DA SILVA	772698024-91	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
ELIENE MARIA ELIAS DO NASCIMENTO	683168104-25	MERENDEIRO	02/03/2020	01/05/2020
ELIEZER SANTOS DA SILVA JUNIOR	124833954-14	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informado
ELIOFLANCIA FRANCISCA DA SILVA	094289214-32	AGENTE EDUCACIONAL	02/03/2020	01/05/2020
ELISANGELA NERY CONCEICAO F DA SILVA	816936134-68	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/03/2020	01/04/2020
ELISETE MARIA DO NASCIMENTO	048018374-09	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
EMILIA PAULA DA SILVA	048720074-84	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020

EMMAN SAVIO B. DE ALMEIDA PAES IZIDORO	084091924-70	COORDENADOR	02/03/2020	Não informado
ERIVALDO PETRICIO DA COSTA	076758484-89	GARI	01/03/2020	01/04/2020
ESMERALDINA MARIA PEREIRA DA SILVA	438769274-04	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
EVERALDO DA SILVA ALVES	810942214-49	GUARDA MUNICIPAL	01/03/2020	Não informado
EVERALDO TIMOTEO DA SILVA	061250234-19	GARI	01/03/2020	01/04/2020
EZIANE MARIA DA SILVA	092384734-04	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
FABIANA MILENA COLACO DE MORAES	023155044-81	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
FABIO BORGES DA SILVA	082828134-35	TRATORISTA	02/04/2020	Não informado
FABIO FRANCISCO DA SILVA	974873844-20	MOTORISTA	02/03/2020	01/05/2020
FERNANDO BEZERRA SILVA	028580994-64	GUARDA MUNICIPAL	17/01/2020	20/02/2020
FERNANDO BEZERRA SILVA	028580994-64	GUARDA MUNICIPAL	21/02/2020	Não informado
FERNANDO MARQUES DE SOUZA FILHO	026286214-01	GARI	01/03/2020	01/04/2020
FILIPE ANDERSON RODRIGUES FERREIRA	072290054-69	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/03/2020	Não informado
FLAVIA AURELIA MONTEIRO DE CARVALHO	033887264-77	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA	035634334-02	MONITOR	02/03/2020	01/05/2020
FRANCISCO DE ASSIS SABINO ALVES	092386564-01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/03/2020	Não informado
FRANCISCO FELIX DA SILVA	264386234-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/03/2020	Não informado
GABRIEL DA SILVA SANTOS	130071164-73	GARI	01/03/2020	01/04/2020
GENICEIA MARIA DE HOLANDA	020588514-47	MONITOR	02/03/2020	01/05/2020
GENILDA BATISTA DE ALMEIDA SILVA	025934704-37	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/03/2020	01/05/2020
GENILDA GALDINO F DA SILVA	300092968-16	VISITADOR	02/03/2020	Não informado
GEORGIA DE OLIVEIRA LIMA SANTOS	999616364-49	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
GEOVANE JOSE DE LIRA	693951284-53	GARI	01/03/2020	01/04/2020
GERALDO DE OLIVEIRA NETO	110491824-21	VISITADOR	02/03/2020	Não informado
GILVAN LUCAS DA SILVA FILHO	095232164-57	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/01/2020	02/03/2020
GILVAN MIGUEL DA SILVA	179052904-25	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/03/2020	Não informado
GIRLAINE DANIELE DA SILVA	089343924-01	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	03/03/2020	Não informado
GIVALDO FERREIRA DE LIMA	719914414-87	GARI	01/03/2020	01/04/2020
GIVANILDO DA SILVA LIMA	713987904-43	OPERADOR DE MAQUINA	01/01/2020	Não informado
GRACIETE OLIVEIRA FARIAS	183047268-23	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
HELDER SANTOS DA SILVA	108025904-03	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	20/02/2020	Não informado
HELIO NONATO ALVES DE OLIVEIRA	075215184-38	GARI	01/03/2020	01/04/2020
HELIO TEIXEIRA NETO	137494434-32	PROFESSOR	02/03/2020	Não informado
HENRIQUE JOSE DE LIMA	092008564-46	GUARDA MUNICIPAL	17/03/2020	Não informado
HUMBERTO SIQUEIRA FILHO	744986904-78	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
IASMIM MARIA DA SILVA	108002664-98	MONITOR	02/03/2020	01/05/2020
IGOR BRUNO VELOZO DA SILVA	121309454-22	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/03/2020	01/05/2020
INGRID DRIELI DA COSTA SILVA	125758054-06	GARI	01/03/2020	01/04/2020
IRAN PAULINO DA SILVA	089462954-90	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informado
IRAN SILVA DE ALMEIDA	101703004-98	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
IRIS SUZANA CALADO AGRELLI TORRES	023440134-66	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
ISABELLE NADINE RIBEIRO LACERDA SILVA	113078284-00	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
ISAIAS MARCELINO DE SOUZA	107585524-16	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
ISIS RAYANE MARCELINO DE SOUZA	084943234-07	MONITOR	02/03/2020	01/05/2020
ISMAEL LUCIANO BARROS FERREIRA DA SILVA	076771394-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/03/2020	Não informado
IVALDO JOSE DA SILVA	614239554-04	SOLDADOR	02/03/2020	Não informado
IVO RODRIGUES DA SILVA	614328064-91	GARI	01/03/2020	01/04/2020
IZABELA REGINA OLIVEIRA SOARES LIRA	089752754-26	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
JACIARA CAETANO DA SILVA	090686064-41	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
JACILDO JOSE DA SILVA	614171734-91	GUARDA MUNICIPAL	03/03/2020	Não informado
JACILENE RUFINO GOMES	108234864-35	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
JAILSON BEZERRA DA SILVA	044078384-42	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/2020	Não informado
JAILSON GONCALVES TOME DA SILVA	064489514-40	GUARDA MUNICIPAL	17/01/2020	20/02/2020

JAIME MARQUES DA SILVA	121331218-38	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	03/03/2020	Não informado
JAIRE MARIA DE MELO SILVA	081822334-02	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/03/2020	01/05/2020
JANAINA CANDIDO DOS SANTOS GOMES	053476774-57	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
JAQUELINE BERNARDO DA SILVA	070534654-46	PROFESSOR	02/03/2020	Não informado
JAQUELINE MARIA SANTOS SOUZA	045895934-08	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
JERFFERSON LUIS DE FRANCA	071156254-76	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/01/2020	02/03/2020
JHONATHAN ELTON DE OLIVEIRA MELO	112808544-56	ORIENTADOR SOCIAL	15/04/2020	Não informado
JOAO ARTUR FERREIRA DA SILVA	113495284-80	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/04/2020	01/05/2020
JOAO BOSCO CARDIAL DA SILVA	110000274-06	GUARDA MUNICIPAL	17/01/2020	20/02/2020
JOAO BOSCO CARDIAL DA SILVA	110000274-06	GUARDA MUNICIPAL	21/02/2020	01/03/2020
JOAO LUCAS BEZERRA NOBERTO DA SILVA	129429594-28	GUARDA MUNICIPAL	02/03/2020	Não informado
JOAO MATIAS PEREIRA DE FRANCA	024523264-88	SOLDADOR	02/03/2020	Não informado
JOAO PEDRO FERREIRA DE VASCONCELOS	122738734-25	ATENDENTE	15/04/2020	Não informado
JOAO VICTOR DE LIMA OLIVEIRA SANTOS	112867164-62	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/03/2020	Não informado
JOAO WELLINGTON DA SILVA	082722354-47	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informado
JOEL JOSE DA SILVA	069967274-05	GARI	01/03/2020	01/04/2020
JOELENE QUIRINO DO NASCIMENTO	056802544-09	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/03/2020	01/05/2020
JOELMA BEZERRA MEDEIROS MOREIRA	614250104-82	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	17/01/2020	02/03/2020
JOELMA MARIA DA SILVA	892362704-68	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/03/2020	Não informado
JONATHAN SANTOS DA SILVA	111334244-73	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/03/2020	Não informado
JONES TIMOTIO DA SILVA	090741214-97	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/01/2020	Não informado
JORGIVALDO CONSTANTINO DA PAZ	023199364-16	GARI	01/03/2020	01/04/2020
JOSE ADILSON BARROS DA SILVA	059712054-47	GARI	01/03/2020	01/04/2020
JOSE AILTON FAUSTINA DA SILVA	808574934-34	GARI	01/03/2020	01/04/2020
JOSE BARBOSA DA SILVA	090637424-36	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/04/2020	01/05/2020
JOSE BISPO DA SILVA	528321634-91	GARI	01/03/2020	01/04/2020
JOSE CARLOS BEZZERA DE VASCONCELOS	426252204-06	MOTORISTA	01/01/2020	Não informado
JOSE EDVALDO DE SOUZA FILHO	110000504-83	GUARDA MUNICIPAL	01/03/2020	Não informado
JOSE ERONILDES DA SILVA	050332724-70	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/03/2020	Não informado
JOSE FRANCISO MOREIRA DA SILVA	641651324-20	OPERADOR DE MAQUINA	01/03/2020	Não informado
JOSE JOAO DOS SANTOS	088159384-27	GARI	01/03/2020	01/04/2020
JOSE LOURIVAL DA SILVA	161311568-75	GARI	01/03/2020	01/04/2020
JOSE LOURIVAL DA SILVA	161311568-75	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/04/2020	Não informado
JOSE MARCOS LOPES DA SILVA	083073754-52	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/03/2020	Não informado
JOSE MARCOS MONTEIRO DA SILVA	051126914-50	GARI	01/03/2020	01/04/2020
JOSE MAURILIO MOREIRA NOBERTO DA SILVA	104285554-46	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/03/2020	Não informado
JOSE NASCIMENTO DE CARVALHO	085824314-81	OFICINEIRO	02/03/2020	01/05/2020
JOSE RICARDO ESTEVAM DA SILVA	892371964-15	GUARDA MUNICIPAL	21/02/2020	01/03/2020
JOSE ROBERTO MENDES DA SILVA	029447564-86	GARI	01/03/2020	01/04/2020
JOSE ROBERTO SIMEAO DA SILVA	088761204-08	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/03/2020	Não informado
JOSE WEDSON DA SILVA	115883194-31	GARI	01/03/2020	01/04/2020
JOSEANE FRANCA GALDINO DE OLIVEIRA	757110444-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/03/2020	Não informado
JOSEFA VELOSO DOS SANTOS	275089274-00	GARI	01/03/2020	Não informado
JOSELITO LUNA DA SILVA	020814974-09	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/03/2020	Não informado
JOSENALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	097669704-16	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/03/2020	Não informado
JOSUE MENDONCA GOMES	823840534-34	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/2020	Não informado
JULIANA ESTEVAM DA SILVA	068564084-12	EDUCADOR DE APOIO	20/02/2020	Não informado
KATIA MICHELLI LUCENA DA SILVA	027901314-06	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
KATIANE BATISTA DA SILVA	095263814-24	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
LAELSON FRANCISCO LOURECO	107242328-69	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/04/2020	01/05/2020
LAIS REGINA VELOZO GOMES SILVA	709217364-79	MONITOR	02/03/2020	01/05/2020
LAUDICEA OLIVEIRA FLORENCIO DA SILVA	613885484-53	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/03/2020	01/05/2020
LAUDILENE MARIA ALVES DA SILVA	072542714-01	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020

LAURA VITORIA CORREA GOMES	103767764-12	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/04/2020	Não informado
LENITA MARIA DA SILVA	025574064-65	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/03/2020	01/05/2020
LICYA LAVINYA VIDAL DE LIMA ALVES	109828034-27	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	02/02/2020	Não informado
LOURIVAL DE LUCENA GALVAO NETTO	111417954-00	GARI	01/03/2020	01/04/2020
LUANA REGINA DE ARAUJO SANTOS	114730504-80	PSICOLOGO	02/03/2020	Não informado
LUCAS JORDON	041598570-60	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/04/2020	Não informado
LUCIANA DA SILVA ZEFERINO	084355944-67	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
LUCIANA MARIA DO NASCIMENTO	068925184-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/03/2020	Não informado
LUCIANO MIGUEL DA SILVA JUNIOR	084938824-45	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/01/2020	Não informado
LUCIUS KAIKE DO NASCIMENTO APRIGIO	081738304-28	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/03/2020	Não informado
LUCIVANIA DA SILVA PATRICIO	091109044-41	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/2020	Não informado
LUCIVANIA MELO DE LIMA	121780844-27	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
LUIS ANTONIO DE LUNA SILVA	033337974-88	GARI	01/03/2020	01/04/2020
LUIZ CLEMENTE DA SILVA	641539674-91	GARI	01/03/2020	01/04/2020
LUZINETE NOE DA SILVA	816428734-20	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/03/2020	Não informado
MANOEL GILVANE MARQUES DA SILVA	706280304-95	GARI	01/03/2020	01/04/2020
MARCIA MARIA MELO FERREIRA	051917644-80	MERENDEIRO	02/03/2020	01/05/2020
MARCIA REJANE FERREIRA DA SILVA	027691134-29	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
MARCILENE MARIA DA SILVA	085501034-70	MERENDEIRO	02/03/2020	01/05/2020
MARCIONILO TIMOTEO DA SILVA	117736134-56	GARI	01/03/2020	01/04/2020
MARCONE SILVA DE FREITAS	055180444-02	GUARDA MUNICIPAL	17/01/2020	20/02/2020
MARCONE SILVA DE FREITAS	055180444-02	GUARDA MUNICIPAL	21/02/2020	Não informado
MARIA APARECIDA ALVES SILVA	075071844-71	MERENDEIRO	02/03/2020	01/05/2020
MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA	036986834-07	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/03/2020	01/05/2020
MARIA APARECIDA DA SILVA	810184874-68	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/03/2020	01/05/2020
MARIA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA	087419204-81	ASSISTENTE SOCIAL	02/03/2020	Não informado
MARIA APARECIDA MOURA DE ANDRADE SILVA	082232614-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	03/03/2020	Não informado
MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	215365538-24	MERENDEIRO	02/03/2020	01/05/2020
MARIA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	101601274-83	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
MARIA CANDIDO DA SILVA	613724714-72	MERENDEIRO	02/03/2020	Não informado
MARIA CELIA FELIPE DA SILVA	613885214-15	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
MARIA CICERA DO NASCIMENTO	987399564-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/03/2020	Não informado
MARIA CICERA GOMES OLIVEIRA DA COSTA	325353334-49	ASSISTENTE SOCIAL	02/01/2020	Não informado
MARIA CICERA HOLANDA DA SILVA	119757354-20	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
MARIA CRISTIANE GOMES SARMENTO	142306288-46	MONITOR	01/03/2020	01/05/2020
MARIA DA CONCEICAO MENDONCA DA SILVA	054266974-93	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
MARIA DAS GRACAS BATISTA DOS SANTOS	111735124-62	MONITOR	02/03/2020	01/05/2020
MARIA DE LOURDES DA SILVA	002325238-35	MERENDEIRO	02/03/2020	01/05/2020
MARIA GABRIELA SOARES DE MELO	053693034-10	PROFESSOR	03/03/2020	01/05/2020
MARIA JECYLDA REBECA AZEVEDO DE ANDRADE	109533514-67	PROFESSOR	01/04/2020	01/05/2020
MARIA JESSICA DE OLIVEIRA SILVA	101901344-37	MONITOR	02/01/2020	Não informado
MARIA JOSE ALVES FERREIRA	974873764-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/03/2020	Não informado
MARIA JOSE DA SILVA	015613874-36	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/03/2020	Não informado
MARIA JOSE DA SILVA	018595994-60	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/03/2020	Não informado
MARIA JOSE DE ANDRADE SANTOS	069539504-12	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
MARIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	041167784-51	MERENDEIRO	02/03/2020	01/05/2020
MARIA LUCIANA LEITE DA SILVA	476832874-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/03/2020	01/05/2020
MARIA MILENA DA SILVA	124016224-38	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
MARIA NIEDJA TOME ALVES DA SILVA	097500224-40	ASSISTENTE SOCIAL	02/03/2020	Não informado
MARIA RUBIANA VITOR DA SILVA	053516454-83	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
MARIA SUELY DA SILVA	047836184-02	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
MARIA WILMA AURELIA GONCALVES DE QUEIROZ	072301274-16	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
MARINEZ ALEXANDRE SANTANA	061027464-30	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/03/2020	01/05/2020

MARIO JOSE DA SILVA	756971224-20	GARI	01/03/2020	01/04/2020
MARLI MARTINS DA SILVA	585518404-87	MERENDEIRO	02/03/2020	01/05/2020
MARTA MARIA DA SILVA	056724894-19	MERENDEIRO	02/03/2020	01/05/2020
MARTA ROBERTA FLORENCIO DA SILVA	073341984-41	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/03/2020	01/05/2020
MAURO ALVES LEITE DE QUEIROZ	030271824-98	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/03/2020	Não informado
MAYARA PRISCILA HOLANDA DA SILVA	054843444-17	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
MELISSA DAFNI GOMES CANCELO	105078804-47	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
MILENA LOURENCO DA SILVA	137260164-30	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
MILENA VIRGINIA SILVA MELO	042348694-22	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/03/2020	Não informado
MIRCILENE ARAUJO DE LIMA	045655384-31	MERENDEIRO	01/03/2020	01/05/2020
MURILA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	115426064-03	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
NAYARA LUANA ALVES DE ALBUQUERQUE	111581624-13	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
NEDJA RAFAELA FERREIRA DE ARAUJO	105388204-11	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
NEILSE MARIA ALVES	614230764-00	VISITADOR	01/04/2020	Não informado
NEYLA VANESSA DE LIMA ALVES	070590824-09	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/03/2020	01/05/2020
NORMA SUELI BARROS FERREIRA	019576184-77	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
ODAIR JOSE DA SILVA	043562864-05	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	01/05/2020
OSVALDO CONSTANTINO DA ASSUNCAO FILHO	426248864-00	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO SILVA	024221464-90	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
PATRICIA CARLA DE LIMA	042387774-76	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	02/03/2020
PATRICIA DOS SANTOS MACIEL	081620394-65	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/01/2020	01/05/2020
PATRICIA HERCULANO DA SILVA ALVES	115880324-93	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
PATRICIA MARIA SILVA DE LIMA	079731564-02	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
PAULO MELO FERREIRA	108515254-58	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/03/2020	Não informado
PAULO SERGIO RAMOS DE SA	053661494-60	GARI	01/03/2020	01/04/2020
PAULO SERGIO SANTOS DO NASCIMENTO	613751794-20	GUARDA MUNICIPAL	02/03/2020	Não informado
PEDRO AIDAM ALVES BELARMINO DA SILVA	089629584-22	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
PHILIP GABRIEL DA SILVA ALMEIDA	154694344-78	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/04/2020	01/05/2020
POLIANA GABRIELA DA SILVA ESTEVAM	135234944-27	ORIENTADOR SOCIAL	15/04/2020	Não informado
POLIANA GOMES DE ARAUJO	084904054-09	AGENTE EDUCACIONAL	02/03/2020	01/05/2020
PRISCILA DE ANDRADE PEREIRA DA SILVA	077177284-00	MONITOR	02/03/2020	Não informado
QUITERIA BEZERRA DA SILVA	054350884-61	PROFESSOR	01/03/2020	01/05/2020
QUITERIA CASSIANO DA SILVA	087264824-95	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/03/2020	01/05/2020
RAFAEL MONTEIRO DA SILVA	136008964-07	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
RAFAELA MARIA DE ARAUJO COSTA	099027764-00	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
RAMON AMORIM DA SILVA	120022024-27	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/04/2020	Não informado
RINALDO NUNES DA SILVA FILHO	102785224-67	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
ROBERTO CARLOS DA SILVA	076704534-35	MOTORISTA	01/03/2020	01/04/2020
ROBERTO CARLOS DE MELO	448330914-53	MOTORISTA	02/03/2020	Não informado
ROBERVAL VITOR DA SILVA	010390464-60	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/03/2020	Não informado
ROBSON RIBEIRO DA SILVA	371407524-00	MOTORISTA	02/03/2020	Não informado
ROBSON SILVA DE CARVALHO	085607054-81	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/03/2020	Não informado
ROBSON SILVIO BARBOSA DE LIMA	074069714-51	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
ROGERIO MARCOLINO DA SILVA	081071954-18	GARI	01/03/2020	01/04/2020
ROMILDO ANTONIO DA SILVA FILHO	026893564-57	MONITOR	02/03/2020	01/05/2020
ROMILDO RAMOS GOUVEIA	039331024-80	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/03/2020	Não informado
RONALDO VICENTE BARBOSA DA SILVA	782996674-53	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/03/2020	Não informado
RONIERIO RAIMUNDO GRIGORIO	095177684-35	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/2020	Não informado
ROSALIA MARIA DE FRANÇA	974537814-34	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/04/2020	01/05/2020
ROSIMERE SOARES DOS SANTOS	030986044-09	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
ROSIVALDO DE SOUZA DOMINGOS	058016464-00	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informado
RUAN MEDEIROS DE LIMA MONTENEGRO	110749204-14	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/03/2020	01/04/2020
RUBEM RANIERE SILVA DE MELO	066595844-71	PROFESSOR	02/03/2020	Não informado

RUBIANA FERREIRA DE LISBOA	024659454-32	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/03/2020	01/05/2020
RUTE SANTOS DA SILVA	613867154-68	MERENDEIRO	02/03/2020	01/05/2020
SEVERINO DOS RAMOS MANOEL DA SILVA	693773084-53	GARI	01/03/2020	01/04/2020
SEVERINO VITOR PATRICIO	252902664-53	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/03/2020	Não informado
SILVANIA MARINHO DA SILVA	084530314-79	MONITOR	02/03/2020	01/05/2020
SILVIO MATHEUS DE ANDRADE SILVA	095698194-13	GUARDA MUNICIPAL	01/03/2020	Não informado
SILVIO ROMERO DO NASCIMENTO SANTOS	112964064-74	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/03/2020	Não informado
SINFRONIO VICENTE NETO	070324384-58	GARI	01/03/2020	01/04/2020
SIRLANE MARY MENEZES DE MELO SOARES	687368785-53	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/04/2020	Não informado
SONIA MARIA PORTO DA SILVA	528671024-72	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/03/2020	Não informado
STEPHANIE THAISA LIMA DA SILVA	130794814-61	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
SULAMI CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA TORRES	046785014-36	PROFESSOR	02/03/2020	Não informado
SUZANA ALVES SANTOS	024886974-43	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/2020	Não informado
THALLITA CIBELE DOS SANTOS TORRES	115871444-09	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
THIAGO FELIPE BEZERRA DA SILVA LEITE	053597654-29	GUARDA MUNICIPAL	17/01/2020	Não informado
VALDERICE MARIA DA SILVA	075451984-84	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/03/2020	01/05/2020
VALERIA LUCIA DA SILVA	039457494-09	MONITOR	02/03/2020	01/05/2020
VALERIA MARIA BERNADO DA SILVA	816806194-20	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
VALQUIRIA SOARES DOS SANTOS	026461014-81	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/03/2020	Não informado
VANESSA MANUELLA DA SILVA CASSEMIRO	064337864-21	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
VANIA MARIA DA SILVA	823704514-91	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/03/2020	01/05/2020
VANIA SOLANGE FERREIRA DA SILVA	641656554-49	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
VILMA SOARES SILVA DE SOUZA	071673874-01	MONITOR	02/03/2020	01/05/2020
VILSON RODRIGUES DA SILVA	144733344-65	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	02/03/2020	Não informado
WELIMA GONCALVES DE QUEIROZ	083045774-70	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/2020	Não informado
WELLEM CHARLES MACEDO DE ALMEIDA	026901344-03	PROFESSOR	02/03/2020	Não informado
WELLINGTON JOSE PEREIRA DA SILVA	033787984-24	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	02/03/2020
WELLINGTON JOSE PEREIRA DA SILVA	033787984-24	GUARDA MUNICIPAL	01/03/2020	Não informado
WELLITANIA SILVA DOS SANTOS CRUZ	053560814-48	PROFESSOR	02/03/2020	01/05/2020
WESLEY GABRIEL TAVARES	113118894-26	GUARDA MUNICIPAL	17/01/2020	Não informado
WILSON SEBASTIAO DA SILVA LINS	054955904-30	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/04/2020	Não informado
WILTON BATISTA DE CARVALHO	042570894-23	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/04/2020	Não informado
ZENAIDE BARBOSA DE SOUZA	816994924-68	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/03/2020	Não informado
ZILMA MARIA DA SILVA	048672574-00	MERENDEIRO	02/03/2020	01/05/2020

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 1721087-2
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28/07/2022
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

UNIDADE GESTORA: FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

INTERESSADOS: REJANE MOREIRA MACIEL, GILSON DE MIRANDA FREIRE, MIRANDA MOREIRA LTDA-ME E ABRAHAM BENZAQUEM SICSÚ (DIRETOR-PRESIDENTE DA FACEPE)

ADVOGADOS: DRS. ÉRICA DE SOUZA LEÃO E AZEVEDO LIMA - OAB/PE Nº 52.755, IVSON MARCELO VITOR ALVES DE OLIVEIRA - OAB/PE Nº 37.214, E VICTOR NALIO DE SANTANA - OAB/PE Nº 48.366

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 1111 /2022

CONTROLE EXTERNO. DESPESA PÚBLICA. TESOURO FEDERAL. CONVÊNIO. COMPETÊNCIA. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. ARQUIVAMENTO.

Compete ao Tribunal de Contas da União, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Constituição Federal, fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 1721087-2, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO os fundamentos fáticos e jurídicos contidos no Parecer Complementar MPCO nº 464/2022;

CONSIDERANDO que o Projeto APS (Auxílio a Projeto de Subvenção) nº 0127-9.11/08 foi financiado exclusivamente com recursos de origem federal repassados à Fundação de Amparo à Ciência do Estado de Pernambuco (FACEPE) pela financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), entidade vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, circunstância a afastar a competência do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) para fiscalizar e julgar os fatos que motivaram a instauração da presente Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO que compete ao Tribunal de Contas da União, nos exatos termos do art. 71, inciso II, da Constituição Federal, julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

CONSIDERANDO que, à literalidade do artigo 71, inciso VI, da Constituição Federal, compete ao Tribunal de Contas da União fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

CONSIDERANDO a autorização normativa contida no artigo 132-D, § 3º, do Regimento Interno do TCE-PE (Resolução TC nº 15/2010) e na pacífica jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF - AI Nº 738.982 PR), cujo teor autoriza ao Relator armar sua decisão, por remissão, nos fundamentos lançados em opinativo exarado pelo Ministério Público de Contas,

Em **ARQUIVAR** a presente Tomada de Contas Especial.

DETERMINAR o encaminhamento de cópia do Acórdão e do Inteiro Teor da presente Deliberação à Controladoria Geral do Estado, à Fundação de Amparo à Ciência do Estado de Pernambuco - FACEPE e ao Tribunal de Contas da União, acompanhada de cópia da terceira e quarta Notas Técnicas (Sistema SIGA, doc. 21, 30/06/2021; doc. 35, 26/05/2022).

DETERMINAR que a Coordenadoria de Controle Externo deste TCE-PE, nos termos do Parecer Complementar MPCO nº 464/2022, em relação aos processos pendentes de julgamento e aos de autuação futura, proceda à especificação minuciosa das verbas desembolsadas pela Fundação de Amparo à Ciência do Estado de Pernambuco - FACEPE, devendo perquirir a origem precisa dos recursos (estadual ou federal), fazendo o respectivo destaque nos relatórios de auditoria e nas notas técnicas produzidas pelas equipes de fiscalização.

ENCAMINHAR ao Ministério Público de Contas cópia do presente Acórdão e do Inteiro Teor da Deliberação, a fim de avaliar a adoção das providências aduzidas no Parecer Complementar MPCO nº 464/2022.

Recife, 01 de agosto de 2022.
Conselheira Teresa Duere – Presidente, em exercício, da Segunda Câmara
Conselheiro Substituto Marcos Flávio Tenório de Almeida – Relator
Conselheiro Carlos Neves
Presente: Dr. Ricardo Alexandre de Almeida Santos – Procurador

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2154391-4
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27/07/2022

RECURSO ORDINÁRIO

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

INTERESSADO: DANILSON CÂNDIDO GONZAGA

ADVOGADOS: Drs. FLÁVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA – OAB/PE Nº 22.465; VADSON DE ALMEIDA PAULA – OAB/PE nº 22.405; ERIC JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA – OAB/PE Nº 26.766 E BRUNO

BORGES LAURINDO – OAB/PE Nº 18.849

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO

ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO T.C. Nº 1112 /2022

AUTO DE INFRAÇÃO. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE. PROCESSO ADMINISTRATIVO. RECURSO ORDINÁRIO. ALEGAÇÕES NÃO SE SUSTENTAM.

Quando o recorrente não apresentar alegações ou documentos capazes de elidir as irregularidades apontadas, permanecem inalterados os fundamentos da Deliberação recorrida.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2154391-4, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO CONTRA O ACÓRDÃO T.C. Nº 764/2021 (PROCESSO TCE-PE Nº 2057668-7), **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO a legitimidade da parte para recorrer e a tempestividade na interposição do recurso, nos termos dos artigos 77, § 3º, e 78, § 1º, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Estadual nº 12.600/2004);

CONSIDERANDO que as razões recursais não afastaram as irregularidades apontadas;

CONSIDERANDO, principalmente, os termos do Parecer MPCO nº 245/2022,

Em **CONHECER** o recurso, por atender aos pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo, *in totum*, o Acórdão T.C. nº 764/2021, emitido nos autos do Processo Digital TCE-PE nº 2057668-7, que homologou Auto de Infração lavrado contra o recorrente, aplicando multa no valor de R\$ 26.457,00, e trouxe outras determinações.

Recife, 01 de julho de 2022.
Conselheiro Ranilson Ramos – Presidente
Conselheiro Carlos Porto - Relator
Conselheira Teresa Duere
Conselheiro Valdecir Pascoal
Conselheiro Marcos Loreto
Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior
Conselheiro Carlos Neves
Presente: Dr. Gustavo Massa – Procurador Geral

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2212993-5
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27/07/2022

RECURSO ORDINÁRIO

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

INTERESSADOS: MARGARETH PEREIRA COSTA E JOSÉ JORGE ALMEIDA ASSUNÇÃO

ADVOGADOS: Drs. EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES - OAB/PE Nº 30.630, E GABRIEL HENRIQUE XAVIER LANDIM DE FARIAS - OAB/PE Nº 47.980

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS NEVES

ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO T.C. Nº 1113 /2022

RECURSO ORDINÁRIO. ADMISSÃO DE PESSOAL. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA. AUSÊNCIA DE REQUISITOS.

1. Não se mostra admissível a adoção da via excepcional da contratação temporária de excepcional interesse público para atendimento de necessidades permanentes.
2. A contratação temporária deve ser realizada mediante seleção simplificada, com requisitos e critérios objetivos amplamente divulgados para proporcionar iguais oportunidades aos potenciais candidatos, em atenção aos princípios da impessoalidade, da publicidade e da isonomia.
3. Quando o recurso não apresentar justificativas capazes de elidir as irregularidades apontadas, permanecem inalterados os fundamentos da decisão recorrida.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2212993-5, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO CONTRA O ACÓRDÃO T.C. Nº 299/2022 (PROCESSO TCE-PE Nº 2055431-0), **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO a tempestividade e a legitimidade da parte para recorrer, nos termos do artigo 78, da Lei Orgânica deste Tribunal;

CONSIDERANDO a ausência de seleção simplificada e de justificativas acerca dos motivos que levaram a Administração a realizar contratações, caracterizadas como de excepcional interesse público, nos termos traçados pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as razões constantes da peça recursal não são capazes de modificar os fundamentos da deliberação atacada,

Em **CONHECER**, do recurso interposto para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão recorrida em todos os seus termos.

Recife, 01 de julho de 2022.
Conselheiro Ranilson Ramos – Presidente
Conselheiro Carlos Neves - Relator
Conselheiro Carlos Porto
Conselheira Teresa Duere
Conselheiro Valdecir Pascoal
Conselheiro Marcos Loreto
Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior
Presente: Dr. Gustavo Massa – Procurador Geral

Decisões Monocráticas

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PROCESSO TCE-PE nº22100756-8

RELATOR: Conselheiro Valdecir Pascoal

MODALIDADE: Medida Cautelar

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá

REQUERENTES: Núcleo de Engenharia (NEG)

RESPONSÁVEL: Paulo Batista Andrade, Prefeito

ADVOGADO: Luiz Alberto de Farias Gomes(OAB 7689-PE)

EMENTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. AQUISIÇÃO DE TERRENO. CONSTRUÇÃO DE ESCOLA. INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES RELEVANTES. SUSPENSÃO EXCEPCIONAL DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

Havendo fortes indícios de irregularidades graves na aquisição de terreno para construir escola, estando a obra na fase inicial de limpeza do terreno, enseja-se suspender a execução contratual, até a análise do mérito em Auditoria Especial.

RELATÓRIO DA DECISÃO

Trata da apreciação de pedido de Medida Cautelar, oriundo de Representação da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, por meio de Edielson Beserra Lins, Presidente da Câmara, Francisco de Assis Júnior e Manuel José da Silva, Vereadores (Doc. 3).

Pedem a interrupção da execução de construção de uma escola municipal. Alegam que a Prefeitura, por meio da Secretaria de Educação, comprou um terreno superfaturado, consoante Empenho nº 88/000, de 01/11/2021 (pago em 09/11/2021), para a construção de uma escola modelo, no valor foi de R\$ 1.000.000,00, quando o valor de mercado seria de R\$ 600.000,00. Os denunciante ainda elencam outras irregularidades, tais como duas obras de escolas paradas, sendo uma 25% realizada e a outra abandonada, só com o terreno, sem a autorização prévia da Câmara Municipal, bem como sem avaliação de imóvel.

A Gerência de Auditoria de Obras Municipais Norte - GAON analisou a referida Denúncia e emitiu Relatório de Auditoria (Doc. 4):

"RELATÓRIO DE AUDITORIA

1. DOS FATOS E DO DIREITO

1.1 A Câmara Municipal de Itamaracá apresentou Denúncia, em 05/04/2022, por meio do PETCE nº 8.932/2022, no qual declara que a Prefeitura do Município da Ilha de Itamaracá, através da Secretaria de Educação, havia comprado um terreno superfaturado.

1.2 De acordo com a Denúncia, consoante Empenho nº 88/000, de 01/11/2021, pago em 09/11/2021, para a construção de uma escola modelo, o valor foi de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), enquanto o valor de mercado é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

1.3 Os denunciante ainda elencam outras irregularidades, tais como duas obras de escolas paradas, sendo uma 25% realizada e a outra abandonada só com o terreno.

1.4 Continuam os vereadores afirmando que não houve a solicitação de autorização da Câmara Municipal, bem como não haveria avaliação de imóvel.

1.5 O gabinete do Conselheiro Relator, portanto, enviou em 29/04/2022 um Despacho, ao Núcleo de Engenharia para que fosse aberta uma auditoria especial, portanto foi aberto o Processo nº 22100195-5.

2. IRREGULARIDADES

2.1 NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O IMÓVEL OBJETO DA DESAPROPRIAÇÃO

2.1.1. Na ocasião da visita da equipe técnica à Prefeitura da Ilha de Itamaracá, em 05/07/2022, foi solicitada a documentação, e a pasta se encontrava na mesa do Procurador Municipal, apenas com a escritura de compra do terreno e com o dito "laudo" de avaliação, elaborado por uma corretora de imóveis.

2.1.2. Com o objetivo de verificar a regularidade da transação realizada pelo município, solicitou-se à Administração o instrumento normativo que declarou o terreno como área de interesse público, bem como o processo de desapropriação do imóvel.

2.1.3. O instrumento da desapropriação encontra fundamento no art. 5º, XXIV da Constituição da República que exige a existência de lei disciplinadora do procedimento, com pagamento da justa e prévia indenização em dinheiro e nos art. 2º e 6º do Decreto 3.365 de 21 de junho de 1941 obriga o gestor a emitir a declaração de utilidade pública do imóvel a ser desapropriado.

2.1.4. Como se depreende dos dispositivos legais acima, são requisitos mínimos necessários para a desapropriação de imóvel:

1) Lei estabelecendo os procedimentos para a desapropriação;

2) Ato do Poder Público declarando a utilidade pública do imóvel a ser desapropriado e expressando sua intenção de adquirir compulsoriamente o bem;

3) O pagamento da justa e prévia indenização.

2.1.5. Do exposto, é possível concluir que a conduta ilegal e equivocada adotada pelo Gestor contrariou frontalmente os dispositivos legais acima.

2.2 A AVALIAÇÃO DO IMÓVEL NÃO OBEDECEU AO PRESCRITO NA NORMA ABNT NBR 14.653/2011

O trabalho avaliatório foi elaborado pela corretora de imóveis Sra. Silvana Celestino Pereira, de 04/10/2021, constando apenas de uma lista com o perímetro e área de 8 (oito) terrenos, haja vista ter sido um remembramento destes terrenos, e a caracterização de alguns pontos da área do entorno, e o valor total.

2.2.1. Realizando uma análise sobre o laudo de avaliação contido no processo em tela, verificou-se a desobediência aos requisitos mínimos estabelecidos no item 9 da NBR 14.653-1/2019

(Avaliação de bens, Parte 1: Procedimentos gerais) e no item 10 da NBR 14.653-2/2011 (Avaliação de bens, Parte 2: Imóveis urbanos).

2.2.2. Não houve nenhuma indicação de nenhum método utilizado, descrito nas normas acima comentadas, não estando presente nenhum dado de mercado, amostra ou parâmetro que seja indicativo da origem do valor adotado. O que denota ser subjetivo o valor precificado pela avaliação.

2.2.3. Ainda a não adoção dos critérios prescritos na Norma Técnica contraria o art. 39, inc. VIII, da Lei Federal nº 8.078/90, que dispõe sobre a proteção do consumidor, e indica ser prática abusiva colocar no mercado consumidor produto em desacordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas.

2.3 A AVALIAÇÃO DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO NÃO FOI ELABORADA POR PROFISSIONAL HABILITADO

2.3.1. O trabalho avaliatório foi elaborado pela corretora de imóveis Sra. Silvana Celestino Pereira, de 04/10/2021, constando apenas de uma lista com o perímetro e área de 8 (oito) terrenos, haja vista ter sido um remembramento destes terrenos, e a caracterização de alguns pontos da área do entorno, e o valor total.

2.4 AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA

2.4.1. O bem imóvel não foi deliberado pela Câmara Municipal, indo de encontro ao que estabelece o §2º, art. 2º da Lei Federal nº 3.365/41, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública, e assevera que "(...) ao ato deverá preceder autorização legislativa".

2.4.2. Também contrária à Lei Orgânica do Município da Ilha de Itamaracá, conforme art. 23, inciso V da LOU-Itamaracá/90, que declara ser competência da Câmara Municipal do Município a deliberação sobre alienação de bens imóveis do Município.

2.4.3. Na ocasião da visita da equipe técnica a este Município, em 05/07/2022, foi solicitada a documentação, e a pasta se encontrava na mesa do Procurador Municipal, apenas com a escritura de compra do terreno e com o dito "laudo" de avaliação, elaborado pela corretora. 2.4.4. No dia seguinte, em 06/07/2022, a equipe técnica fez uma vistoria com o uso de Drone, e já havia sido iniciada a limpeza do terreno, embora não houvesse placa de obra.

3. DO PEDIDO

Ante o exposto, requer concessão de medida cautelar suspensiva da execução da obra da escola neste terreno, que está ocorrendo por meio da Concorrência Nº 01/2021, cujo objeto se trata da "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de engenharia para construção de uma escola às margens da Avenida João Pessoa Guerra no Município da Ilha de Itamaracá-PE", de R\$ 4.069.634,94 (quatro milhões, sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), para que a Prefeitura da Ilha de Itamaracá:

a) Realize um Laudo de Avaliação de Imóveis de acordo com o que estabelece a NBR 14.653-1/2019 (Avaliação de bens, Parte 1: Procedimentos gerais) e a NBR 14.653-2/2011 (Avaliação de bens, Parte 2: Imóveis urbanos).

Esta solicitação encontra amparo pelo risco de dano ao erário, uma vez que existe início de construção dentro do terreno adquirido, com possibilidade de ter sido comprado com preço acima do mercado, caracterizando o periculum in mora.

Acrescenta-se que o processo de desapropriação apresenta vícios por descumprimento das disposições legais, caracterizando o fumus boni iuris.

Por fim, cabendo ainda elencar a ausência do periculum in mora reverso, uma vez que a obra da escola a ser construída ainda está na sua fase inicial, com a limpeza do terreno."

A despeito de regularmente citado, documentos 5 a 7, o responsável não apresentou defesa.

É o relatório da Decisão.

DECISÃO

No caso sob exame, em sede de cognição inicial, própria de processos cautelares, acolho como razões de decidir as conclusões da da Gerência de Auditoria de Obras Municipais Norte (GAON) deste Tribunal.

Há indícios de uma gama de irregularidades graves na aquisição de terreno e execução contratual para construção de uma unidade escolar. Em que pese a importância de aumentar a rede municipal de ensino, há de se observar regras essenciais que regulam a gestão pública, a fim de resguardar o patrimônio da coletividade, o que, pelos elementos colacionados aos autos, aparentemente não foram observados, a exemplo dos postulados expressos da Administração Pública, da lei de licitações e da Constituição da República, artigo 37, *caput* e XXI.

De pontuar, ademais, que este Tribunal de Contas, em regra, vem sendo parcimonioso na atuação preventiva em contratos administrativos já em execução. Todavia, em face dos fortes indícios de irregularidades relevantes, que podem redundar em vultoso dano ao erário municipal e, ainda, tendo em conta que a execução da obra está em fase inicial de limpeza do terreno, cabe expedir, excepcionalmente, uma medida cautelar para suspender a execução dos serviços, bem como determinar a abertura de Auditoria Especial para exame de mérito de todos atos administrativos.

Ante o exposto,

CONSIDERANDO a Representação da Câmara Municipal (Doc. 3), bem como o Relatório de Auditoria da Gerência de Auditoria de Obras Municipais Norte - GAON (Doc. 4);
CONSIDERANDO que, embora regularmente citado, documentos 5 a 7, o Chefe do Executivo local e ordenador de despesas não apresentou Defesa preliminar;
CONSIDERANDO a plausibilidade jurídica quanto aos fortes indícios de irregularidades na aquisição de terreno e serviço de construção de escola, com potencial de causar vultoso prejuízo ao erário, contrariando as regras de licitação e contratos e a Constituição da República, artigo 37, *caput* e XXI;
CONSIDERANDO que a obra se encontra na fase inicial de limpeza de terreno, consoante teor do Relatório de Auditoria;
CONSIDERANDO a presença da plausibilidade jurídica e do perigo da demora;
CONSIDERANDO o previsto no art. 18 da Lei Estadual nº 12.600/2004, bem como Art. 71 c/c Art. 75 da CF/88 e art. 6º da Resolução TC nº 16/2017, bem assim o poder geral de cautela assegurado aos Tribunais de Contas pelo Supremo Tribunal Federal (STF: MS 24.510 e MS 26.547);

DEFIRO, *ad referendum* da 1ª Câmara, o pedido de Medida Cautelar para **SUSPENDER** a execução da obra de construção de escola decorrente da Concorrência nº 01/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de engenharia para construção de uma escola às margens da Avenida João Pessoa Guerra no Município da Ilha de Itamaracá- PE.

Determino a abertura de **Auditoria Especial** para exame de mérito.

Comunique-se, com urgência, o teor da presente Cautelar ao gestor da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, bem como ao MPCO e demais membros da 1a. Câmara.

Recife, 01 de agosto de 2022.

Valdecir Pascoal
Conselheiro Relator

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PROCESSO TCE-PE nº 22100702-7

RELATOR: Conselheiro Valdecir Pascoal

MODALIDADE: Medida Cautelar

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE JURISDICIONADA: Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S/A - ADEPE

INTERESSADOS: Roberto de Abreu e Lima Almeida (Diretor-Presidente)

ADVOGADO: Andre Baptista Coutinho (OAB-PE 17.907)

EMENTA

PROCESSO LICITATÓRIO. ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL. MEDIDA CAUTELAR. INDEFERIMENTO. ABERTURA DE AUDITORIA ESPECIAL.

1. Não havendo a configuração cabal do atendimento aos pressupostos ensejadores da tutela de urgência, a medida cautelar deve ser indeferida.

2. A relevância dos questionamentos trazidos pela auditoria enseja aprofundamento por meio de Auditoria Especial.

DECISÃO MONOCRÁTICA

Trata-se da apreciação de pedido de Medida Cautelar e de abertura de Auditoria Especial oriundo da Gerência de Auditoria de Obras na Administração Indireta Estadual – GAOI (Doc. 24), referente ao Processo 012/CPL/2021 - Procedimento de Licitação de Alienação nº 003/2021/ADEPE, da Agência de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco - ADEPE, que tem por objeto a "(...) alienação de área total de 164.637,25 m² (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete vírgula vinte e cinco metros quadrados), localizada no Distrito Industrial de Petrolina, composta por 02 (dois) imóveis denominados Gleba 1 Remanescente e a Zona de Apoio Industrial - ZAI 02, (...)".

Em resumo, o Relatório de Auditoria (Doc. 24) aponta o descumprimento de normas do Estatuto Social e do Regulamento de Contratações da ADEPE, observadas no âmbito dos documentos que instruíram o Procedimento de Licitação de Alienação nº 003/2021, notadamente a não correspondência entre os mesmos e o empreendimento instalado em parte da área licitada pela Agência.

De acordo com o Relatório, a medida acautelatória teria o seguinte propósito:

Restituir em favor da AD Diper (ADEPE) parte da área licitada, ora não ocupada, medindo 130.770,27m² (cento e trinta mil, setecentos e setenta metros quadrados e vinte e sete centésimos de metro quadrado), remanescente do Procedimento de Licitação de Alienação nº 003/2021, mediante restauração da posse direta do imóvel aos domínios da AD Diper (ADEPE), sem direitos a reclamações, retenções ou indenizações das importâncias que tenham sido pagas, como garantia das prerrogativas regulamentares da própria agência, por ela negligenciadas e até o momento não assumidas, e em atenção às sanções previstas para os casos de descumprimento da Carta Consulta e do contrato de promessa de compra e venda de bem imóvel, estabelecidas através do art 236, *caput*, do Regulamento de Contratações da Agência.

Eis a síntese das conclusões do Relatório:

- que o negócio de fato instalado sobre parte da área licitada pela ADEPE diverge completa e definitivamente daqueles empreendimentos previstos no âmbito da Nota Técnica / Gerência de Investimentos nº 0060600954.000809/2020-50/2020 - DP/AC - (Doc. SEI/GOVPE - 10475390); da POA nº 032/2020 - (Doc. SEI/GOVPE - 10482034); do Parecer Jurídico - Processo nº 0060600954.000809/2020-50 - (Doc. SEI/GOVPE - 10733123); da Nota Técnica / Gerência de Engenharia nº 0060600954.000809/2020-50/2021 - DP/AC - (Doc. SEI/GOVPE - 13978984), e da própria "Carta Consulta", de 25/05/2021, apresentada pela Torres Construções e Empreendimentos LTDA. SCP, tudo ratificado mediante formalização do Contrato AD 19/2021;
- que o empreendimento instalado sobre parte da área licitada pela ADEPE - "Área AD1 – Desmembrada", medindo 33.867,98m² - fora o "Mix Mateus - Petrolina", situado no Distrito Industrial, Petrolina – PE, de propriedade, ou sob o controle da empresa Rio Balsas Participações e Empreendimentos Ltda., e, também,
- o descumprimento de "cláusulas obrigatórias" relativas à "destinação do imóvel" e "restrições quanto à transferência a terceiros", incisos I e III do art. 67 do estatuto da Agência. (...)
- Que a Proposta Operacional Administrativa (POA nº 032/2020 - Doc. SEI/GOVPE - 10482034), referira-se ao "interesse da Torres Construções e Empreendimentos LTDA. em adquirir 16,76 hectares no município de Petrolina-PE" com a "(...) intenção de investir um montante de R\$ 45.070.000,00 milhões (quarenta e cinco milhões e setenta mil reais) na construção de uma unidade hospitalar, uma unidade de ensino superior e profissionalizante, centro médico e de especialidades e um complexo de saúde e de serviços, com geração de 2.000 (dois mil) empregos";
- Que desde o início do processo prosperaram as intenções de ocupação da área licitada, originalmente propostas através da POA nº 32/2020, sem, no entanto, serem identificadas informações ou anexadas quaisquer peças acessórias - (sejam prospectos, plantas de locação, anteprojetos de engenharia, de arquitetura, de instalações ou mesmo referentes às edificações, vias internas, estacionamentos ou pátios integrantes das intenções de investimento) - capazes de justificar ou pelo menos respaldar, minimamente, como seria a ocupação da área total definida

- para alienação - 164.637,25 m² - tampouco demonstradas quaisquer bases para o orçamento estimativo apresentado, de R\$ 45.070.000,00, através da própria "Carta consulta" da Torres Construções e Empreendimentos LTDA. SCP; (...)
- Que, como diversas vezes afirmado neste despacho, a Carta Consulta, de 25/05/2021, apresentada pela Torres Construções e Empreendimentos LTDA. SCP, CNPJ nº 40.872.119/0001-79, previa "Plano de Ocupação" destinado à implantação de empreendimento do segmento hospitalar, composto de hospital e de unidade de ensino profissionalizante;
 - Que as cláusulas "Primeira - Da Fundamentação", "Segunda - Do Objeto" e "Oitava - Da Destinação do Imóvel" estabelecidas através do Contrato AD nº 19/2021, vinculam-se ao edital do Procedimento de Alienação nº 003/2021; à Proposta Operacional Administrativa (POA nº 032/2020), de 30 de dezembro de 2020; e à própria "Carta Consulta" apresentada pela Torres Construções e Empreendimentos LTDA. SCP;
 - Que o empreendimento de fato instalado sobre parte da área licitada pela ADEPE - "Área AD1 – Desmembrada" - medindo 33.867,98m², fora o "Mix Mateus - Petrolina" de propriedade ou sob o controle da empresa Rio Balsas Participações e Empreendimentos Ltda.;
 - Que, conforme repetidamente se afirmara ao longo do presente despacho, o "Mix Mateus - Petrolina" - diverge completa e definitivamente dos propósitos previstos no âmbito da POA nº 032/2020 - (Doc. SEI/GOVPE - 10482034); da Nota Técnica / Gerência de Engenharia nº 0060600954.000809/2020-50/2021 - DP/AC - (Doc. SEI/GOVPE - 13978984); e da própria "Carta Consulta", de 25/05/2021, apresentada pela Torres Construções e Empreendimentos LTDA. SCP, ratificados mediante formalização do Contrato AD 19/2021 através da "CLÁUSULA OITAVA – DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL";
 - Que, para a implantação do empreendimento denominado "Mix Mateus - Petrolina" no Distrito Industrial de Petrolina-PE, transferira-se para terceiros, no caso à empresa Rio Balsas Participações e Empreendimentos Ltda., parte da área licitada pela ADEPE (33.867,98m²), conforme pôde ser verificado através do próprio "Instrumento Particular de promessa de compra e venda de imóvel não residencial" entre as empresas Torres Construções e Empreendimentos Ltda. SCP, CNPJ nº 40.872.119/0001-79 (Promitente vendedor), e a Rio Balsas Participações e Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 08.925.343/0001-79 (Promitente comprador);
 - Que, a partir da transferência de parte da área licitada (33.867,98m²) para terceiros, descumprira-se, flagrantemente, o propósito do art. 67, III, do Estatuto Social da ADEPE que estabelece cautelarmente para as operações comerciais de alienação de imóveis a obrigatoriedade de cláusula dispondo sobre "restrições quanto à transferência a terceiros", inexistente em toda a documentação analisada;
9. Que restara do Procedimento de Licitação de Alienação nº 003/2021, em favor da empresa Torres Construções e Empreendimentos Ltda. SCP, uma área total de 130.770,27m² (cento e trinta mil, setecentos e setenta metros quadrados e vinte e sete centésimos de metro quadrado), aproximadamente 79,43% (setenta e nove inteiros e quarenta e três centésimos por cento) da área total licitada; e
10. Que, o art 236, caput, do Regulamento de Contratações da ADEPE prevê sanções para o descumprimento da "Carta Consulta" e do "Contrato de promessa de compra e venda de bem imóvel": "A empresa que não cumprir com o disposto na Carta Consulta e no contrato de promessa de compra e venda de bem imóvel - bem como os instrumentos a ele correlatos incluindo a escritura pública de compra e venda - perderá, em favor da AD Diper, a posse direta do imóvel e todas as importâncias que tenham sido pagas, bem como todas as benfeitorias realizadas, não lhe assistindo quaisquer direitos a reclamações, retenções ou indenizações (...)" (sublinhamos).

Nos termos do disposto no artigo 10, da Resolução TCE 155/2021, em 20/07/2022, concedi o prazo de cinco dias para a ADEPE se pronunciar sobre as conclusões do Despacho (Relatório) de Auditoria (Doc. 24). A Agência, então, acostou justificativas e informações (Doc. 27), transcritas, em essência, a seguir:

DOS FATOS

(...)

Em 25 de maio de 2021, durante a Sessão Única do Procedimento de Licitação nº 003/2021, Processo nº 012/CPL/2021, a Comissão Permanente de Licitações da ADEPE, declarou a empresa Torres Construções Empreendimentos LTDA. SCP, vencedora do certame. Em 31 de maio de 2021, a Diretora-Geral de Gestão da ADEPE homologou o processo. Ato contínuo, fora celebrado o Contrato AD nº 19/2021, que passou a produzir os seus efeitos jurídicos na data da assinatura do Diretor-Presidente da ADEPE.

Conforme antedito, em 18 de julho de 2022 (segunda-feira), o Diretor-Presidente da ADEPE foi cientificado acerca do teor do Despacho de Solicitação de Encaminhamento Imediato - **Procedimento Interno de Fiscalização nº PI2200147**, cujas supostas irregularidades pairam, em tese, sobre o achado relacionado ao "Descumprimento de normas do Estatuto Social e do Regulamento de Contratações da ADEPE observadas no âmbito dos documentos que instruíram o Procedimento de Licitação de Alienação nº 003/2021 e não correspondência entre os mesmos e o empreendimento instalado em parte da área licitada pela agência".¹

Destarte, a Equipe Técnica aborda o suposto achado a partir de duas ênfases principais: (i) o cumprimento, ou não, das normas que regem o funcionamento da agência estadual; (ii) a correspondência, ou não, entre o empreendimento de fato instalado sobre parte da área licitada através do Processo 012/CPL/2021 - Procedimento de Licitação de Alienação nº 003/2021/ADEPE, frente à documentação oficial que o instruiu.²

Diante disso, propôs-se a adoção de medida cautelar com o fito de "Restituir em favor da AD Diper (ADEPE) parte da área licitada, ora não ocupada, medindo 130.770,27m² (cento e trinta mil, setecentos e setenta metros quadrados e vinte e sete centésimos de metro quadrado), remanescente do Procedimento de Licitação de Alienação nº 003/2021, mediante restauração da posse direta do imóvel aos domínios da AD Diper (ADEPE), sem direitos a reclamações, retenções ou indenizações das importâncias que tenham sido pagas, como garantia das prerrogativas regulamentares da própria agência, por ela negligenciadas e até o momento não assumidas, e em atenção às sanções previstas para os casos de descumprimento da Carta Consulta e do contrato de promessa de compra e venda de bem imóvel, estabelecidas através do art 236, caput, do Regulamento de Contratações da Agência".

No entanto, passamos a demonstrar que a ADEPE agiu rigorosamente em estrita consonância com todas as suas obrigações legais, atendendo os dispositivos do Regulamento de Contratações e de seu Estatuto Social, bem como os princípios e normas regentes da Administração Pública, o que, por corolário, convergirá para o INDEFERIMENTO DA MEDIDA CAUTELAR e, por conseguinte, o ARQUIVAMENTO do procedimento em epígrafe. (...)

DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS QUE REGEM O FUNCIONAMENTO DA ADEPE

Cinge-se o presente Despacho de Solicitação de Encaminhamento Imediato - Procedimento Interno de Fiscalização nº PI2200147 ao exame da regularidade do processo adotado pela ADEPE para licitação relacionada à "alienação de área total de 164.637,25 m², localizada no Distrito Industrial de Petrolina, composta por 02 (dois) imóveis denominados Gleba 1 Remanescente e a Zona de Apoio Industrial – ZAI 02".

Conforme exposto alhures, os autos do processo SEI tombado sob o nº 0060600954.000809/2020-50 versam sobre o Procedimento de Licitação nº 003/2021, Processo nº 012/CPL/2021, cujo objeto fora a alienação de bem imóvel na modalidade prevista no artigo 215, § 2º do Regulamento de Contratações da ADEPE, doravante denominado "RC da ADEPE".³

No ponto, é necessária a transcrição integral do artigo 215 do RC da ADEPE, para a escoreita compreensão do procedimento adotado pela estatal, que corrobora com a aplicação dos dispositivos do Regulamento de Contratações ao caso concreto, porque - repise-se - trata-se de uma alienação sem encargo e sem deságio. Vejamos:

CAPÍTULO X DA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Seção I Dos Requisitos

Art. 215. A alienação de bens imóveis da ADEPE fica subordinada à existência de interesse público, em consonância com os objetivos sociais da ADEPE, deve ser voltada ao estímulo do desenvolvimento econômico e social do Estado de Pernambuco, e precedida de prévia avaliação, conforme disposto neste Regulamento.

§1º A ADEPE poderá alienar os imóveis que não atendem aos seus objetivos sociais, desde que constatado, em parecer técnico expedido pela Diretoria responsável pela área, que a manutenção da propriedade e/ou posse dos imóveis possa ocasionar algum tipo de dano para a ADEPE, sendo necessária a aprovação da Diretoria Colegiada da ADEPE e a consequente ratificação do Conselho de Administração.

§2º A ADEPE poderá alienar os imóveis que atendem aos seus objetivos sociais - sem deságio e encargo econômico -, desde que constatado se tratar de operação estratégica, prevista em seu Plano de Negócios, a ser submetida pela Diretoria Colegiada da ADEPE, por intermédio de Proposta Operacional Administrativa, para deliberação do Conselho de Administração, facultada a possibilidade de manifestação pela dispensa de procedimento licitatório fundada no art. 28, §3º, I ou no art. 28, §3º, II, ambos da Lei Federal nº 13.303/2016.

Pois bem. Infere-se do dispositivo em tela a existência de 03 (três) modalidades distintas de alienação de bens imóveis no âmbito da ADEPE.

A primeira modalidade, descrita no caput do artigo 215 do RC da ADEPE e no artigo 67 do Estatuto Social da ADEPE⁴, se atém à alienação de bem imóvel como instrumento de apoio aos setores produtivos, ou seja, trata-se da venda de imóvel com a concessão de deságio e com encargo econômico.

Já a segunda modalidade de alienação de bem imóvel, encontra guarida no §1º do artigo alhures citado, relaciona-se à venda de imóvel dissociada dos objetivos sociais da ADEPE, precedida de parecer técnico exarado pela Diretoria responsável pela área, garantindo que a manutenção da propriedade e/ou posse do imóvel possa ocasionar algum tipo de dano para a ADEPE.

1 Fl. 06 do Despacho de Solicitação de Encaminhamento Imediato - Procedimento Interno de Fiscalização TCE-PE nº PI 2200147.

2 Fl. 06 do Despacho de Solicitação de Encaminhamento Imediato - Procedimento Interno de Fiscalização TCE-PE nº PI 2200147

3 A presente manifestação utilizou a versão do Regulamento de Contratações vigente à época da contratação, disponível em: <https://www.addiper.pe.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/REGULAMENTO-ATUALIZADO-2020.-JUNHO-final-4-convertido.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2022

4 Art. 67. Das operações comerciais de alienação de imóveis, como instrumento de apoio aos setores produtivos, constará cláusula obrigatória dispondo sobre: I. Destinação do imóvel; II. Prazo para a efetiva operação das atividades; III. Restrições quanto à transferência a terceiros; IV. Valor da taxa de transferência nunca menor que 10% (dez por cento) do valor do laudo de avaliação do imóvel a ser cedido ou do valor da negociação, o que for maior, quando da anuência às cessões de direito, transferências de posse ou de titularidade; V. Condição resolutive por inadimplemento contratual.

Por fim, a terceira modalidade está prevista no § 2º do artigo 215 do RC da ADEPE, que trata da venda de imóvel que atende ao objetivo social da estatal - sem deságio e sem encargo econômico. Para tanto, deve ser constatado que se trata de operação estratégica, prevista no Plano de Negócios da estatal, modalidade esta que perfeitamente se amolda ao caso do Contrato AD nº 19/2021, celebrado entre a ADEPE e a empresa Torres Construções Empreendimentos LTDA. SCP.

Convém asseverar que, de acordo com o artigo 49 da Lei Federal nº 13.303/2016, é consentido que as empresas estatais procedam com a alienação de bens. Sendo assim, ao realizar o Procedimento de Licitação nº 003/2021, Processo nº 012/CPL/202, a ADEPE seguiu as disposições da Lei das Estatais, o que leva à conclusão lógica de que não restou delineada conduta incompatível com o ordenamento jurídico. No que concerne à instrução da Proposta Operacional Administrativa (POA) relacionada à terceira modalidade de alienação - in casu, sem encargo e sem deságio -, transcrevemos o teor do art. 221, §2º, do RC da ADEPE, in verbis:

Art. 221. O interesse na alienação do imóvel pretendido será manifestado através de Proposta Operacional Administrativa a ser elaborada pela Gerência responsável pela captação, com o aval da Diretoria competente, que a remeterá à Diretoria Colegiada da AD Diper para apreciação.

§1º A Proposta Operacional Administrativa deverá conter todas as informações necessárias para a tomada de decisão pela Diretoria Colegiada da AD Diper e nela deverão constar, obrigatoriamente: o valor da avaliação, o índice de reajuste do valor contratual, os prazos de início das etapas de execução e de conclusão, prazo de maturação, existência de ramp-up e seus impactos na progressão do número de empregos, número de parcelas para pagamento, prazo de carência, localização do imóvel, a comprovação de propriedade do imóvel, o histórico do imóvel, atividade econômica do empreendimento, indicação da equipe técnica, faixa de enquadramento mínima que o redutor da carta consulta deverá ter na fase de habilitação da licitação, matriz de risco - nos casos que ultrapassem o valor de alçada mencionado no art. 15 deste Regulamento - e outros encargos econômicos que o setor técnico entender adequados aos objetivos sociais da AD Diper.

§2º A Proposta Operacional Administrativa para alienação das áreas descritas no §§ 1º e 2º do art. 215, deverá conter todas as informações necessárias para a tomada de decisão pela Diretoria Colegiada da AD Diper e pelo Conselho de Administração - respectivamente - e nela deverão constar, obrigatoriamente: o valor da avaliação, o número de parcelas para pagamento, o índice do valor do contrato, o prazo de carência, a localização do imóvel, a comprovação de propriedade, o histórico do imóvel, os motivos que ensejam tal alienação - emanados via parecer da Diretoria competente -, o valor de precificação do imóvel a ser alienado.

Ora, especialmente no que concerne à instrução da POA nº 32/2020, o Despacho de Solicitação de Encaminhamento exarado no âmbito do PI nº 2200147 menciona que a instrução desta deveria observar os arts. 221, §1º e §2º do RC da ADEPE. Contudo, é imperioso repisar que as informações obrigatórias para a instrução da POA que vise uma alienação sem encargo e sem deságio restringem-se àquelas previstas no §2º do art. 221 e, portanto, consistem: (i) no valor da avaliação; (ii) no número de parcelas para pagamento; (iii) no índice do valor do contrato; (iv) no prazo de carência; (v) na localização do imóvel; (vi) na comprovação de propriedade; (vii) o histórico do imóvel; (viii) nos motivos que ensejam tal alienação - emanados via parecer da Diretoria competente; e (ix) no valor de precificação do imóvel a ser alienado.

Destarte, percebe-se que no caso em comento não há a obrigatoriedade da indicação da atividade econômica do empreendimento, denotando que na modalidade sem deságio e sem encargo a destinação a ser dada ao imóvel é elemento acessório para a tomada de decisão da Diretoria, visto que a preocupação central, neste caso, se relaciona à precificação do imóvel e não ao objeto do empreendimento que será construído na localidade. Inclusive, neste sentido é que o art. 49 da Lei Federal nº 13.303/2016 exige para as alienações de bens imóveis apenas a avaliação formal do bem e - quando for o caso - licitação.

Consequentemente, aos contratos de promessa de compra e venda sem encargo e sem deságio se aplica a exceção do §1º do artigo 235 do RC da ADEPE, que dispensa as cláusulas sobre o uso da propriedade, cláusulas resolutivas sobre a não utilização do imóvel, taxa de transferência para cessão e outras, que restrinjam o uso do bem. Senão vejamos:

Art. 235. O contrato de promessa de compra e venda de bem imóvel - bem como os instrumentos a ele correlatos, incluindo a escritura pública de compra e venda - para implantação de empreendimentos econômicos e também os decorrentes das alienações previstas nos §§1º e 2º do artigo 215 e nos §§1º e 2º do art. 217, será celebrado com a AD Diper e nele deverão constar, necessariamente, as seguintes cláusulas:

(...)

III - os prazos para cumprimento dos encargos econômicos, nos moldes apresentados na Carta Consulta, incluindo a definição de investimentos, de prazos para as etapas de execução, de conclusão da sua implantação e de início das atividades, com menção da eventual existência de ramp-up para postos de trabalho, exceto para os instrumentos decorrentes das alienações previstas nos §§1º e 2º do artigo 215;

(...)

§1º Os contratos de promessa de compra e venda de bem imóvel - bem como os instrumentos a ele correlatos, incluindo a escritura pública de compra e venda -, classificados nos §§1º e 2º do art. 215, não conterão cláusulas sobre o uso da propriedade, cláusulas resolutivas sobre a não utilização do imóvel, taxa de transferência para cessão e outras, que restrinjam o uso do bem, dependendo do motivo que ensejou a alienação. Caso o imóvel alienado contenha restrições de uso, estas deverão estar dispostas no contrato de promessa de compra e venda de bem imóvel - bem como os instrumentos a ele correlatos, incluindo a escritura pública de compra e venda.

Desse modo, resta cristalino que o Contrato AD nº 19/2021 foi celebrado à luz do §1º do art. 235 do Regulamento de Contratações, em consonância com a atividade econômica secundária "68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios" prevista no Cadastro Nacional de Atividades Econômica - CNAE da ADEPE (doc. nº 01). Por conseguinte, tem-se que as alegações trazidas pela Gerência de Auditoria de Obras da Administração Indireta Estatal não observaram a exceção vaticinada pelo § 1º do artigo 235 do RC da ADEPE.

Ora, a mens legis da exceção em epígrafe é reforçada pelo inciso III do art. 235 do RC DA ADEPE, que exclui expressamente a remissão aos "prazos para cumprimento dos encargos econômicos, nos moldes apresentados na Carta Consulta, incluindo a definição de investimentos, de prazos para as etapas de execução, de conclusão da sua implantação e de início das atividades, com menção da eventual existência de ramp-up para postos de trabalho" dos instrumentos jurídicos relacionados às alienações sem encargo e sem deságio (art. 215, §2º do RC da ADEPE).

A previsão tem sua razão de ser pautada no fato de que a promessa de compra e venda é realizada sem nenhum tipo de bonificação (deságio e/ou incentivos legais) para o comprador; ou seja, o terreno é vendido a preço de mercado. Logo, se a ADEPE ainda fosse exigir ao comprador as obrigações relativas à restrição de propriedade isso poderia inviabilizar a venda na modalidade eleita.

Nesse sentido, segue um quadro-resumo dos procedimentos praticados pela estatal:

	ALIENAÇÃO COM DESÁGIO E COM ENCARGO	ALIENAÇÃO SEM DESÁGIO E SEM ENCARGO DE IMÓVEIS SERVÍVEIS	ALIENAÇÃO SEM DESÁGIO E SEM ENCARGO DE IMÓVEIS INSERVÍVEIS
HIPÓTESE LEGAL	ART. 67 DO ESTATUTO SOCIAL (INSTRUMENTO DE APOIO AOS SETORES PRODUTIVOS) E ART. 215 DO RC - ADEPE	ART. 49 DA LEI FEDERAL N° 13.303/2016 E ART. 215, §2º DO RC DA ADEPE	ART. 49 DA LEI FEDERAL N° 13.303/2016 E ART. 215, § 1º DO RC DA ADEPE
REQUISITOS PARA INSTRUÇÃO DA POA	ART. 221, §1º DO RC - ADEPE	ART. 221, §2º DO RC - ADEPE	ART. 221, §2º DO RC - ADEPE
CLÁUSULAS CONTRATUAIS	ART. 235 e 236 DO RC DA ADEPE	ART. 235, III c/c §1º DO RC DA ADEPE	ART. 235, III c/c §1º DO RC DA ADEPE

Assim sendo, verificamos que os agentes públicos agiram em estrita observância ao regramento posto, remanescendo o respeito aos princípios que regem à administração Pública, reiterando o compromisso dos gestores da ADEPE com a observância ao "Código de Conduta e Integridade e regras de boa prática de governança corporativa, de transparência e de controle interno".

DA CORRESPONDÊNCIA ENTRE O ESCOPO DA LICITAÇÃO E A DESTINAÇÃO DO IMÓVEL

Sabe-se que os "elementos" são as partes integrantes dos atos administrativos, requisitos necessários ao seu ciclo de formação, de modo que sem "elemento" não há ato administrativo. (...) No caso em apreço, é mister observar que a finalidade do ato da estatal é a "a alienação de imóvel com a finalidade de implantação de empreendimento econômico", senão vejamos:

DELIBERAÇÃO: a Diretoria Colegiada aprova a "abertura de processo licitatório para a alienação de imóvel com a finalidade de implantação de empreendimento econômico no município de Petrolina-PE. A área de 16,76 ha está localizada no Distrito Industrial de Petrolina, ZAI 02", conforme a proposta da Diretoria de Atração de Investimentos e Novos Negócios - DAI, que ao apresentar o histórico do imóvel (id. 11001209) cumpriu o que preleciona o Regulamento de Contratações desta Agência.

Na mesma linha foi o Edital do Procedimento Licitatório, conforme se depreende do subitem 3.2:

3.2 O imóvel, uma vez adquirido pelo vencedor que propuser o maior preço, terá como finalidade a implantação de empreendimento econômico compatível com o objeto social da AD Diper, consoante disposições do art. 215, §2º do Regulamento de Contratações da AD Diper.

Com efeito, a ADEPE é pessoa jurídica de direito privado que tem como atribuição precípua, definida no artigo 5º do seu Estatuto Social, fomentar o desenvolvimento econômico e social do Estado de Pernambuco, cabendo-lhe utilizar instrumentos e/ou mecanismos estabelecidos pelo Governo do Estado para implementar atividades de planejamento, incorporação, comercialização e locação de imóveis e outros correlatos, como apoio aos setores secundários e terciários, diretamente ou com a participação de agentes do setor público ou da iniciativa privada (art. 5º e 6º, VI, Estatuto Social da ADEPE).

Nesse prisma, tem-se que a finalidade mediata da ADEPE é a consecução do interesse público, voltado ao desenvolvimento econômico de Pernambuco. Ou seja, ainda que de forma reflexa, nas ações da estatal – mesmo as de cunho meramente negocial, onde se busca garantir a eficácia na gestão orçamentária-financeira, como o presente caso - é possível identificar que o fim público fora alcançado.

Isso porque, embora o escopo do negócio jurídico firmado com a Torres Construções e Empreendimentos Ltda. SCP. apresente natureza diversa das alienações com subsídio - posto que se tratou de oportunidade de negócio para esta ADEPE -, é incontestável o alcance das finalidades mediata (interesse público) e imediata (prevista no subitem 3.2 do Edital do Procedimento Licitatório).

Nesse prisma, a operação e perspectiva de mil empregos⁵ do "Mix Mateus - Petrolina" de propriedade, ou sob controle da Rio Balsas Participações e Empreendimentos Ltda., reforça o cumprimento do interesse público e do objeto social da ADEPE.

De outra banda, assim prescrevem as Cláusulas Oitava e Nona do Contrato AD Nº 19/2021, in verbis:

CLÁUSULA OITAVA – DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL

8.1 O(s) Imóvel(is), objeto do presente, têm por fim a implantação de empreendimento econômico pela PROMISSÁRIA COMPRADORA, conforme a Carta-Consulta apresentada no Processo em comento.

CLÁUSULA NONA – DO DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

9.1 O não pagamento do valor dos imóveis poderá acarretar na rescisão do presente Contrato, perdendo a PROMISSÁRIA COMPRADORA, em favor da PROMITENTE VENDEDORA, a posse direta do imóvel e todas as importâncias que tenham sido pagas, bem como todas as benfeitorias realizadas, não lhe assistindo quaisquer direitos a reclamações, retenções ou indenizações;

9.2 O descumprimento contratual poderá ensejar a instauração de Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade, com a possibilidade de rescisão unilateral do contrato nos termos do art. 106, inciso II e parágrafo único, do Regulamento de Contratações da AD Diper.

Ora, impende reiterar que no presente caso inexistente a obrigação de implantação e operação (encargos econômicos) da licitante-vencedora Torres Construções e Empreendimentos Ltda. SCP., tendo em vista que não se trata de alienação subsidiada, na qual se oferta desconto (reductor) na compra do imóvel em detrimento ao cumprimento de encargos estabelecidos no contrato.

Com isso, verifica-se que a Cláusula Oitava em comento está em consonância com a adjudicação (doc. nº 14130144, Processo Sei nº 0060600954.000809/2020-50), haja vista que aquele instrumento tem o condão de atribuir o objeto licitado à empresa vencedora do certame do Procedimento de Alienação, o que não se confunde com vinculação da empresa ao imóvel para consecução do empreendimento previsto na Carta-Consulta.

Em consonância com esta conclusão está o fato de a Cláusula Nona restringir o descumprimento contratual à ausência de pagamento do valor ofertado pelo imóvel no certame licitatório como única hipótese apta a ensejar a rescisão unilateral prevista no art. 106, II do RC DA ADEPE.

Ainda nesta seara, cabe registrar que em processos desta natureza, a Carta-Consulta apresenta um viés meramente instrumental, visto que é por meio dela que a empresa inicia as negociações com a estatal. Assim, como a alienação, repise-se, fora realizada sem deságio - e, portanto, sem obrigação de cumprimento de encargos econômicos (instalação, operação e geração de empregos) - não há que se falar cláusula resolutiva vinculada à consecução do projeto nela previsto ou impedimento de transferência da propriedade.

Tanto é assim que a análise da Carta-Consulta, em tais casos, diz respeito tão-somente à capacidade financeira da empresa em arcar com o pagamento do imóvel, sem qualquer avaliação acerca do empreendimento que será desenvolvido, visto que o múnus da Contratada se restringe à obediência ao Plano Diretor do Município, não podendo destoar da finalidade do Distrito Industrial.

Essa assertiva é reforçada pelo supramencionado inciso III do art. 235 do RC DA ADEPE, que exclui expressamente a remissão aos "prazos para cumprimento dos encargos econômicos, nos moldes apresentados na Carta Consulta, incluindo a definição de investimentos, de prazos para as etapas de execução, de conclusão da sua implantação e de início das atividades, com menção da eventual existência de ramp-up para postos de trabalho" dos instrumentos jurídicos relacionados às alienações sem encargo e sem deságio (art. 215, §2º do RC da ADEPE).

Ademais, ainda que houvesse a vinculação do negócio jurídico à viabilização do empreendimento previsto na carta da Carta-Consulta, tem-se que - ao menos neste ponto - não há indícios de descumprimento da intenção demonstrada pela Torres Construções e Empreendimentos Ltda. SCP. quando da apresentação de proposta à ADEPE. Isso porque, conforme se infere da Carta-Consulta apresentada na habilitação para o certame, a Torres Construções e Empreendimentos Ltda. SCP. informou que (i) contaria com investimentos da iniciativa privada e (ii) constaria em seu plano de ocupação a implantação de empreendimentos voltados à prestação de serviços, o que se coaduna com o empreendimento da "Mix Mateus - Petrolina" de propriedade, ou sob controle da Rio Balsas Participações e Empreendimentos Ltda. Vejamos:

"O Plano de Ocupação da área se dará através de um Polo de Geração de Empregos, onde a Unidade Hospitalar de inicialmente 150 Leitos será o principal indutor das demais atividades, vale ressaltar que os investimentos serão de iniciativa privada e o plano consta de implantação de Hospital, Unidade de Ensino Superior e Profissionalizante, Centro Médico e de Especialidades, um complexo de Saúde e de Serviços. A ideia é a aquisição das referidas glebas e o desenvolvimento do projeto de uso, vias e mobilidade do mesmo." SIC

Noutra senda, registra-se que o art. 236 do RC DA ADEPE, que prescreve a consequência do descumprimento contratual (retomada do imóvel pela ADEPE, com retenção das benfeitorias eventualmente realizadas), se restringe à inadimplência na modalidade de alienação com subsídios (com desconto e com encargo). Nesses casos, há deliberação para instauração de Processo Administrativo, no qual se garante o contraditório e ampla defesa.

Tanto é assim que o art. 237 do RC DA ADEPE traz as hipóteses taxativas - relacionadas ao deságio e ao cumprimento de encargos - que mitigam o art. 236, as quais estabelecem as possibilidades de: (i) recolhimento aos cofres da ADEPE do valor do deságio, quando a empresa está em operação mas não cumpriu todos os requisitos da Carta-consulta - art. 237, I; (ii) devolução do imóvel com obra paralisada, mediante a garantia de inexistência de ação de regresso pela ADEPE para o ressarcimento do valor resultante do desconto - art. 237, II; (iii) recolhimento aos cofres da ADEPE do valor do deságio, quando a empresa se encontra edificada, porém sem operação - art. 237, III.

Diante de tais considerações, é imperioso o indeferimento da medida cautelar, ventilada no Despacho de Solicitação de Encaminhamento Imediato - Procedimento Interno de Fiscalização TCE-PE nº PI 2200147.

IV

DA AUSÊNCIA DE REQUISITOS PARA CONCESSÃO DA MEDIDA CAUTELAR.
DO PERIGO DE IRREVERSIBILIDADE DOS EFEITOS DA DECISÃO

(...)

Da leitura dos dispositivos supratranscritos se infere que para a concessão de medida cautelar é imprescindível a configuração de: (i) plausibilidade do direito invocado e (ii) fundado receio de grave lesão ao erário ou de risco de ineficácia da decisão de mérito.

5 Fonte: <<<https://tvjornal.ne10.uol.com.br/noticias/2021/07/14/novo-atacadista-vai-gerar-mais-de-1-mil-empregos-em-cidade-de-pernambuco-213010/index.html>>. Acesso em: 19 de julho de 2022.

No caso em comento, se percebe a ausência dos requisitos autorizadores da medida, tendo em vista que não restaram comprovados o *fumus boni juris* e o *periculum in mora*.

Ora, o *fumus boni juris* consiste na probabilidade de deferimento futuro da pretensão meritória devido à plausibilidade do direito substancial invocado por quem pretende a segurança. Contudo, conforme antedito, a alienação fora lastreada no art. 215, §2º do RC DA ADEPE, com obediência às disposições contidas no § 2º do art. 221 do RCA, que versam sobre os requisitos da POA nas alienações sem deságio e sem encargo (art. 215, §2º do RCA), e laudo de avaliação realizado por equipe técnica contratada pela ADEPE (por meio de procedimento licitatório) e que determina o valor de mercado do imóvel.

Assim, não há que se falar em *fumus boni juris* pelo “flagrante descumprimento da Carta-Consulta e do contrato de promessa de compra e venda de bem imóvel”, conforme alegado pela equipe técnica dessa Corte de Contas.

Outrossim, não fora caracterizado o *periculum in mora*, que consiste no perigo de dano próximo ou iminente que se relaciona com uma lesão que provavelmente deva ocorrer antes da solução definitiva ou de mérito.

Isso porque eventual transação relacionada ao imóvel de atual propriedade da Torres Construções e Empreendimentos Ltda. SCP não representa qualquer dano ao patrimônio público, desde que se cumpra a finalidade do Distrito Industrial e da Zona de Apoio ao Distrito Industrial (ZAI).

Nesse prisma, é mister reforçar que inexistem nos autos qualquer indício de negociação relacionada com finalidade diversa da praticada no Distrito Industrial e na Zona de Apoio ao Distrito Industrial (ZAI) de Petrolina ou desrespeito ao Plano Diretor do Município.

Ademais, nos termos do parágrafo único do art. 4º da Resolução TC Nº 155, de 15 de dezembro de 2021, a medida cautelar não poderá ser concedida quando houver perigo de irreversibilidade dos efeitos da decisão e risco de dano reverso desproporcional.

Com efeito, sabe-se que o negócio jurídico celebrado (alienação de imóvel sem deságio, encargo e vinculação ao empreendimento da Carta-Consulta) obedeceu à Lei Federal nº 13.303/2016, ao RC da ADEPE, ao Edital de Licitação e ao Estatuto Social, sendo, portanto, um ato jurídico perfeito e acabado relativo à transferência de propriedade do imóvel. Assim, a propriedade da Torres Construções e Empreendimentos Ltda. SCP encontra-se albergada pela proteção constitucional consagrada no art. 5º, XXII da Constituição Federal de 1988.

Cumprir trazer à baila ainda que eventual decisão cautelar pode afetar a prospecção de futuros empreendimentos econômicos pela ADEPE, que é uma sociedade de economia mista com mais de 50 anos de mercado, em um contexto de retomada econômica após a pandemia da COVID-19, além de trazer insegurança jurídica aos contratos já firmados pela estatal nesta modalidade de alienação, ou seja, o impacto danoso será gigantesco, com reflexos diretos no desenvolvimento das atividades da Agência.

Dessarte, a despeito da alegada ocorrência de irregularidades no procedimento em tela, urge rechaçar tal apontamento, a fim de ressaltar a efetiva observância da legislação, bem como dos instrumentos normativos da ADEPE, sobretudo ao Regulamento de Contratações e ao Plano de Negócios, sendo imprescindível reconhecer a legalidade do ato jurídico perfeito, de modo que se evidencie o risco de dano reverso desproporcional, que impede, *data maxima venia*, a concessão da medida cautelar sugerida pela equipe técnica, com arrimo no parágrafo único, do art. 4º, da Resolução TC n.º 155/2021.

É o relatório.

Decido.

Verifica-se, de pronto, a profundidade do trabalho de auditoria, consubstanciado no Despacho da Gerência de Auditoria de Obras na Administração Indireta Estadual – GAOI (Doc. 24). Por meio deste documento, apontam-se importantes questionamentos sobre a regularidade da alienação de imóvel promovida pela Agência Estadual de Desenvolvimento – ADEPE, por meio do Processo 012/CPL/2021 - Procedimento de Licitação de Alienação nº 003/2021/ADEPE, que tem por objeto a “(...) alienação de área total de 164.637,25 m² (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete vírgula vinte e cinco metros quadrados), localizada no Distrito Industrial de Petrolina, composta por 02 (dois) imóveis denominados Gleba 1 Remanescente e a Zona de Apoio Industrial - ZAI 02, (...)”.

Por outro lado, as informações e justificativas acostadas pela ADEPE, ainda que em prazo curto, esclarecendo detalhes da negociação, à luz das regras de regência dos contratos no âmbito daquela Agência de Desenvolvimento, notadamente o seu Estatuto e o Regulamento de Contratações, assim como os esclarecimentos iniciais sobre as diferenças dos tipos de alienações de bens assinaladas no artigo 215 do referido regulamento, têm o condão, ao menos de mitigar, nesta apreciação sumária, típica dos procedimentos cautelares, os indícios de irregularidades apontadas no citado Despacho. Com efeito, mostra-se plausível a tese principal da ADEPE de que aquele negócio jurídico teria sido regido essencialmente pelas regras de mercado - **alienação sem encargos e deságios** -, de sorte que não caberia impor ao comprador, naquele caso, responsabilidades e deveres incompatíveis com aquele tipo de negócio.

Não bastasse a não configuração cabal da probabilidade do direito (*fumus boni iuris*) quanto às eventuais ilicitudes no certame, ainda que houvesse tal comprovação, ainda assim, seria temerária a adoção das medidas acautelatórias sugeridas pela auditoria, dada a complexidade das questões envolvidas, que dizem respeito a atos jurídicos já consolidados e registrados, a negócios que já estão em plena execução, de sorte que o princípio da reversibilidade das tutelas de urgência, cânone nuclear que rege a medida excepcional, restaria comprometido (artigo 4º, Parágrafo Único, da Resolução TCE 155/2021 c/c artigo 300, §3º, do CPC), caso este Tribunal, nesta fase processual ainda preliminar, já determinasse ações definitivas ao poder público, típicas, em tese, de deliberações meritórias, a partir de um processo de auditoria especial, por exemplo.

Nada obstante, a fim de que não pare sombra de dúvidas sobre a regularidade da alienação do imóvel objeto deste processo, impõe-se o aprofundamento da dialética processual, com a abertura de uma Auditoria Especial, oportunidade em que a Inspeção Regional poderá debruçar-se sobre os elementos já trazidos pela ADEPE. A Agência, por sua vez, caso a auditoria não altere a conclusão original, poderá valer-se de todos os meios assegurados pelo devido processo legal, regido pela nossa LOTCE.

De mais a mais, tendo em conta o avanço dos trabalhos já desenvolvidos pela auditoria, é esperada a conclusão, em tempo razoável, da referida Auditoria Especial, ocasião em que o Órgão Colegiado competente, a Primeira Câmara, tomará a decisão final com todos os poderes atinentes às decisões de mérito sobre os atos de gestão, incluindo, em tese, até aqueles sugeridos, nessa fase cautelar, pela auditoria.

Ante o exposto,

CONSIDERANDO o Despacho de Auditoria da IRPE (Doc. 24), assim como a defesa preliminar apresentada pela ADEPE (Doc. 27);

CONSIDERANDO que, não obstante serem relevantes os questionamentos trazidos pela auditoria, em relação à regularidade do Processo 012/CPL/2021 - Procedimento de Licitação de Alienação nº 003/2021/ADEPE, que tem por objeto a alienação de imóvel localizado no Distrito Industrial de Petrolina, as informações acostadas pela ADEPE afastam, neste exame sumário, os pressupostos ensejadores de medidas cautelares;

CONSIDERANDO que as questões levantadas pela Auditoria devem ser objeto de aprofundamento em Auditoria Especial;

CONSIDERANDO o previsto no art. 18 da Lei Estadual nº 12.600/2004, bem como Art. 71 c/c Art. 75 da CF/88 e Resolução TC nº 155/2021/2021, bem assim o poder geral de cautela assegurado aos Tribunais de Contas pelo Supremo Tribunal Federal (STF: MS 24.510 e MS 26.547);

INDEFIRO, *ad referendum* da 1ª Câmara, o pedido de Medida Cautelar da Gerência de Auditoria de Obras na Administração Indireta Estadual – GAOI para restituir em favor da AD Diper (ADEPE) parte da área licitada, ora não ocupada, remanescente do Procedimento de Licitação de Alienação nº 003/2021;

DEFIRO o pedido de abertura de **Auditoria Especial** para aprofundamento e exame de mérito da regularidade do Processo 012/CPL/2021 - Procedimento de Licitação de Alienação nº 003/2021/ADEPE.

Comunique-se, com urgência, o teor da presente Decisão Interlocutória aos interessados.

Recife, 01 de agosto de 2022.

Valdecir Pascoal
Conselheiro Relator

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 4426/2022

PROCESSO TC Nº 2155381-6

APOSENTADORIA

INTERESSADO(S): MARIA ZULEIDE ALVES

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 40/2021 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Afogados da Ingazeira - IPSMAI, com vigência a partir de 31/07/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 29 de Julho de 2022

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 4427/2022

PROCESSO TC Nº 2157300-1

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): SUZANETE NASCIMENTO CUNHA SILVA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Ato nº 30/2021 - Instituto de Previdência do Município de Moreno - MORENOPREV, com vigência a partir de 17/08/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 29 de Julho de 2022

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 4428/2022

PROCESSO TC Nº 2211234-0

PENSÃO

INTERESSADO(s): MARIA DO ROSÁRIO ALVES PEREIRA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 201/2022 - FUNAPE, com vigência a partir de 02/12/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 29 de Julho de 2022

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 4429/2022

PROCESSO TC Nº 2211299-6

PENSÃO

INTERESSADO(s): MIRIAM GABRIEL DE SOUZA SILVA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 227/2022 - FUNAPE, com vigência a partir de 22/12/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 29 de Julho de 2022

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 4430/2022

PROCESSO TC Nº 2212096-8

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): CLAUDIA ROCHA DE OLIVEIRA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Ato nº 138/2022 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda - OLINDAPREV, com vigência a partir de 01/10/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 29 de Julho de 2022

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL